



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.044

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2014. REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica na estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Extinguem-se:

I – os cargos ocupados ou vagos do:

a) Grupo CPC – Cargo de Provimento em Comissão, níveis I a IV;

b) Grupo DAS – Direção e Assessoramento Superior, níveis 1 a 12;

II – as Funções, ocupadas ou vagas:

a) de Confiança no âmbito da estrutura básica do Poder Executivo, do grupo FC, níveis 1 a 12 e Especial – FCEsp;

b) de Confiança na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. do grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, símbolo FCMGT, níveis I a III;

2. do grupo “Função de Confiança com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, símbolo FCE, níveis 1 a 8;

c) de Confiança no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, símbolo FCSSP, níveis 1 a 12.

Art. 2º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	08
CASA CIVIL	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	09
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
PRODIVINO	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
RURALTINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

I – Cargo de Direção Estrutural, símbolo CDE, níveis I a VI, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de direção e chefia, na estrutura operacional do Poder Executivo, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo I a esta Medida Provisória;

II – Cargo de Assessoramento Direto, símbolo CAD, níveis 1 a 12, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de assessoramento direto, na estrutura operacional do Poder Executivo, como Função de Assessoramento Setorial – FAS, níveis 1 a 12, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo II a esta Medida Provisória;

III – Superintendente do Sistema de Mobilidade Urbana, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com atribuição para implementar o conjunto das políticas voltadas ao deslocamento e à circulação de bens e pessoas por meios de transporte motorizados ou não;

IV – na estrutura operacional da:

a) Secretaria da Infraestrutura:

1. Superintendente de Recursos Hídricos;

2. Superintendente de Energia e Transportes;

3. Superintendente Técnico e de Planejamento;

b) Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS:

1. Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária;

2. Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária.

Art. 3º São acrescidos quatro cargos ao quantitativo de Assessor Especial integrante do quadro da estrutura operacional da Secretaria da Administração, definido pela Lei 2.734, de 4 de julho de 2013.

Art. 4º São definidos na conformidade do Anexo III a esta Medida Provisória:

I – a denominação genérica, o quantitativo, símbolos e níveis dos cargos do grupo CDE, alocados em cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo;

II – a denominação genérica, o quantitativo, símbolo e nível da correspondente FAS dos cargos do grupo CAD, alocados nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Incumbe aos dirigentes dos diversos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo definir a denominação específica, a vinculação às respectivas áreas de atuação e as correspondentes atribuições dos ocupantes dos cargos dos grupos CDE e CAD.

Art. 5º São criadas as seguintes funções:

I – Função de Confiança de Assessoramento, na estrutura operacional do Poder Executivo, símbolo FCA, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela I a esta Medida Provisória;

II – Função de Confiança do Magistério, na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

a) símbolo FCMGT, grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, níveis I a III, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Medida Provisória;

b) símbolo FCM, do grupo “Função de Confiança do Magistério com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, níveis 1 a 5, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Medida Provisória;

III – Função de Confiança de Segurança Pública, símbolo FCSP, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela III a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. As funções de confiança de que trata este artigo destinam-se ao exclusivo exercício de ocupantes de cargo efetivo.

Art. 6º O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro poder, da administração indireta do Poder Executivo, ou, ainda, de órgão ou Poder de outra esfera da Federação e o militar do Estado, nomeado para os cargos de que trata esta Medida Provisória, pode optar:

I – pela remuneração da correspondente CDE ou CAD;

II – pela remuneração de seu cargo efetivo, do posto ou da patente, com acréscimo de 25% do valor do correspondente CDE ou CAD.

Parágrafo único. O valor da opção de que trata este artigo não se incorpora à remuneração nem serve de base para cálculo de qualquer vantagem financeira ou de contribuição previdenciária.

Art. 7º O art. 3º da Lei 2.727, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Assessorias de Comunicação dispõem das unidades setoriais, com níveis, cargos, remuneração e quantitativos descritos nos Anexos I e II a esta Lei.”(NR)

Art. 8º O Anexo II da Lei 2.727/2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo V a esta Medida Provisória.

Art. 9º O art. 9º da Lei 2.734, de 4 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º
.....”

II – cargo de Secretário de Estado, Secretário-Chefe, Secretário Extraordinário, Secretário-Executivo, Subsecretário, Presidente de Agência, Autarquia, Fundação e Órgão Autônomo, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Subchefe da Casa Militar, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, Delegado-Chefe de Polícia Civil, Superintendente e Assessor Especial, pode optar:

.....”(NR)

Art. 10. Ao ocupante do Posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, quando nomeado para o cargo de Comandante-Geral das respectivas corporações, é atribuída a gratificação de representação no valor de R\$ 4.050,00.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo:

I – não se incorpora aos estímulos ou à remuneração;

II – não gera direitos previdenciários.

Art. 11. O art. 74 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. O cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.”(NR)

Art. 12. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo redistribuir os cargos de provimento em comissão de que trata esta Medida Provisória para outra estrutura operacional dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 13. É extinto o cargo de Secretário-Executivo da estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Lazer, definida na Lei 2.734, de 4 de julho de 2013.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 5 de agosto de 2013, salvo quanto às Tabelas 1.10 e 2.16 do Anexo III, cuja vigência retroage a 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDE				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Diretor	CDE	VI	175	6.480,00
Coordenador	CDE	V	337	4.050,00
Supervisor	CDE	IV	297	3.510,00
Chefe de Divisão	CDE	III	172	3.240,00
Chefe de Seção	CDE	II	81	2.970,00
Chefe de Setor Executivo	CDE	I	90	2.700,00

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO – CAD				
CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	138	4.200,00
	FAS	11	84	3.600,00
	FAS	10	285	3.300,00
	FAS	9	38	3.000,00
	FAS	8	131	2.700,00
	FAS	7	544	2.400,00
	FAS	6	170	2.100,00
	FAS	5	449	1.800,00
	FAS	4	555	1.500,00
	FAS	3	321	1.200,00
	FAS	2	202	1.100,00
	FAS	1	532	1.050,00

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA, SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDEE DE ASSESSORAMENTO DIRETO – CAD, CORRESPONDENTES, ALOCADOS AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO				
TABELA I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1.1 – SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMB.	NÍVEL	QUANT.	
Diretor	CDE	VI	4	
Coordenador		V	4	
Supervisor		IV	2	
Chefe de Divisão		III	3	
Chefe de Seção		II	2	
Chefe de Setor Executivo		I	2	
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	10	
		11	3	
		10	9	
		9	6	
		8	5	
		7	2	
		6	8	
		5	13	
		4	21	
		3	16	
		2	2	
		1	3	



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

1.2 – CASA CIVIL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD			
	FAS	12	3
		11	2
		10	7
		8	6
		7	4
		5	12

1.3 – CASA MILITAR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		11	1
		10	6
		7	1
		5	1
		4	3
		1	3

1.4 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2

1.5 – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	2
		8	4
		7	2
		6	5
		5	4
		3	2
		1	1

1.6 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	1
Chefe de Seção		II	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD			
	FAS	12	2
		10	2
		8	2
		7	1
		6	3
		5	6
		4	2
		3	6

1.7 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	7
Corregedor Administrativo		VI	1
Coordenador		V	21
Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares		V	3
Supervisor		IV	6
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	15
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	40
		11	31
		10	86
		9	15
		8	53
		7	92
		6	53
		5	87
		4	101
		3	110
		2	54
		1	92

1.8 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	10
Coordenador		V	15
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	5
		10	10
		9	7
		8	13
		7	10
		6	2
		5	5
		4	16
		3	5
		1	2

1.9 – SECRETARIA DA FAZENDA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	21
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário		V	1
Delegado da Receita Estadual		III	12
Chefe de Divisão		III	26
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	5
		11	2
		10	5
		7	12
		5	4
		4	140
		3	78
		2	2
		1	10

1.10 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	9
Coordenador		V	27
Supervisor		IV	51
Chefe de Divisão		III	15
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	8
		10	12
		9	2
		8	8
		7	55
		5	14
		4	7
		3	13
		2	5
		1	38

1.11 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	1
		10	22
		7	7
		5	5
		4	2
		3	7
		2	2
		1	1

1.15 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	20
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		8	1
		7	8
		5	1
		4	37
		3	3
		2	2
		1	22

1.12 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	13
Coordenador		V	11
Coordenador Regional de Ensino		V	13
Supervisor		IV	15
Chefe de Divisão		III	6
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	4
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	13
		11	3
		10	10
		8	1
		7	57
		6	1
		5	18
		4	6
		3	2
		2	7
		1	37

1.16 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	16
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	2
		10	1
		9	1
		8	1
		7	5
		5	3
		4	6
		2	7
		1	10

1.13 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	7
Coordenador		V	10
Supervisor		IV	6
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	8
		11	3
		10	15
		8	5
		7	19
		5	4
		4	7
		3	2
		2	2
		1	28

1.17 – SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	8
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	4
		11	1
		10	10
		9	1
		7	8
		5	8
		2	2
		1	5

1.14 – SECRETARIA DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	30
Coordenador		V	34
Supervisor		IV	60
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	2
		10	9
		7	71
		5	212
		4	42
		3	7
		2	4
		1	28

1.18 – SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	9
		8	14
		7	36
		6	6
		5	18
		4	24
		3	34
		2	9
		1	34

1.19 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	9
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	5
		8	4
		7	4
		5	5
		2	1
		1	2

1.20 – SECRETARIA DO ESPORTE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete	CDE	VI	1
Diretor		VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	2
		11	2
		10	2
		9	2
		8	4
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
		1	9

1.21 – SECRETARIA DA JUVENTUDE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete	CDE	VI	1
Diretor		VI	2
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	3
		7	5
		5	3
		2	2
		1	8

1.22 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Ouvidor-Geral do Estado		VI	1
Coordenador		V	17
Ouvidor		V	5
Supervisor		IV	40
Chefe de Divisão		III	10
Chefe de Seção		II	10
Chefe de Setor Executivo		I	10
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	8
		11	1
		7	5
		5	1
		4	2
		3	2
		1	2

TABELA II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
2.1 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		11	1
		10	4
		8	2
		7	1
		4	1
		1	1

2.2 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	56
		6	10
		5	15
		4	30
		3	1
		2	47
		1	53

2.3 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		7	3
		1	3

2.4 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	1
		4	10
		2	1
		1	3

2.5 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	7
Supervisor		IV	18
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	2
		11	2
		7	8
		6	59
		4	17
		3	3
		2	13
		1	35

2.6 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – FUNCULT			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Divisão	CDE	III	3

2.7 – FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS – FUNTROP			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	3
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	3
Chefe de Setor Executivo		I	3
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		10	8
		7	3
		1	5

2.8 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	10
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	2
		8	2
		7	29
		4	66
		3	1
		2	9
		1	43

2.9 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	4
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	5
		2	1
		1	5

2.10 – AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		5	1
		2	10
		1	10

2.11 – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	9
		5	1
		4	1
		3	1
		2	2
		1	13

2.12 – INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO – PRODIVINO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	1	1
		7	1

2.13 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Vice-Presidente	CDE	VI	1
Secretário-Geral		VI	1
Coordenador		V	3
Chefe da Procuradoria Regional		V	1
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	7	1
		4	3
		1	4

2.14 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Coordenador	CDE	V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	2
		10	3
		8	1
		5	1
		4	5

2.15 – AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	10
Supervisor		IV	10
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	41
		9	2
		8	4
		7	17
		6	15
		5	1
		4	6
		3	8
		1	13

2.16 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	4
		11	3
		10	2
		9	2
		8	1
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
		1	8

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

TABELA I – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA	FCA-12	1.050,00	80
	FCA-11	900,00	65
	FCA-10	825,00	140
	FCA-9	750,00	49
	FCA-8	675,00	305
	FCA-7	600,00	85
	FCA-6	525,00	195
	FCA-5	450,00	155
	FCA-4	375,00	70
	FCA-3	300,00	90
	FCA-2	275,00	63
	FCA-1	262,50	74

TABELA II – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM E DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO - FCMGT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro	Lotação	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO	Sede	FCMGT-I	510,00	19
	Sede	FCMGT-II	382,50	20
	Sede	FCMGT-III	306,00	50
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO	Unidades Escolares	FCM-5	1.020,00	50
	Unidades Escolares	FCM-4	765,00	140
	Unidades Escolares	FCM-3	595,00	198
	Unidades Escolares	FCM-2	255,00	150
	Unidades Escolares	FCM-1	127,50	180

TABELA III – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP	FCSP-12	1.050,00	10
	FCSP-11	900,00	2
	FCSP-10	825,00	35
	FCSP-9	750,00	72
	FCSP-8	675,00	3
	FCSP-7	600,00	25
	FCSP-6	525,00	5
	FCSP-5	450,00	44
	FCSP-4	413,95	140
	FCSP-3	382,50	8
	FCSP-2	350,20	120
	FCSP-1	318,75	84

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

“ANEXO II À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.”

NÍVEL I		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	2

NÍVEL II		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3

NÍVEL III		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3

ATO Nº 1.975 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de novembro de 2013:

1. HELDER SANTOS MARINHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. MARA DENISE LOPES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.976 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, com os respectivos ocupantes, para a Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de novembro de 2013:

1. DANIELLE RODRIGUES DE MARCHI, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. ELIZANA ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Superintendente de Gestão, 1º de fevereiro de 2014;
2. BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V, 1º de fevereiro de 2014;
3. MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-5, 23 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir das seguintes datas:

1. PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula 421768-1, FCA-10, a partir de 18 de dezembro de 2013;
2. GABRIEL CONTINI ABILIO, matrícula 1272810-1, FCA-8, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de janeiro de 2014:

1. ALYSSON AGUIAR ALVES, matrícula 839234-2, FCSP-9;
2. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 526876-1, FCSP-7;
3. FABIANO DA SILVA MELO, matrícula 1027913-3, FCSP-2;
4. GABRIEL SAVIETO, matrícula 40130-1, FCSP-2;
5. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, FCSP-2;
6. JOSÉ IRAN PAZ LIMA, matrícula 833505-1, FCSP-2;
7. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1, FCSP-5;
8. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1, FCSP-2;
9. WALISSON SANTANA DINIZ, matrícula 1071416-1, FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOANIR FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Izaque Costa de Oliveira Diniz, Assessor Especial, matrícula nº. 1201646-2, para responder pelo Departamento de Compras da Secretaria Geral da Governadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 30 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARIA NEUZA DOS SANTOS, Superintendente de Gestão, 1º de fevereiro de 2014;
2. LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Diretor - CDE-VI, 1º de fevereiro de 2014;
3. WASHINGTON DE JESUS NUNES SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-5, 19 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 31 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 1158449-3, lotada na Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 32 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de janeiro de 2014:

1. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, matrícula 591261-1, FCSP-9;
2. MARIA SELMA NOLETO BORGEA, matrícula 925333-3, FCSP-5;
3. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 928991-1, FCSP-2;
4. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1060015-1, FCSP-2;
5. MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula 506051-1, FCSP-2.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Augusto de Souza Pinheiro Junior, matrícula 560380-3, Supervisor, para responder pelo expediente da 7ª Coordenadoria de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular, Jesus Luiz de Assunção Junior, no período de 06/01/2014 a 15/01/2014 – 20 (dez) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o Art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover os servidores,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
329116-5	Francisco Valcir dos Santos	Assessoria de Planejamento e Orçamento	Coordenadoria de Segurança Alimentar
1160389-3	Timóteo Costa Campelo	Coord. de Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural	Coordenadoria de Agroenergia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 77/2013

PROCESSO: 2013.33000.000627

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais de Miranorte

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a aquisição de um trator traçado 4x4, 04 cilindro, turbinado, 78 CV, Tomada de Força, Contra Peso Traseiro e Dianteiro e, uma grade aradora, 14x28 com espaçamento entre disco de 23 cm, mancal a óleo, sistema de controle remoto, com pneus para o aumento da produção e fortalecimento da agricultura na região da associação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 20541100124660000, fonte nº 0104000021, natureza da despesa nº 445052.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Concedente
Ozirene Barros Oliveira da Silva - Presidente da Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais de Miranorte - Conveniente.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013 5101 000004

TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2001

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: Orla Participações e Investimentos S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato nº 058/2001.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário;
Jarbas Ferreira da Costa – Presidente Executivo

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 1143, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I – Designar a Servidora Raimunda Pereira Martins, matrícula nº matrícula nº 388.157-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, em substituição à Maria Júlia Silva Neta.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 559/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 68692-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/02/2014 a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 560/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 818991-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/03/2014 a 30/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 561/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO PAULO DA ROCHA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 1029983-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/12/2013 a 08/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 30/12/2013 a 28/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias DPDHS nº 125/2013 e DIGEPRO nº 562/2013, oriundas da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JOSE IVAN ALVES BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 838548-3, para responder pela Coordenadoria de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em substituição a KARINA LEIKO MITO, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 905605-0, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.226, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 363/2013 e Propostas de Portaria DIGEPRO nº 564/2013, oriundos da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 865182-5, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Colméia/TO, no período de 20/12/2013 a 18/01/2014, em substituição a JERDEAN LIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 840838-6, referente às férias regulamentares, retroativo a 20/12/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.227, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 563/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula nº 817006-1, no período de 23/12/2013 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 097, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.453, de 25 de agosto de 2011.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 566/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional - CDE-VI, matrícula nº 827386-3, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 896, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.670, de 13 de julho de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.229, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 565/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora ANECI RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 680184-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 16/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 07/07/2014 a 21/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 567/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 879980-6, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 15/02/2014 a 16/03/2014.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2013/1701/000448
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013
PARTÍCIPES: Secretaria de Defesa Social e Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR.
OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos dos Cursos mantidos pela UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da Secretaria de Estado de Defesa Social.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação tem prazo indeterminado a partir da data de assinatura, podendo ser modificado mediante prévio entendimento entre as partes convenientes.
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pela Concedente e Maria Isabel Andrade, pela Conveniente.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 69/2013
Processo nº 2013.2029.000006
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Coldlab Comércio e Assistência Técnica Ltda-EPP
Valor: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 193/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Vigência: adstrita aos créditos orçamentários, contado a partir da assinatura.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130.0000, elemento de despesa 44.90.52.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Luiz Roberto Manacero - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 280/2012.
PROCESSO Nº. 2012/2700/0004284
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 280/2012.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 280/2012 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de novembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura;
VANESSA RIBEIRO SANTOS – Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 1325, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Especial para estudar, analisar e apresentar regime de escalas nas unidades fixas e móveis de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das escalas de serviço dos Auditores Fiscais da Receita Estadual nos Postos Fiscais e Comandos Volantes jurisdicionados às Delegacias Regionais da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída Comissão Especial com a finalidade de estudar, analisar e apresentar regime de escalas nas unidades fixas e móveis de fiscalização.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Especial:

- a) Paulo Augusto Bispo de Miranda, matrícula: 694.134-6;
- b) Alessandro Ramos Marques, matrícula: 687.979-9;
- c) Carlos Pereira Campos, matrícula: 695246-1;
- d) Edes Divino de Oliveira, matrícula: 693.855-8;
- e) Antonio Fernandes Gomes, matrícula: 528.498-8;
- f) Arnaldo Pessoa, matrícula: 695.378-6;
- g) Jorge Antonio de Souza, matrícula: 210080-1;
- h) Darlan de Carvalho Lima, matrícula: 693.944-9.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente assume o servidor Alessandro Ramos Marques.

Art. 3º Compete à Comissão Especial apresentar o regime de escalas do definido no art. 1º no prazo máximo de trinta dias, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula nº 1082051, Administrador, para responder pelo expediente da Divisão de Administração de Pessoal, por motivo de férias de seu titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 655111, nos períodos de 6 a 25 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013 e 26 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a servidora VIVIANNY DAMASO CARDOSO, matrícula n.º 1251821, para responder pelo expediente da Assessoria de Tomada de Contas Especial desta Secretaria, durante o afastamento da titular/Gestora da aludida Assessoria, durante o período de férias, na data de 06/01/2014 à 20/01/2014;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/01/2014;

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA – ME, a dar reinício à Reforma da cobertura e revestimento os revestimento externo do prédio da Secretaria de Segurança Pública – SSP, em Palmas, no Estado do Tocantins., município de PALMAS – TO, conformidade com o contrato de nº 00065/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, na Avenida Raimundo Jesuino Guedes, s/nº, no Estado do Tocantins, município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, objeto do contrato de nº 00259/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Justificativa: Falta de aprovação pela Concessionária (Celtins) do Projeto Elétrico da Subestação, conforme Of. 005.08.13 (Construtora Rio Tranqueira)

Palmas-TO, 01 de outubro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, nomeada pela Portaria de nº 209/2013 de 17 de maio de 2013 e Portaria conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 212, de 21 de outubro de 2013, torna público o resultado da Concorrência nº 008/2013, conforme processo nº 2013/17010/001107, realizado às 15 (quinze), horas, do dia 20 (vinte) de novembro de 2013, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a construção de prédio destinado ao Complexo Prisional Serra do Carmo, com capacidade para 603 (seiscentos e três) vagas, às margens da TO-020, Km 38, no município de Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 19.787.518,97 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente em exercício da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 05/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar OTÁVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1272020, para substituir FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA, Almojarife/Chefe da Divisão-CDE- III matrícula funcional n.º 1115642 e responder pela Divisão de Patrimônio no período de 06.01.2014 a 04.02.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 06/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Operador de Micro/Presidente da Comis. Permanente de Lic. Internacional e de Comunicação -CDE - VI matrícula funcional nº 935533, referentes ao período aquisitivo de 06.11.2011 a 05.11.2012, previstas para 02.12.2013 a 31.12.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 015/2014****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

(CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS, ASSISTÊNCIA ESPECIAL, DO TIPO COLETIVO, PARA 11.000 ALUNOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.115/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 22/01/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 018/2014**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(GPS, WEB CAM, ETC)**

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.155/2029/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data: 22/01/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO FOMENTO Nº 002/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

(CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS COMO DETERMINADAS PELA LEI 6.404/76, PARA EXERCÍCIO DE 2013)

AGÊNCIA DE FOMENTO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.038/9992/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 22/01/2014 às 17h00min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
PROCESSO Nº 00.046/9992/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços de informática (fornecimento de licença de uso de software) por solicitação do órgão requisitante conforme documento anexado aos autos.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 002/2014
PROCESSO Nº 00.043/2524/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados que no Aviso de Licitação publicado no DOE nº 4.041 de 07/01/2014 onde lê-se: Data: 21/01/2014 às 14h00min leia-se Data: 20/01/2014 às 14h00m.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU/Nº 1519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato 282/2013, que tem por objeto do Contrato a aquisição de equipamentos de informática (nobrek).

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eliana de Almeida Rezende Matrícula: 183080-1	Ana Paula Prado Peixoto Silva Matrícula: 1115495-1	282/2013	SMS Tecnologia Eletrônica Ltda	Aquisição de equipamentos de informática (nobrek).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Corina Ribeiro de Almeida Matrícula: 85951	407/2013	2309/2013	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Aquisição de testes para diagnóstico imunológicos
Rafael Brustulin Matrícula: 1230301				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Corina Ribeiro de Almeida Matrícula: 85951	404/2013	2309/2013	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda	Aquisição de testes para diagnóstico imunológicos
Rafael Brustulin Matrícula: 1230301				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	433/2013 (Proc. 2977/13)	Haiel Comercial LTDA	Aquisição de Cadeiras de Rodas e Meios Auxiliares de Locomoção destinados ao atendimento de usuários do SUS, com deficiência temporária ou definitiva

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	432/2013 (Proc. 2977/13)	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA	Aquisição de Cadeiras de Rodas e Meios Auxiliares de Locomoção destinados ao atendimento de usuários do SUS, com deficiência temporária ou definitiva

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Flávia Azevedo de Almeida nº. 891844-9	Anália Pereira Rocha nº. 11151080-1	482/2013 (Proc. 2267/13)	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anália Pereira Rocha nº 11151080-1	Flávia Azevedo de Almeida nº. 891844-9	466/2013 (Proc. 2267/13)	Haiael Comercial LTDA-ME	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção e Cadeira de Rodas

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

ATO CGEFS Nº 009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2013, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Setembro de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.
Republicado por incorreções

Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I - A partir de 1º de Março de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8886431	ADEMIR ELIAS	01/02/2013	1-A	1-B
2	8894604	ADLAI DE LIMA LUSTOSA	28/02/2013	1-A	1-B
3	81694466	ADONIS KOOP	28/02/2013	1-A	1-B
4	8891036	AGUIMARAN DAS NEVES COSTA	17/02/2013	1-A	1-B
5	8894108	ALESSANDRA ALVES MATOS	09/02/2013	1-A	1-B
6	8777381	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	28/02/2013	1-A	1-B
7	8691941	ALEXSANDRA ROSSI	01/02/2013	1-A	1-B
8	8893306	ALINNE LOURENCO CUNHA VIEIRA	22/02/2013	1-A	1-B
9	6792324	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	22/02/2013	1-A	1-B
10	8599475	ALYNE SOUSA CARDOSO	17/02/2013	1-A	1-B
11	8890714	AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO	25/02/2013	1-A	1-B
12	8897794	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	11/02/2013	1-A	1-B
13	8638306	ANA CAROLINA MEIER SIMAO	17/02/2013	1-A	1-B
14	8823197	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	25/02/2013	1-A	1-B
15	8867020	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	14/02/2013	1-A	1-B
16	8883157	ANA PAULA FARIA MORAES	28/02/2013	1-A	1-B
17	8757682	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	04/02/2013	1-A	1-B
18	8859043	ANDRES GUSTAVO SANCHEZ ESTEVA	10/02/2013	1-A	1-B
19	8866996	ARLETE SAALENCAR GHERARD	18/02/2013	1-A	1-B
20	8867038	BETIANE SOUZA DA SILVA	09/02/2013	1-A	1-B
21	8524785	BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	17/02/2013	1-A	1-B
22	8789975	BRUNO GONCALVES CARNEIRO	08/02/2013	1-A	1-B
23	8889830	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	16/02/2013	1-A	1-B
24	8894141	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	11/02/2013	1-A	1-B
25	8764689	CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO	18/02/2013	1-A	1-B
26	8894086	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	08/02/2013	1-A	1-B
27	8898120	CINTIA MENDES	23/02/2013	1-A	1-B
28	8894159	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES PEREIRA	21/02/2013	1-A	1-B

29	8825050	CLARIANA MORAES GUERIN	09/02/2013	1-A	1-B
30	8295051	CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO	17/02/2013	1-A	1-B
31	8898669	CLEIDE DA SILVA RODRIGUES BRAGA	28/02/2013	1-A	1-B
32	8889911	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	23/02/2013	1-A	1-B
33	8428301	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	07/02/2013	1-A	1-B
34	8891788	DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER	21/02/2013	1-A	1-B
35	8895384	DANILO FELIX DAUD	28/02/2013	1-A	1-B
36	8780188	DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR	18/02/2013	1-A	1-B
37	8891702	DAYHANA MOREIRA HERINGER	28/02/2013	1-A	1-B
38	8724741	DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO	16/02/2013	1-A	1-B
39	4666895	DELMA MENDES DA SILVA	09/02/2013	1-A	1-B
40	8614989	DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO	18/02/2013	1-A	1-B
41	8883173	DIOGENES LEITE XAVIER	22/02/2013	1-A	1-B
42	8895481	DOMINGOS BISPO DA SILVA	22/02/2013	1-A	1-B
43	8637636	EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JUNIOR	17/02/2013	1-A	1-B
44	8579407	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	09/02/2013	1-A	1-B
45	8707332	ELSON LOPES BARBOSA	28/02/2013	1-A	1-B
46	8893845	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE	11/02/2013	1-A	1-B
47	8895465	ENNIO SANTOS BARROS	11/02/2013	1-A	1-B
48	8883190	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	24/02/2013	1-A	1-B
49	8883203	EURIPEDES BARBOSA RIBEIRO	21/02/2013	1-A	1-B
50	8515778	FABIO ARAUJO LUZ	17/02/2013	1-A	1-B
51	8776024	FABIO EL AFIOUNI LOPES	11/02/2013	1-A	1-B
52	8654832	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	11/02/2013	1-A	1-B
53	8851999	FABRICIA DO CARMO SIMAO	22/02/2013	1-A	1-B
54	8892547	FAGNER ARAUJO LUZ	17/02/2013	1-A	1-B
55	8794596	FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA	22/02/2013	1-A	1-B
56	8891711	FLAVIO FEITOSA DE SOUZA	16/02/2013	1-A	1-B
57	8895201	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	25/02/2013	1-A	1-B
58	8887209	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	08/02/2013	1-A	1-B
59	8819092	GERALDO QUEIROZ PACHECO	24/02/2013	1-A	1-B
60	8615535	GILSON ANTERO DA SILVA	09/02/2013	1-A	1-B
61	8894001	GOYAMARA SOUZA GOMES	15/02/2013	1-A	1-B
62	8859078	GUSTAVO AGUIAR SILVA	21/02/2013	1-A	1-B
63	8886440	ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	03/02/2013	1-A	1-B
64	8919534	IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI	24/02/2013	1-A	1-B
65	8892555	JANE APARECIDA DA SILVA DIAS	22/02/2013	1-A	1-B
66	8694265	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	11/02/2013	1-A	1-B
67	8892563	JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA	21/02/2013	1-A	1-B
68	8895376	JOCEFABIA REIKA ALVES LOPES	09/02/2013	1-A	1-B
69	8892644	JOELMA GOMES DA SILVA	14/02/2013	1-A	1-B
70	8437491	JORGE LUIS SAADE CORMANE	25/02/2013	1-A	1-B
71	8905835	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	11/02/2013	1-A	1-B
72	8711488	KARINA SELMA MOTA	22/02/2013	1-A	1-B
73	8613389	KARINE BARBOSA DA SILVA	04/02/2013	1-A	1-B
74	8646066	KENIA NOGUEIRA AYRES	18/02/2013	1-A	1-B
75	8898766	LAIS LIMA DE ARAUJO	26/02/2013	1-A	1-B
76	8739871	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	23/02/2013	1-A	1-B
77	8837732	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	25/02/2013	1-A	1-B
78	8671974	LELLANDE DO COUTO CANEDO	09/02/2013	1-A	1-B
79	8614059	LIDIENNE DE LIMA LEDA	16/02/2013	1-A	1-B
80	8913633	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	22/02/2013	1-A	1-B
81	8891796	LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS	17/02/2013	1-A	1-B
82	8276536	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	22/02/2013	1-A	1-B
83	8536236	LUIZ BARBOSA AGUIAR JUNIOR	17/02/2013	1-A	1-B
84	8893314	LUSINETE DE SOUSA OLIVEIRA	17/02/2013	1-A	1-B
85	8891168	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	11/02/2013	1-A	1-B
86	8893861	MADALENA NOLETO DE SOUZA	28/02/2013	1-A	1-B
87	8883092	MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	21/02/2013	1-A	1-B
88	8893934	MANAAN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	25/02/2013	1-A	1-B
89	8487529	MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	28/02/2013	1-A	1-B
90	8894906	MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA	28/02/2013	1-A	1-B
91	8893853	MARCIA GOMES RESENDE	23/02/2013	1-A	1-B
92	8823511	MARCILENE NUNES DE CARVALHO	28/02/2013	1-A	1-B
93	8645833	MARCOS MOREIRA DA SILVA	25/02/2013	1-A	1-B
94	8887454	MARENICE APARECIDA DE SOUZA	21/02/2013	1-A	1-B

95	6044883	MARIA DA CUNHA TORRES	16/02/2013	1-A	1-B
96	8883084	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI	16/02/2013	1-A	1-B
97	8273847	MARIA DO REIS GONSALVES MORAIS	07/02/2013	1-A	1-B
98	8890889	MARIA MENDES DA CUNHA	28/02/2013	1-A	1-B
99	8886458	MARIANE PERES EVANGELISTA	07/02/2013	1-A	1-B
100	8910464	MARLA GOMES DA SILVA	28/02/2013	1-A	1-B
101	8636231	MICHELLE PRISCILA DE PAIVA	25/02/2013	1-A	1-B
102	8893926	MILCA SOUZA DIAS MILHOMEM	28/02/2013	1-A	1-B
103	8889856	NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI	28/02/2013	1-A	1-B
104	8577307	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	28/02/2013	1-A	1-B
105	8609144	PATRICIA BASTOS AMORIM	18/02/2013	1-A	1-B
106	8892857	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	21/02/2013	1-A	1-B
107	8723915	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	07/02/2013	1-A	1-B
108	8892849	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	17/02/2013	1-A	1-B
109	8628637	RAFAELA PERES BOAVENTURA	23/02/2013	1-A	1-B
110	8430748	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	09/02/2013	1-A	1-B
111	8883076	RAQUEL JOSE DE ALBUQUERQUE	18/02/2013	1-A	1-B
112	8892831	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	03/02/2013	1-A	1-B
113	8892776	REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	28/02/2013	1-A	1-B
114	8887365	REJANE CURSINO DA COSTA	10/02/2013	1-A	1-B
115	8895287	ROGERIO TALES CAMPOS LEITE	28/02/2013	1-A	1-B
116	8892741	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	28/02/2013	1-A	1-B
117	8894558	SANAY BERTELLE COELHO	24/02/2013	1-A	1-B
118	8883050	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	21/02/2013	1-A	1-B
119	8892628	SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES	28/02/2013	1-A	1-B
120	8738882	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	10/02/2013	1-A	1-B
121	8258091	SILVANIA SILVA DA CRUZ	12/02/2013	1-A	1-B
122	8538573	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	10/02/2013	1-A	1-B
123	8893918	SIMONE MILANI E MENDES	28/02/2013	1-A	1-B
124	8852341	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	21/02/2013	1-A	1-B
125	8892750	SIRLEA LUSTOSA DE SOUSA	11/02/2013	1-A	1-B
126	8897964	SOLANGE DE SOUSA BECKER	24/02/2013	1-A	1-B
127	8890803	STEPHANE PRICILA SILVA COSTA	11/02/2013	1-A	1-B
128	8894078	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	24/02/2013	1-A	1-B
129	8891125	TATIANE REGINA MENEGHETTI	28/02/2013	1-A	1-B
130	8895716	TATIANE SILVA REGO	25/02/2013	1-A	1-B
131	8891133	THIAGO WEISS	21/02/2013	1-A	1-B
132	8895724	VALDIRENE BARBOSA LIMA	25/02/2013	1-A	1-B
133	8771405	VALERIA BRAGA DE SOUSA	23/02/2013	1-A	1-B
134	8486166	VALERIA RITA CORREA	11/02/2013	1-A	1-B
135	8890986	VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA TERRERI	22/02/2013	1-A	1-B
136	8891931	WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO	09/02/2013	1-A	1-B
137	8891117	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	25/02/2013	1-A	1-B
138	8891087	WIRIS PEREIRA GLORIA	17/02/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

II - A partir de 1º de Abril de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8894442	ADRIANA ALVES MACHADO	07/03/2013	1-A	1-B
2	8797358	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES	01/03/2013	1-A	1-B
3	8898685	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	03/03/2013	1-A	1-B
4	8589259	ALFREDO FLORES URBINA	25/03/2013	1-A	1-B
5	8898049	AMANDA ALMEIDA PEREIRA	07/03/2013	1-A	1-B
6	8894523	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	15/03/2013	1-A	1-B
7	8620849	AMUJACY SILVA CUNHA	24/03/2013	1-A	1-B
8	8913145	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	09/03/2013	1-A	1-B
9	8893349	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	01/03/2013	1-A	1-B
10	8898731	ANDRE DA SILVA GOMES	15/03/2013	1-A	1-B
11	8893373	ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	03/03/2013	1-A	1-B
12	8893951	ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	02/03/2013	1-A	1-B
13	8780331	ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR	29/03/2013	1-A	1-B
14	8737886	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS	02/03/2013	1-A	1-B
15	8893365	CARMEM RAMOS SAORIN	07/03/2013	1-A	1-B
16	8858811	CLARIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	02/03/2013	1-A	1-B

17	8897638	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	07/03/2013	1-A	1-B
18	8529264	DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA	28/03/2013	1-A	1-B
19	8922969	DEUSDEITE JORGE DE SALES SILVA	30/03/2013	1-A	1-B
20	8893870	DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO	02/03/2013	1-A	1-B
21	1637835	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	04/03/2013	1-A	1-B
22	8898740	EDIMERE ALVES GLORIA	08/03/2013	1-A	1-B
23	8893357	ELIANE DE SOUSA ALVES	01/03/2013	1-A	1-B
24	8883181	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA	02/03/2013	1-A	1-B
25	8932565	ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI	29/03/2013	1-A	1-B
26	8514879	FABIO ROGERIO DE LIMA	29/03/2013	1-A	1-B
27	8899452	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	28/03/2013	1-A	1-B
28	8897476	FABIOLA MORAES CARVALHO	07/03/2013	1-A	1-B
29	8898651	FLAVIA MENDES SOBRINHO	07/03/2013	1-A	1-B
30	8525552	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	01/03/2013	1-A	1-B
31	8897808	FRANCISCO RONILSON BARROSO ELOI	04/03/2013	1-A	1-B
32	8420530	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	07/03/2013	1-A	1-B
33	8893675	GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	22/03/2013	1-A	1-B
34	8894914	GERDA HARDT CECCONELLO	14/03/2013	1-A	1-B
35	8897646	HUGO MARQUES CORREIA	08/03/2013	1-A	1-B
36	8735085	IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	23/03/2013	1-A	1-B
37	8594643	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	21/03/2013	1-A	1-B
38	8497001	ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	04/03/2013	1-A	1-B
39	7399014	ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO	04/03/2013	1-A	1-B
40	8365105	JANAINA DE CASSIA LOPES	11/03/2013	1-A	1-B
41	8772592	JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA	24/03/2013	1-A	1-B
42	8898758	JACQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	09/03/2013	1-A	1-B
43	8898596	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	07/03/2013	1-A	1-B
44	8898511	JOSE SANTANA DE ARAUJO GARCIA JUNIOR	02/03/2013	1-A	1-B
45	8897956	JOSE VASCONCELOS NONATO REGO	15/03/2013	1-A	1-B
46	8683263	JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA	01/03/2013	1-A	1-B
47	8895244	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	03/03/2013	1-A	1-B
48	8898031	LAISS CORTES ALBUQUERQUE	08/03/2013	1-A	1-B
49	8602476	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	03/03/2013	1-A	1-B
50	8673829	LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ	30/03/2013	1-A	1-B
51	8883114	LUCIANA DE SOUZA FARIAS	07/03/2013	1-A	1-B
52	8890641	LUCIANO BURGEL DE CASTRO	02/03/2013	1-A	1-B
53	8538361	LUIZ CARLOS ALVES	01/03/2013	1-A	1-B
54	8814368	MARCIO ABREU DE MORAES	23/03/2013	1-A	1-B
55	8731527	MARCO TULIO ELIAS IZAC	25/03/2013	1-A	1-B
56	8694320	MARCOS RENATO HERRERA	02/03/2013	1-A	1-B
57	8893705	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	23/03/2013	1-A	1-B
58	8891800	MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	01/03/2013	1-A	1-B
59	8891150	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	01/03/2013	1-A	1-B
60	8807949	MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO	08/03/2013	1-A	1-B
61	8546126	MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	24/03/2013	1-A	1-B
62	8584419	MARLEY NONATO SILVA	02/03/2013	1-A	1-B
63	8894833	MONICA MATOS DA CRUZ	07/03/2013	1-A	1-B
64	8898111	MONIK SUELLY PAULA DA SILVA	11/03/2013	1-A	1-B
65	8894744	NADIA UCCIA NORMANDO VIEIRA	08/03/2013	1-A	1-B
66	8895431	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	02/03/2013	1-A	1-B
67	8894825	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	10/03/2013	1-A	1-B
68	8195366	NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	07/03/2013	1-A	1-B
69	8893667	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/03/2013	1-A	1-B
70	8843775	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	04/03/2013	1-A	1-B
71	8894671	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	17/03/2013	1-A	1-B
72	8894591	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	16/03/2013	1-A	1-B
73	8894752	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	15/03/2013	1-A	1-B
74	8912424	PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA	02/03/2013	1-A	1-B
75	8823235	PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	07/03/2013	1-A	1-B
76	2986035	PEDRO GLORIA DIAS	25/03/2013	1-A	1-B
77	8895678	PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA	15/03/2013	1-A	1-B
78	8904006	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	02/03/2013	1-A	1-B
79	8892768	RAFAELA AFONSO CASTRO	08/03/2013	1-A	1-B
80	8924741	REGINA SOUSA CARVALHO	04/03/2013	1-A	1-B
81	8797692	RICARDO CONDI CASTELAO	25/03/2013	1-A	1-B

82	8911177	ROBERTO JOSE DE SA ROCHA	02/03/2013	1-A	1-B
83	8893381	ROBSON CESAR MATIAS DE SOUSA	02/03/2013	1-A	1-B
84	8744416	ROMULO BESERRA DA CRUZ	03/03/2013	1-A	1-B
85	8919968	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	29/03/2013	1-A	1-B
86	8897352	SILVANIA DO NASCIMENTO DUNES	01/03/2013	1-A	1-B
87	1844466	VALDEIR CORTES BORGES	02/03/2013	1-A	1-B
88	8716561	VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	03/03/2013	1-A	1-B
89	8765618	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	30/03/2013	1-A	1-B
90	8913625	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL	02/03/2013	1-A	1-B
91	8897719	WHADSON VIEIRA	25/03/2013	1-A	1-B
92	8771324	WILLIAM DA SILVA NEVES	02/03/2013	1-A	1-B
93	8350655	ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA	10/03/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

III - A partir de 1º de Maio de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8910936	ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	18/04/2013	1-A	1-B
2	8458871	ADELCE SOARES PAULA DE SOUZA	07/04/2013	1-A	1-B
3	8904022	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	13/04/2013	1-A	1-B
4	8850577	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	13/04/2013	1-A	1-B
5	8894957	AILSON LOPES SOUSA	11/04/2013	1-A	1-B
6	8913196	ALEKSANDER COSTA PINTO	28/04/2013	1-A	1-B
7	8899681	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	05/04/2013	1-A	1-B
8	8305561	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	29/04/2013	1-A	1-B
9	8910235	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	05/04/2013	1-A	1-B
10	8923477	ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES	18/04/2013	1-A	1-B
11	8919526	ALINE MENDES DE MELO	11/04/2013	1-A	1-B
12	9037349	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	14/04/2013	1-A	1-B
13	8465126	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	27/04/2013	1-A	1-B
14	8366641	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	25/04/2013	1-A	1-B
15	8839255	ANDERSON LOPES	29/04/2013	1-A	1-B
16	8910081	ANDREIA VIEIRA DO VAL	26/04/2013	1-A	1-B
17	8898529	ANGELA FERREIRA DE FARIA	04/04/2013	1-A	1-B
18	8910073	ANGRA GOMES FERREIRA	14/04/2013	1-A	1-B
19	8820708	ANILSE PAREDE DE ARAGAO	07/04/2013	1-A	1-B
20	8545821	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	21/04/2013	1-A	1-B
21	8910065	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	18/04/2013	1-A	1-B
22	8896712	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	15/04/2013	1-A	1-B
23	8894850	ARIANA AGUIAR CARNEIRO	11/04/2013	1-A	1-B
24	8925615	ARLENE DE AGUIAR SILVA	27/04/2013	1-A	1-B
25	8893608	CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	04/04/2013	1-A	1-B
26	8905843	CARLITA BEZERRA PEREIRA	08/04/2013	1-A	1-B
27	8596298	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	06/04/2013	1-A	1-B
28	8790329	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	12/04/2013	1-A	1-B
29	8922284	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	26/04/2013	1-A	1-B
30	8854661	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	04/04/2013	1-A	1-B
31	8919879	CICERO DA SILVA SOUSA JUNIOR	30/04/2013	1-A	1-B
32	8910219	CLAUDIA DA SILVA VASQUES	30/04/2013	1-A	1-B
33	8897255	CLAUDINEIA SOUSA PAULA	22/04/2013	1-A	1-B
34	8637199	CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	14/04/2013	1-A	1-B
35	8908575	CLEILAAPARECIDABATISTA FRANCO LIMA	11/04/2013	1-A	1-B
36	8897077	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	25/04/2013	1-A	1-B
37	8896445	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	13/04/2013	1-A	1-B
38	8896615	CRISTIANE DA MOTA MARINHO SILVA	22/04/2013	1-A	1-B
39	8913242	CRISTIANE SANTANA FREITAS DINIZ	26/04/2013	1-A	1-B
40	8814821	DANIEL MARTINS HIRAMATSU	04/04/2013	1-A	1-B
41	8897387	DANYLIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	16/04/2013	1-A	1-B
42	8919992	DARLIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	30/04/2013	1-A	1-B
43	8218030	DELERMANDO PIRES DA SILVA	28/04/2013	1-A	1-B
44	8442037	DENILSON JOSE FACUNDIM	11/04/2013	1-A	1-B
45	8898413	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	05/04/2013	1-A	1-B
46	8818100	DEUSIRENE SOUZA PORTILHO	12/04/2013	1-A	1-B
47	8913617	DHULLY GLEICY FERREIRA PINHEIRO	11/04/2013	1-A	1-B
48	8897301	DILLIANE FARIAS ALENCAR	13/04/2013	1-A	1-B
49	8646333	DIVINA DARC PEREIRA RODRIGUES	15/04/2013	1-A	1-B
50	8910286	DOMINGAS APOLINARIO NETA	07/04/2013	1-A	1-B

51	8770441	DOMINGAS JOSE BARBOZA SILVA	12/04/2013	1-A	1-B
52	8933855	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	29/04/2013	1-A	1-B
53	8896607	DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS	11/04/2013	1-A	1-B
54	8821542	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	07/04/2013	1-A	1-B
55	8899100	EDILEUSA DOS REIS SILVA	15/04/2013	1-A	1-B
56	8623503	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	13/04/2013	1-A	1-B
57	8164797	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	12/04/2013	1-A	1-B
58	8654271	EDNA DIAS DE ASSIS	06/04/2013	1-A	1-B
59	8708380	EDNA GOMES PEREIRA	11/04/2013	1-A	1-B
60	1642243	ELENI RODRIGUES DA SILVA	21/04/2013	1-A	1-B
61	8933634	ELIANE DA SILVA SOUSA	22/04/2013	1-A	1-B
62	8639493	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	28/04/2013	1-A	1-B
63	8221014	ELISANE MOREIRA BARROS	18/04/2013	1-A	1-B
64	8896461	ELIVANIA GOMES DE SOUSA	15/04/2013	1-A	1-B
65	8897191	ELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS	29/04/2013	1-A	1-B
66	8526664	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR	14/04/2013	1-A	1-B
67	8919291	EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	11/04/2013	1-A	1-B
68	8894990	FABIO D AYALA VALVA	06/04/2013	1-A	1-B
69	8908176	FATIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES	19/04/2013	1-A	1-B
70	8815551	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	05/04/2013	1-A	1-B
71	8910243	FRANKLIN AVELINO DA SILVA	28/04/2013	1-A	1-B
72	8919739	GEIZA CARLA RAFAELLI	19/04/2013	1-A	1-B
73	8895112	GERLILTON AGUIAR AIRES SILVA	04/04/2013	1-A	1-B
74	8893624	GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS	04/04/2013	1-A	1-B
75	8828385	GILVAN MILHOMEM SANTOS	19/04/2013	1-A	1-B
76	8898171	GILVAN PEREIRA DA SILVA	06/04/2013	1-A	1-B
77	8897204	GISLAYNE SABRINE TAVARES LIMA SILVA	18/04/2013	1-A	1-B
78	8893632	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	04/04/2013	1-A	1-B
79	8894965	GLAUBER GONCALVES DIAS	13/04/2013	1-A	1-B
80	8512931	GLEIDE SOARES DIAS	12/04/2013	1-A	1-B
81	8905801	GREICE KELLY COSTA SILVA	08/04/2013	1-A	1-B
82	8910260	HELIANA DE SENA GONCALVES	08/04/2013	1-A	1-B
83	8896593	HELLAINY CARVALHO SOUZA	11/04/2013	1-A	1-B
84	7149506	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES	22/04/2013	1-A	1-B
85	8617601	IBSEN SUETONIO TRINDADE	15/04/2013	1-A	1-B
86	8897051	IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	25/04/2013	1-A	1-B
87	8908184	IRANIR RODRIGUES DA SILVA	11/04/2013	1-A	1-B
88	8898499	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	06/04/2013	1-A	1-B
89	8911070	ISSANA FRANCELINO BUENO RABELO	25/04/2013	1-A	1-B
90	8896569	IVANEIDE BARREIRA GOMES CORREA	18/04/2013	1-A	1-B
91	8894710	IVANI VIANA DE SOUZA	25/04/2013	1-A	1-B
92	8898600	IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES	06/04/2013	1-A	1-B
93	8896551	IVETT DOS SANTOS MARTINS	18/04/2013	1-A	1-B
94	1683942	IZABEL CARVALHO DE ABREU	21/04/2013	1-A	1-B
95	8497397	JACI MOURA DA SILVA	11/04/2013	1-A	1-B
96	8919844	JAIR GOMES LIMA	08/04/2013	1-A	1-B
97	8896470	JALLES MENDES SALES	25/04/2013	1-A	1-B
98	8893641	JANAINA FERREIRA DE SOUZA	04/04/2013	1-A	1-B
99	8895031	JANAINA SILVA GUEDES	26/04/2013	1-A	1-B
100	8905819	JANAYNE MONTELO PINTO	11/04/2013	1-A	1-B
101	8896658	JANETE PEREIRA DA SILVA LIMA	25/04/2013	1-A	1-B
102	8897085	JEANES COIMBRA GLORIA	18/04/2013	1-A	1-B
103	8903832	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	04/04/2013	1-A	1-B
104	8911452	JOAO KESLEY DA SILVA MORAES JUNIOR	14/04/2013	1-A	1-B
105	8407991	JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	18/04/2013	1-A	1-B
106	8895040	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	09/04/2013	1-A	1-B
107	8894868	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	11/04/2013	1-A	1-B
108	8906874	JUCICLEIA LIMA DE SOUZA	15/04/2013	1-A	1-B
109	8911827	JULIANA DA SILVA MARANHAO	27/04/2013	1-A	1-B
110	8897263	JULIANA PIMENTEL PIRES	18/04/2013	1-A	1-B
111	8911215	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	25/04/2013	1-A	1-B
112	8908206	JULLIANA DIAS PINHEIRO	07/04/2013	1-A	1-B
113	8904502	JUSULEIDE VITORIA ROCHA PINHEIRO	28/04/2013	1-A	1-B
114	8912262	KARITA FERNANDA DE CASTILHO BARBOSA	25/04/2013	1-A	1-B
115	8906882	KARLA OLIVEIRA E SILVA	21/04/2013	1-A	1-B
116	8910995	KEULA FARIAS MARANHAO	26/04/2013	1-A	1-B
117	8899690	LAIS PEREIRA DA SILVA NEVES	07/04/2013	1-A	1-B
118	8896453	LAUDICEIA FERNANDES SANTOS FROTA	18/04/2013	1-A	1-B

119	8919925	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	15/04/2013	1-A	1-B
120	8910863	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	14/04/2013	1-A	1-B
121	8910847	LEIA ALVES PEREIRA	18/04/2013	1-A	1-B
122	8539235	LEONARDO MACHADO XAVIER DE OLIVEIRA	15/04/2013	1-A	1-B
123	8820996	LEONARDO RODRIGO BALDACARA	04/04/2013	1-A	1-B
124	8804761	LEONARDO SOARES DA SILVA	04/04/2013	1-A	1-B
125	8686157	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS	15/04/2013	1-A	1-B
126	8910880	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	18/04/2013	1-A	1-B
127	8913391	LIDIANE COELHO WANDERLEI ARAUJO	27/04/2013	1-A	1-B
128	8910308	LILIAN SILMARA MALAGOLI	26/04/2013	1-A	1-B
129	896217	LOURDES BORGES DE SOUZA	05/04/2013	1-A	1-B
130	8911088	LUCIA VIEIRA SILVA	14/04/2013	1-A	1-B
131	8906751	LUCIANA DOS SANTOS PAIXAO	25/04/2013	1-A	1-B
132	8910855	LUCIANA MATOS COELHO	22/04/2013	1-A	1-B
133	8914541	LUCIANE TAVARES LACERDA	27/04/2013	1-A	1-B
134	8908222	LUCRECIA ALVES CELESTE	18/04/2013	1-A	1-B
135	8896577	LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	22/04/2013	1-A	1-B
136	8490023	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	26/04/2013	1-A	1-B
137	8919976	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	25/04/2013	1-A	1-B
138	8304831	LUZENILDE BARROS VIEIRA	06/04/2013	1-A	1-B
139	8910251	LUZIENE FERREIRA LEITE	11/04/2013	1-A	1-B
140	8773696	LUZINETE DA SILVA MARTINS	11/04/2013	1-A	1-B
141	8897280	LUZIVANIA BARBOSA DE SOUZA	13/04/2013	1-A	1-B
142	8904014	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	11/04/2013	1-A	1-B
143	8925054	MARCELO DE MORAES	26/04/2013	1-A	1-B
144	8910057	MARCIA DE CASTRO GUIMARAES PEREIRA	12/04/2013	1-A	1-B
145	8360987	MARCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA	04/04/2013	1-A	1-B
146	9037128	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	13/04/2013	1-A	1-B
147	8193436	MARIA DA CONCEICAO ABREU VILA NOVA SILVA	19/04/2013	1-A	1-B
148	8220760	MARIA DA CRUZ SILVA ARAUJO	28/04/2013	1-A	1-B
149	8436169	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA VANCIN	12/04/2013	1-A	1-B
150	8897344	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	07/04/2013	1-A	1-B
151	8912351	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	13/04/2013	1-A	1-B
152	8919984	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	12/04/2013	1-A	1-B
153	8904031	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA DA SILVA	06/04/2013	1-A	1-B
154	1752693	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	08/04/2013	1-A	1-B
155	8897433	MARIA DE LOURDES KELBIANA DE ALENCAR MARTINS	19/04/2013	1-A	1-B
156	8914583	MARIA ELVIRA ALVARENGA DE AQUINO	30/04/2013	1-A	1-B
157	8911193	MARIA GEOCILENE CHAGAS DE SOUZA	25/04/2013	1-A	1-B
158	8311510	MARIA JOSE DA SILVA	18/04/2013	1-A	1-B
159	8642125	MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO	19/04/2013	1-A	1-B
160	8712166	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	25/04/2013	1-A	1-B
161	8896542	MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	13/04/2013	1-A	1-B
162	8898570	MARIA VANIA ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	06/04/2013	1-A	1-B
163	8537496	MARIANA ALTOE COPPO	05/04/2013	1-A	1-B
164	8908231	MARIGEISA MIRANDA RIOS	19/04/2013	1-A	1-B
165	8909962	MARILENE CORADO PEREIRA	29/04/2013	1-A	1-B
166	8919836	MARILENE RODRIGUES ALVES	25/04/2013	1-A	1-B
167	8604053	MARISA PEREIRA MACEDO	15/04/2013	1-A	1-B
168	8911061	MARLETE SOARES DE BRITO	13/04/2013	1-A	1-B
169	1788027	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	28/04/2013	1-A	1-B
170	8909954	MAYCON LOPES DA SILVA	27/04/2013	1-A	1-B
171	8910812	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO	19/04/2013	1-A	1-B
172	8300909	MIGUEL DE PAULA RESENDE	06/04/2013	1-A	1-B
173	8770930	MIGUEL FERREIRA COSTA	07/04/2013	1-A	1-B
174	8910898	MILENA MATOS DA CRUZ	29/04/2013	1-A	1-B
175	8899134	MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	25/04/2013	1-A	1-B
176	8910821	MIRIA FONSECA OLIVEIRA	18/04/2013	1-A	1-B
177	8898952	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	26/04/2013	1-A	1-B
178	8910871	MONALISA MARTINS DE SOUSA SA	25/04/2013	1-A	1-B
179	8912335	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	25/04/2013	1-A	1-B
180	8859213	NAIARA ALVES DA CRUZ	08/04/2013	1-A	1-B
181	8910294	NARA ELIS ARAUJO E SILVA	18/04/2013	1-A	1-B
182	8704864	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	19/04/2013	1-A	1-B

183	8637458	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	27/04/2013	1-A	1-B
184	8894566	NYLVANYA CEZAR NOVAIS DE ALMEIDA	19/04/2013	1-A	1-B
185	8912769	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	21/04/2013	1-A	1-B
186	8898251	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	06/04/2013	1-A	1-B
187	8446261	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	25/04/2013	1-A	1-B
188	8894434	PAULA RAFAELA LIRA RESENDE	07/04/2013	1-A	1-B
189	8892814	PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	08/04/2013	1-A	1-B
190	8910944	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	11/04/2013	1-A	1-B
191	8911011	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	27/04/2013	1-A	1-B
192	8919542	RAIMUNDA E SILVA	04/04/2013	1-A	1-B
193	8637873	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	12/04/2013	1-A	1-B
194	2210312	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	05/04/2013	1-A	1-B
195	8894639	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	12/04/2013	1-A	1-B
196	8268959	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	13/04/2013	1-A	1-B
197	8645973	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	18/04/2013	1-A	1-B
198	5094003	ROMILDE SANTANA BRAUNA DE OLIVEIRA	15/04/2013	1-A	1-B
199	8523614	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	12/04/2013	1-A	1-B
200	8894647	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	14/04/2013	1-A	1-B
201	8905827	ROSIELTON BARROS DE LUCENA	08/04/2013	1-A	1-B
202	8910952	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	26/04/2013	1-A	1-B
203	8681457	SANDRA COSTA LIMA	13/04/2013	1-A	1-B
204	8899070	SILVANA BRAGA DE SOUSA COSTA	22/04/2013	1-A	1-B
205	8911185	SILVIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	11/04/2013	1-A	1-B
206	8894949	SIMONELI JACINTA DOS SANTOS SILVA	19/04/2013	1-A	1-B
207	8894876	SOLANGE LOPES CORREA	26/04/2013	1-A	1-B
208	8909946	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	26/04/2013	1-A	1-B
209	8909938	SUELY PEREIRA MONTEIRO	26/04/2013	1-A	1-B
210	8906777	TARCISIO ALVES DE SOUSA	27/04/2013	1-A	1-B
211	8778078	TATIANNE COMIN CARDOSO	15/04/2013	1-A	1-B
212	8911002	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	13/04/2013	1-A	1-B
213	8897069	THAUANE LIRA PINAGE GONCALVES	25/04/2013	1-A	1-B
214	1844385	VALDECY CESAR DOS SANTOS QUEIROZ	25/04/2013	1-A	1-B
215	8893560	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	04/04/2013	1-A	1-B
216	8799989	VALDERICE COSTA DE SOUSA	21/04/2013	1-A	1-B
217	8825351	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	15/04/2013	1-A	1-B
218	8913552	VALERIA DE PAULA DA SILVA AIRES PINHEIRO	08/04/2013	1-A	1-B
219	8608881	VANNUSSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	05/04/2013	1-A	1-B
220	8234086	VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO	24/04/2013	1-A	1-B
221	8915610	VERICIA DE OLIVEIRA CASTRO	30/04/2013	1-A	1-B
222	8685061	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	28/04/2013	1-A	1-B
223	8852294	VINICIO MARCIANO SILVA	08/04/2013	1-A	1-B
224	8899096	WAGNER LOPES DE CARVALHO	25/04/2013	1-A	1-B
225	8848653	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	08/04/2013	1-A	1-B
226	8913188	WANDERSON BATISTA LOPES	27/04/2013	1-A	1-B
227	8896526	WESLLINE CARVALHO LOPES	11/04/2013	1-A	1-B
228	8815208	WILZENIR BENVINDO DA SILVA MORENO	26/04/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber.					
IV - A partir de 1º de Junho de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8911908	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	02/05/2013	1-A	1-B
2	8914737	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	01/05/2013	1-A	1-B
3	8724059	ALTAIR COELHO DE SOUZA	02/05/2013	1-A	1-B
4	8928665	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	10/05/2013	1-A	1-B
5	8904472	ANA PAULA SOUZA NOLETO	05/05/2013	1-A	1-B
6	8904481	ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA	05/05/2013	1-A	1-B
7	8934878	ANDERSON BATISTA NUNES	31/05/2013	1-A	1-B
8	8555737	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	27/05/2013	1-A	1-B
9	8908915	ARYADINE ALVES DE SOUZA	17/05/2013	1-A	1-B
10	8697981	CARLOS DE JESUS MARTINS NEVES	31/05/2013	1-A	1-B
11	8919755	CASSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA	06/05/2013	1-A	1-B
12	8786551	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	30/05/2013	1-A	1-B
13	8904464	CLEITON CARDOSO DE SOUSA	10/05/2013	1-A	1-B
14	8921806	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	31/05/2013	1-A	1-B
15	8707316	CRISTIANE AMARAL DOS REIS	16/05/2013	1-A	1-B
16	8818045	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	31/05/2013	1-A	1-B

17	8525901	EDLENE MARINHO DA SILVA	30/05/2013	1-A	1-B
18	8925151	EDNA DE SOUSA CATUCA DE SANTANA	04/05/2013	1-A	1-B
19	8308306	EDVANIA DE SOUZA	11/05/2013	1-A	1-B
20	8919551	ELIANE MARTINS DE SOUZA	24/05/2013	1-A	1-B
21	8897379	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	04/05/2013	1-A	1-B
22	8894931	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	02/05/2013	1-A	1-B
23	8899151	ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	20/05/2013	1-A	1-B
24	8920401	EMANNUELA JEANNI MONTE AGUIAR	24/05/2013	1-A	1-B
25	8938008	EVA DA SILVA PEREIRA	23/05/2013	1-A	1-B
26	8919577	EVA DE ARAUJO NASCIMENTO	19/05/2013	1-A	1-B
27	8514321	FABIO PEREIRA LIMA	09/05/2013	1-A	1-B
28	8657581	FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO	26/05/2013	1-A	1-B
29	8921865	FLAVIA PEREIRA BARBOSA	25/05/2013	1-A	1-B
30	8927022	FRANCES LEIA ARIELO	06/05/2013	1-A	1-B
31	891771	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	18/05/2013	1-A	1-B
32	8730725	GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	24/05/2013	1-A	1-B
33	8911461	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	03/05/2013	1-A	1-B
34	8818487	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	13/05/2013	1-A	1-B
35	8904511	GILVANIA DA SILVA CHAVES	06/05/2013	1-A	1-B
36	8895023	GREYCE KELLY FERREIRA RIBEIRO	03/05/2013	1-A	1-B
37	8895121	HANNA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	03/05/2013	1-A	1-B
38	8919852	HUGO CARDOSO RODRIGUES	04/05/2013	1-A	1-B
39	8924694	IOLANDA ALVES PEREIRA	23/05/2013	1-A	1-B
40	8923451	JACINTA MARIA DA CONCEICAO BARROS LIMA	20/05/2013	1-A	1-B
41	8549613	JAKELINE DANTAS MACHADO	30/05/2013	1-A	1-B
42	8682780	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	31/05/2013	1-A	1-B
43	8917884	JANAINA MARQUES VIEIRA	31/05/2013	1-A	1-B
44	8919798	JOEBERTH DA COSTA GOMES	06/05/2013	1-A	1-B
45	8218005	JOSIMARIA BARBOSA GOMES	08/05/2013	1-A	1-B
46	8305447	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	09/05/2013	1-A	1-B
47	8922144	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	25/05/2013	1-A	1-B
48	8923469	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	03/05/2013	1-A	1-B
49	8660948	JUAREZ DIAS LEMES	27/05/2013	1-A	1-B
50	8911819	JUCILENE PEREIRA PEDROSO	04/05/2013	1-A	1-B
51	8646678	LEIA ALVES BENICIO SANTOS	03/05/2013	1-A	1-B
52	8920362	LETICIA DE SOUZA FERREIRA	10/05/2013	1-A	1-B
53	8920371	LORAIN DE MELO RODRIGUES	12/05/2013	1-A	1-B
54	8932981	LUSICLEIDE DIAS GOMES	31/05/2013	1-A	1-B
55	8912343	MAGVANIA TEIXEIRA SANTOS BORGES	02/05/2013	1-A	1-B
56	8260966	MARCIANE GOMES DE SOUZA	02/05/2013	1-A	1-B
57	8932905	MARIA ADENILDES ALVES DE MIRANDA	02/05/2013	1-A	1-B
58	8673365	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	26/05/2013	1-A	1-B
59	8920389	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	03/05/2013	1-A	1-B
60	1740334	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	26/05/2013	1-A	1-B
61	7164211	MARIA DAS GRACAS MARINHO DE SOUSA	31/05/2013	1-A	1-B
62	8604967	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM	16/05/2013	1-A	1-B
63	8933391	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA	20/05/2013	1-A	1-B
64	8905851	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	02/05/2013	1-A	1-B
65	8914605	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	02/05/2013	1-A	1-B
66	8914591	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	09/05/2013	1-A	1-B
67	8919585	MARIA LUIZA NUNES DA MOTA BORGES	10/05/2013	1-A	1-B
68	5760771	MARILEIDE PEREIRA SILVA	12/05/2013	1-A	1-B
69	8660557	MAYKON BRESKANCIN DE OLIVEIRA	13/05/2013	1-A	1-B
70	8914354	NATALIA PEREIRA DA SILVA	09/05/2013	1-A	1-B
71	8926476	NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ	19/05/2013	1-A	1-B
72	8919801	NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS	18/05/2013	1-A	1-B
73	8919691	NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	03/05/2013	1-A	1-B
74	8914303	ORLANDINA FREITAS DIAS ALMEIDA	02/05/2013	1-A	1-B
75	8921989	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	30/05/2013	1-A	1-B
76	8914311	PABULA ARRUDA DO VALE FARIAS	10/05/2013	1-A	1-B
77	8642320	PALOMA REINE DA COSTA SILVA	16/05/2013	1-A	1-B
78	8921661	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	06/05/2013	1-A	1-B
79	8549036	PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR	18/05/2013	1-A	1-B
80	8743576	RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO	24/05/2013	1-A	1-B
81	8538662	RICARDO MILHOMEM COSTA	25/05/2013	1-A	1-B
82	8914753	RITA DE CASSIA CARVALHO SOBRAL LEITE	09/05/2013	1-A	1-B
83	8933871	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	25/05/2013	1-A	1-B
84	8911169	ROBSON BARROS DOURADO	17/05/2013	1-A	1-B

85	8671991	RODRIGO DA COSTA CARVALHO	30/05/2013	1-A	1-B
86	8925712	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	25/05/2013	1-A	1-B
87	8915636	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	03/05/2013	1-A	1-B
88	8442690	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	25/05/2013	1-A	1-B
89	8921792	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	31/05/2013	1-A	1-B
90	8919810	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	03/05/2013	1-A	1-B
91	8794553	SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA	13/05/2013	1-A	1-B
92	8693269	SELIANA JARDIM MARTINS	10/05/2013	1-A	1-B
93	8892709	SELMA FURUYA	15/05/2013	1-A	1-B
94	8839760	SIMONE MATIAS GONDIM SILVA	25/05/2013	1-A	1-B
95	8919569	SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO	20/05/2013	1-A	1-B
96	8915709	TELIANA SILVA CAMARGO	09/05/2013	1-A	1-B
97	8915695	VALDETE PEREIRA DA LUZ	18/05/2013	1-A	1-B
98	8919721	WEEDSON GAMA RIBEIRO	17/05/2013	1-A	1-B

ATO CGEFS Nº 010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2013, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 20 de Dezembro de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS N°. 010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde					
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I - A partir de 1º de Março de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8741042	JOSE CARLOS ALVARES PAIVA	28/02/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
II - A partir de 1º de Maio de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8762830	ANA PAULA GRUNWALD	22/04/2013	1-A	1-B
2	8894884	CARINE FIEBIG	28/04/2013	1-A	1-B
3	8596298	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	06/04/2013	1-A	1-B
4	8906076	CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO	25/04/2013	1-A	1-B
5	8899088	JAILSON CURCINO ALVES	21/04/2013	1-A	1-B
6	8300992	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	21/04/2013	1-A	1-B
7	8893764	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO	26/04/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
III - A partir de 1º de Junho de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8897441	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	03/05/2013	1-A	1-B
2	8351724	FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES	02/05/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
IV - A partir de 1º de Julho de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8921075	ADEILSON JOSE DOS REIS	09/06/2013	1-A	1-B
2	1587552	ADMILSON LIMA CARDOSO	17/06/2013	1-A	1-B
3	8928967	AILTON SOARES MARINHO	28/06/2013	1-A	1-B
4	8933685	AKTOR HUGO TEIXEIRA	27/06/2013	1-A	1-B
5	8923116	ALANA BARBOSA RODRIGUES	08/06/2013	1-A	1-B
6	8921083	ALBA LILIA DE SOUSA ALVES PIRES	17/06/2013	1-A	1-B
7	8921091	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	06/06/2013	1-A	1-B
8	8926336	ALDINEIA DA SILVA MIRANDA	17/06/2013	1-A	1-B
9	8921105	ALEKA FARIAS WALCACER	07/06/2013	1-A	1-B
10	8707243	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	01/06/2013	1-A	1-B
11	8922926	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	15/06/2013	1-A	1-B
12	8920931	ALINE ALVES NOBRE	27/06/2013	1-A	1-B
13	8920958	ALISSON DUARTE DOS SANTOS SILVA	06/06/2013	1-A	1-B
14	8929513	ALLANA MARIA MARTINS	30/06/2013	1-A	1-B
15	8924848	AMANDA SOUSA RESENDE	27/06/2013	1-A	1-B
16	8920915	ANA CELIA FERREIRA SILVA	17/06/2013	1-A	1-B
17	8923159	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MORAIS	16/06/2013	1-A	1-B
18	8923159	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MORAIS	16/06/2013	1-A	1-B
19	8792101	ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	03/06/2013	1-A	1-B
20	8542635	ANA NOLETO DOS SANTOS	06/06/2013	1-A	1-B
21	8938261	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	27/06/2013	1-A	1-B
22	8868107	ANDRE ANTONIO CORREA DAS CHAGAS	29/06/2013	1-A	1-B
23	8913544	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	23/06/2013	1-A	1-B
24	8848262	ANDREA TEIXEIRA OLIVEIRA	13/06/2013	1-A	1-B
25	8922381	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	27/06/2013	1-A	1-B
26	8545812	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	01/06/2013	1-A	1-B
27	8920940	ANTONIO EDSON DE SENA ARAUJO	23/06/2013	1-A	1-B
28	8920907	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	27/06/2013	1-A	1-B
29	8476349	AZILENE GOMES CERQUEIRA	06/06/2013	1-A	1-B
30	8920893	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	07/06/2013	1-A	1-B
31	8929521	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	29/06/2013	1-A	1-B
32	8922918	CARLA DE ANDRADE SILVA	08/06/2013	1-A	1-B
33	8928690	CARLA LIMA SILVA GOULART	16/06/2013	1-A	1-B
34	8925381	CASSIANA CABRAL CANGUSSU	27/06/2013	1-A	1-B

35	8929548	CERILLO LALICO	30/06/2013	1-A	1-B
36	8925372	CESAR MARTINS BARBOSA	27/06/2013	1-A	1-B
37	8332592	CHRISTIANNE COSTA FERNANDES	03/06/2013	1-A	1-B
38	8928959	CINTHIA PIRES VALLE	17/06/2013	1-A	1-B
39	8928959	CINTHIA PIRES VALLE	17/06/2013	1-A	1-B
40	8933235	CONSUELO MUNDURIL DOS SANTOS	15/06/2013	1-A	1-B
41	8933235	CONSUELO MUNDURIL DOS SANTOS	15/06/2013	1-A	1-B
42	8523657	CORDULINA BARROS LIMA	06/06/2013	1-A	1-B
43	8582114	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	01/06/2013	1-A	1-B
44	8933791	CYNARA NUNES LEAO MOTA	17/06/2013	1-A	1-B
45	8740119	DAIANE TAVARES DE MELO	15/06/2013	1-A	1-B
46	8929530	DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA	29/06/2013	1-A	1-B
47	8921342	DANILLO BRUNO MARINHO SILVA	01/06/2013	1-A	1-B
48	8922934	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	23/06/2013	1-A	1-B
49	8921334	DAYANE PEREIRA DA CUNHA	27/06/2013	1-A	1-B
50	8820872	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	06/06/2013	1-A	1-B
51	8921962	DEBORA FERREIRA	23/06/2013	1-A	1-B
52	8203113	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	08/06/2013	1-A	1-B
53	8934738	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	08/06/2013	1-A	1-B
54	8923051	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	27/06/2013	1-A	1-B
55	8735115	DIOGO PASSOS RIOS	08/06/2013	1-A	1-B
56	8550280	DIVINA CLEIDES ROCHA MIRANDA	08/06/2013	1-A	1-B
57	8701644	EDILANIA DE LIMA SALVADOR	09/06/2013	1-A	1-B
58	8925551	EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR	01/06/2013	1-A	1-B
59	8925101	EDINALVA PEREIRA DIAS DA SILVA	28/06/2013	1-A	1-B
60	7640439	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM	07/06/2013	1-A	1-B
61	8553025	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	07/06/2013	1-A	1-B
62	8922047	ELIANA FERNANDES DE CARVALHO	01/06/2013	1-A	1-B
63	8926204	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/06/2013	1-A	1-B
64	8921121	ELIEZER DE ALMEIDA FELIX	01/06/2013	1-A	1-B
65	8922306	ELINE DE SOUSA COSTA	20/06/2013	1-A	1-B
66	8921130	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	13/06/2013	1-A	1-B
67	8496943	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	28/06/2013	1-A	1-B
68	8926000	ELISVANE ALVES DA SILVA	19/06/2013	1-A	1-B
69	8921148	ELIZANGELA CUNHA LOPES	08/06/2013	1-A	1-B
70	8921156	ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA	08/06/2013	1-A	1-B
71	8921156	ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA	08/06/2013	1-A	1-B
72	8921164	ENAUARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	09/06/2013	1-A	1-B
73	8679339	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	16/06/2013	1-A	1-B
74	8641188	FABRICIA BRANDAO PIRES	20/06/2013	1-A	1-B
75	8588121	FABRYCIA JORGE CRUZ	13/06/2013	1-A	1-B
76	8916691	FERNANDA CARREIRO CARVALHO	27/06/2013	1-A	1-B
77	8921211	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	21/06/2013	1-A	1-B
78	8925062	FERNANDO JOSE MENDES	29/06/2013	1-A	1-B
79	8573620	FLAVIA CRISTINA SILVESTRE EMILIA DE SOUZA	03/06/2013	1-A	1-B
80	8858322	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	09/06/2013	1-A	1-B
81	8858322	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	09/06/2013	1-A	1-B
82	8932841	FRANCIELLI PAULA OUVENEY	30/06/2013	1-A	1-B
83	8217831	FRANCISMEIRY PEREIRA DA SILVA	27/06/2013	1-A	1-B
84	8921750	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	10/06/2013	1-A	1-B
85	8780161	GETULIO MILHOMEM MELLO SILVA	27/06/2013	1-A	1-B
86	8934509	GIZIANE MOTA ALMEIDA	09/06/2013	1-A	1-B
87	8922063	GLORIA FERREIRA	24/06/2013	1-A	1-B
88	8393362	GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA	02/06/2013	1-A	1-B
89	8921709	GRACIELE BATISTA DA SILVA	08/06/2013	1-A	1-B
90	8921938	GRACIMAR VELOSO GOMES	18/06/2013	1-A	1-B
91	8921229	GRECIA LIMA SANTOS	13/06/2013	1-A	1-B
92	8342997	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	01/06/2013	1-A	1-B
93	8926565	HELCA OLIVEIRA PEREIRA	13/06/2013	1-A	1-B
94	8924856	HELENIUDA MARIA DA SILVA	28/06/2013	1-A	1-B
95	8921784	HELTON PIRES DA SILVA	28/06/2013	1-A	1-B
96	8368317	HENDLY DA SILVA CARVALHO	08/06/2013	1-A	1-B
97	8932875	ILAILDA ALVES DE AGUIAR	13/06/2013	1-A	1-B
98	8929068	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	29/06/2013	1-A	1-B
99	8921237	ISAFRAN DE CARVALHO SILVA	09/06/2013	1-A	1-B
100	8921245	IZABELA ALMEIDA QUERIDO	13/06/2013	1-A	1-B
101	8868301	IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS	08/06/2013	1-A	1-B
102	8868298	JACIENE SANTIAGO BELFORTE SOUSA	01/06/2013	1-A	1-B
103	8868221	JANINE BESERRA SALES	09/06/2013	1-A	1-B
104	8932883	JANYANA PACHECO COELHO	28/06/2013	1-A	1-B

105	7057130	JEANE LEITE SILVA	01/06/2013	1-A	1-B
106	8917671	JOANA DARC DA CONCEICAO SILVA	30/06/2013	1-A	1-B
107	8610151	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	03/06/2013	1-A	1-B
108	8925488	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	16/06/2013	1-A	1-B
109	8868280	JOSELINA DE SOUSA SANTOS SILVA	21/06/2013	1-A	1-B
110	8936145	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	07/06/2013	1-A	1-B
111	8921814	JUCILENE VIEIRA BARROS	01/06/2013	1-A	1-B
112	8918163	JULIANA BARBOSA ARAUJO	28/06/2013	1-A	1-B
113	8918163	JULIANA BARBOSA ARAUJO	28/06/2013	1-A	1-B
114	8544484	JULIANA PINHEIRO MATIAS	08/06/2013	1-A	1-B
115	8868271	JULIO GOMES BIGELI	20/06/2013	1-A	1-B
116	8868255	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	16/06/2013	1-A	1-B
117	8765413	KENIA REZENDE HONDA	21/06/2013	1-A	1-B
118	8765413	KENIA REZENDE HONDA	21/06/2013	1-A	1-B
119	8868263	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	01/06/2013	1-A	1-B
120	8928975	LEANDRO LOPES COIMBRA	07/06/2013	1-A	1-B
121	8868239	LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	06/06/2013	1-A	1-B
122	8889805	LEILA FIDALGO DOS SANTOS LONDRES	21/06/2013	1-A	1-B
123	8780421	LEILANE FERREIRA GOMES	06/06/2013	1-A	1-B
124	8921326	LETICIA ALVES AMARAL	17/06/2013	1-A	1-B
125	8641790	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	01/06/2013	1-A	1-B
126	8925321	LUCIANA COSTA DE MENEZES	30/06/2013	1-A	1-B
127	8922896	LUCIANA DE MELO BORGES	16/06/2013	1-A	1-B
128	8921563	LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	06/06/2013	1-A	1-B
129	8610100	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	10/06/2013	1-A	1-B
130	8610100	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	10/06/2013	1-A	1-B
131	6901395	LUIZA CARNEIRO CORREIA DE SIQUEIRA	06/06/2013	1-A	1-B
132	900023007	LUIZA REGINA DIAS NOLETO	01/06/2013	1-A	1-B
133	8922357	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	15/06/2013	1-A	1-B
134	6820808	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA	28/06/2013	1-A	1-B
135	8922888	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	07/06/2013	1-A	1-B
136	8566267	MARCIA FARIA E SILVA	06/06/2013	1-A	1-B
137	8925470	MARCIA GUIMARAES COSTA	03/06/2013	1-A	1-B
138	8928983	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	08/06/2013	1-A	1-B
139	8921253	MARIA APARECIDA COSTA	13/06/2013	1-A	1-B
140	8922241	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	20/06/2013	1-A	1-B
141	8917922	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	20/06/2013	1-A	1-B
142	8924881	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	21/06/2013	1-A	1-B
143	8922225	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA	09/06/2013	1-A	1-B
144	8921261	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	10/06/2013	1-A	1-B
145	8921733	MARIA IVANETE MACEDO LOPES	07/06/2013	1-A	1-B
146	8921857	MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	10/06/2013	1-A	1-B
147	8868085	MARISAINÉ DA VEIGA MEDEIROS	28/06/2013	1-A	1-B
148	8921971	MILENA PEREIRA DE BRITO	10/06/2013	1-A	1-B
149	8922004	MIRELLA SOARES PARENTE	15/06/2013	1-A	1-B
150	8933405	NEURACY PEREIRA DA SILVA	09/06/2013	1-A	1-B
151	8922403	NIWSLEA NERIS SANTANA MARACAIPE	21/06/2013	1-A	1-B
152	8928720	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	20/06/2013	1-A	1-B
153	8923086	NUBHYA SILVA RIBEIRO	18/06/2013	1-A	1-B
154	8576866	NUBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA	08/06/2013	1-A	1-B
155	8932859	PATRICIA CRUZ BATISTA	29/06/2013	1-A	1-B
156	4349148	PAULO MARIA BATISTA	13/06/2013	1-A	1-B
157	8928681	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	01/06/2013	1-A	1-B
158	8922039	POLIANA ANGELICA DE SOUZA	20/06/2013	1-A	1-B
159	8933278	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	13/06/2013	1-A	1-B
160	8626812	POLLYANA MOTA PRATES	13/06/2013	1-A	1-B
161	8922292	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	03/06/2013	1-A	1-B
162	8922292	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	03/06/2013	1-A	1-B
163	8923078	RAFAEL BRUSTULIN	16/06/2013	1-A	1-B
164	8922349	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	06/06/2013	1-A	1-B
165	8918082	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	29/06/2013	1-A	1-B
166	8921288	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS	08/06/2013	1-A	1-B
167	8921288	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS	08/06/2013	1-A	1-B
168	8868093	RENILTON DELMUNDES BEZERRA	29/06/2013	1-A	1-B
169	8916161	ROBERTA MARIA BORGES MOURA	17/06/2013	1-A	1-B
170	8928738	RONAIRA ASSUNCAO DA SILVA	17/06/2013	1-A	1-B
171	8923094	ROSANGELA APARECIDA LUZ	23/06/2013	1-A	1-B
172	8923736	ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO	01/06/2013	1-A	1-B
173	8692025	ROUMAYNE LOPES FERREIRA	01/06/2013	1-A	1-B
174	8932867	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	30/06/2013	1-A	1-B

175	8575576	SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2013	1-A	1-B
176	8928746	SERGIO GOMES DOS SANTOS	09/06/2013	1-A	1-B
177	8932751	SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO	09/06/2013	1-A	1-B
178	8420556	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI	22/06/2013	1-A	1-B
179	8923752	SOLANGE CAVALHEIRO MICHELON	07/06/2013	1-A	1-B
180	8928754	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	13/06/2013	1-A	1-B
181	8923761	SONIA MARIA PEREIRA DA MOTA	15/06/2013	1-A	1-B
182	8926077	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	27/06/2013	1-A	1-B
183	8921351	SORAYA RODRIGUES DODERO	28/06/2013	1-A	1-B
184	8934428	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	20/06/2013	1-A	1-B
185	8922152	SUELI CARVALHO DE SA	27/06/2013	1-A	1-B
186	8933774	TATIANA AZEVEDO ARRAES	30/06/2013	1-A	1-B
187	8925216	TATIANE DORALICE RODRIGUES	30/06/2013	1-A	1-B
188	8533571	TERESA PETZEN	03/06/2013	1-A	1-B
189	8778175	THALITA LIN NETTO CANDIDO	10/06/2013	1-A	1-B
190	8921920	THIAGO DIAS RIOS	16/06/2013	1-A	1-B
191	8922055	VALQUIRIA BATISTA NEVES	13/06/2013	1-A	1-B
192	8922128	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS	06/06/2013	1-A	1-B
193	8921873	VANIA BARBOSA DA SILVA MIGUEL	17/06/2013	1-A	1-B
194	8921954	VANNESSA BARROS RESPLANDES FEITOZA	01/06/2013	1-A	1-B
195	8925542	VANUZA SENA MARTINS	28/06/2013	1-A	1-B
196	8767688	VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	03/06/2013	1-A	1-B
197	8933596	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	07/06/2013	1-A	1-B
198	8922322	WALTER CARDOSO DE BRITO	15/06/2013	1-A	1-B
199	8776261	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	04/06/2013	1-A	1-B
200	8928762	YZABELA CRYSTINY MOURA	16/06/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

V - A partir de 1º de Agosto de 2013					
ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8919593	ABADIO RODRIGUES DA SILVA	20/07/2013	1-A	1-B
2	8933367	ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA	07/07/2013	1-A	1-B
3	8826935	AGNALDO PAULO DE BRITO	25/07/2013	1-A	1-B
4	8866546	ALAN PEREIRA MARTINS	07/07/2013	1-A	1-B
5	8726469	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	29/07/2013	1-A	1-B
6	8694184	ANA CAROLINA CORTES FERREIRA	18/07/2013	1-A	1-B
7	8856389	ANDREA VIEIRA FIGUEREDO COUTINHO	29/07/2013	1-A	1-B
8	8867861	ANGELA MARINA DA NOBREGA	22/07/2013	1-A	1-B
9	8925496	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	04/07/2013	1-A	1-B
10	8828989	ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	29/07/2013	1-A	1-B
11	8818690	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	29/07/2013	1-A	1-B
12	8926395	BRUNO REIS MELO	04/07/2013	1-A	1-B
13	8933782	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	11/07/2013	1-A	1-B
14	8930121	CARLEN DUARTE	06/07/2013	1-A	1-B
15	8933243	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	05/07/2013	1-A	1-B
16	8393401	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA	21/07/2013	1-A	1-B
17	8925917	CLEIRE DA SILVA FREITAS	07/07/2013	1-A	1-B
18	8926123	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	11/07/2013	1-A	1-B
19	8932913	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	07/07/2013	1-A	1-B
20	8932999	CRISTIANO AMORIM DE PAULA	12/07/2013	1-A	1-B
21	8371725	DALVA PEREIRA DE SOUZA	26/07/2013	1-A	1-B
22	8934720	DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	27/07/2013	1-A	1-B
23	8926026	DANILA CASSIA PEREIRA	25/07/2013	1-A	1-B
24	8933766	DANY AIRES MONTEIRO DE BORBA	15/07/2013	1-A	1-B
25	8576955	DELMINA RESENDE DE SOUZA	26/07/2013	1-A	1-B
26	8924619	DHENNIS PAUL SANSI	27/07/2013	1-A	1-B
27	8932921	EDLEIA COELHO DA SILVA	18/07/2013	1-A	1-B
28	8926034	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	04/07/2013	1-A	1-B
29	8936501	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	29/07/2013	1-A	1-B
30	8371521	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	27/07/2013	1-A	1-B
31	8861960	ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS	27/07/2013	1-A	1-B
32	8818851	ELVIS PRESLEY VILAS BOAS	07/07/2013	1-A	1-B
33	81562713	ELZA LUSTOSA DIAS	25/07/2013	1-A	1-B
34	8566488	ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA	14/07/2013	1-A	1-B
35	8933651	ESIO FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA	27/07/2013	1-A	1-B
36	8934703	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	28/07/2013	1-A	1-B
37	2109948	EVA PEREIRA DE FREITAS MATOS	28/07/2013	1-A	1-B
38	8567000	EVESON FARIAS DE OLIVEIRA	04/07/2013	1-A	1-B

39	8925453	FELIPE BARBOSA COELHO	26/07/2013	1-A	1-B
40	8918449	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	06/07/2013	1-A	1-B
41	8933880	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	18/07/2013	1-A	1-B
42	8757747	GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA	26/07/2013	1-A	1-B
43	8495530	GISLLENE DE MELO BEZERRA	28/07/2013	1-A	1-B
44	8862001	GIULIANO REZENDE SILVA	11/07/2013	1-A	1-B
45	8572739	JONAS ROCHA NETO	20/07/2013	1-A	1-B
46	8851972	JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO	06/07/2013	1-A	1-B
47	8933863	JOSE LIMA DE SOUSA	25/07/2013	1-A	1-B
48	8776181	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	14/07/2013	1-A	1-B
49	8596212	KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA	21/07/2013	1-A	1-B
50	8932948	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	19/07/2013	1-A	1-B
51	8933669	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA	28/07/2013	1-A	1-B
52	8858926	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	28/07/2013	1-A	1-B
53	8216606	LUCELIA SOBRINHO BARROS	04/07/2013	1-A	1-B
54	8925259	MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA	04/07/2013	1-A	1-B
55	8933898	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	25/07/2013	1-A	1-B
56	8925666	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	29/07/2013	1-A	1-B
57	8929491	MARIA RITA DE MORAES DOS SANTOS	05/07/2013	1-A	1-B
58	8933821	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	14/07/2013	1-A	1-B
59	8926506	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/07/2013	1-A	1-B
60	8518050	MAURIMAR PINTO SOARES	27/07/2013	1-A	1-B
61	8933286	MERCIA FERNANDES DE SOUZA MASCARENHAS	22/07/2013	1-A	1-B
62	8933227	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	18/07/2013	1-A	1-B
63	8929483	NACIETH LEITE COELHO	07/07/2013	1-A	1-B
64	8592535	NELZINA ROCHA RIBEIRO	26/07/2013	1-A	1-B
65	8433119	NILTON VALE CAVALCANTE	25/07/2013	1-A	1-B
66	8929475	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	05/07/2013	1-A	1-B
67	8936170	RAPHAEL COTA COUTO	19/07/2013	1-A	1-B
68	8792607	REGINA CLAUDIA BEZERRA	25/07/2013	1-A	1-B
69	8930082	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	31/07/2013	1-A	1-B
70	8933383	RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	20/07/2013	1-A	1-B
71	8932956	ROSA MOURA BATISTA	07/07/2013	1-A	1-B
72	8933901	SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA	28/07/2013	1-A	1-B
73	8740291	SARA SOARES REGO MORAIS LOPES	18/07/2013	1-A	1-B
74	8758514	SERGIO MURILO FREIRE BARBOSA	22/07/2013	1-A	1-B
75	8933251	SIMONE RAMALHO CARDOSO	22/07/2013	1-A	1-B
76	8936668	TUANNY LIZ LIMA SCHEFFLER PORTILHO	31/07/2013	1-A	1-B
77	6981135	VANIA RODRIGUES BARBOSA SEPULVIDA	25/07/2013	1-A	1-B
78	8924872	WELTON BARBOSA RIBEIRO	04/07/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

VI - A partir de 1º de Setembro de 2013

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	REF. ATUAL	PROGRESSÃO
1	8311455	ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA	01/08/2013	1-A	1-B
2	8917311	ALBALUCIA ALVES ROSADOS	08/08/2013	1-A	1-B
3	8342920	ALDENIR MARTINS CARVALHO	11/08/2013	1-A	1-B
4	8348731	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	04/08/2013	1-A	1-B
5	8935823	ALLYNE LUCAS RIBEIRO	09/08/2013	1-A	1-B
6	8697159	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	05/08/2013	1-A	1-B
7	8935971	ANA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	08/08/2013	1-A	1-B
8	8742898	ANAGLEICY NERES DA SILVA	10/08/2013	1-A	1-B
9	8934380	ANDREA DA SILVA BRAGA	03/08/2013	1-A	1-B
10	8935831	ANTONIA BRITO DOS SANTOS SOUSA	03/08/2013	1-A	1-B
11	8935980	ANTONIA PEREIRA LIMA	08/08/2013	1-A	1-B
12	8925739	BETHANIA MELO CADELCA	02/08/2013	1-A	1-B
13	8917736	CLAUDIA BENTA GOMES	01/08/2013	1-A	1-B
14	8661341	CLORES DE ARAUJO PRIMO	05/08/2013	1-A	1-B
15	8934801	CORDULINA COSTA REGO NETA	09/08/2013	1-A	1-B
16	8918180	CORINA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/2013	1-A	1-B
17	8580014	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	03/08/2013	1-A	1-B
18	8871272	DANILA LIMA COSTA	08/08/2013	1-A	1-B
19	8743193	DENIS FERNANDO ANDRE	09/08/2013	1-A	1-B
20	8917710	DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	09/08/2013	1-A	1-B
21	8934444	DOMINGAS COELHO DA SILVA	01/08/2013	1-A	1-B
22	8747741	EDNA DE CARVALHO DIAS	04/08/2013	1-A	1-B

23	8571414	EDSON ROSENO VIANA GOMES	03/08/2013	1-A	1-B
24	8601704	EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES	04/08/2013	1-A	1-B
25	8577811	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	04/08/2013	1-A	1-B
26	8311161	ELIZABETH PEREIRA SARAIVA	04/08/2013	1-A	1-B
27	1646826	ELZA MARIA LOPES BOTELHO	03/08/2013	1-A	1-B
28	8935939	ENIS ALVES FERREIRA	05/08/2013	1-A	1-B
29	8828881	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	01/08/2013	1-A	1-B
30	8918066	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	08/08/2013	1-A	1-B
31	8941556	EVANGA TEREZINHA DE JESUS LEAL PEREIRA	09/08/2013	1-A	1-B
32	8936269	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	09/08/2013	1-A	1-B
33	8363412	FABIANA DA SILVA ALVES	11/08/2013	1-A	1-B
34	8934088	FERNANDA REIS FERNANDES	08/08/2013	1-A	1-B
35	8934096	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA SOUSA	08/08/2013	1-A	1-B
36	8538301	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	05/08/2013	1-A	1-B
37	8930821	GISLAYNE BARBOSA DOS SANTOS	02/08/2013	1-A	1-B
38	8939454	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	06/08/2013	1-A	1-B
39	8853843	HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	02/08/2013	1-A	1-B
40	8934100	IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO	11/08/2013	1-A	1-B
41	8923884	INGRIDE DANIELE LIRA PINAGE	11/08/2013	1-A	1-B
42	8936871	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	09/08/2013	1-A	1-B
43	8821810	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	03/08/2013	1-A	1-B
44	8876100	JAIZA BORBA RIBEIRO	05/08/2013	1-A	1-B
45	8913510	JANETE CARVALHO DA ROCHA	09/08/2013	1-A	1-B
46	8917566	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	05/08/2013	1-A	1-B
47	8848661	JEONICE RODRIGUES DOS REIS	10/08/2013	1-A	1-B
48	8941416	JOANA DARQUE CARDOSO PEDROSA	01/08/2013	1-A	1-B
49	8917370	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	01/08/2013	1-A	1-B
50	8936277	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	02/08/2013	1-A	1-B
51	8933600	JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN	01/08/2013	1-A	1-B
52	8934215	JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA	08/08/2013	1-A	1-B
53	8932379	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	08/08/2013	1-A	1-B
54	8924945	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	01/08/2013	1-A	1-B
55	8939896	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	11/08/2013	1-A	1-B
56	8925526	LISANDRA PEREIRA PEDRO	01/08/2013	1-A	1-B
57	8933413	LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	03/08/2013	1-A	1-B
58	8917817	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	08/08/2013	1-A	1-B
59	8939993	LUZIA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA	08/08/2013	1-A	1-B
60	8935882	LUZINETE FERREIRA DE AZEVEDO	03/08/2013	1-A	1-B
61	8941548	MAGDA DE MATOS LIMA	09/08/2013	1-A	1-B
62	8914575	MANUELA BORGES SOUSA	01/08/2013	1-A	1-B
63	8936137	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	11/08/2013	1-A	1-B
64	893421	MARCIANA GOMES DA COSTA	08/08/2013	1-A	1-B
65	8295514	MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA	02/08/2013	1-A	1-B
66	8935751	MARIA AIRES DA SILVA FONSECA	05/08/2013	1-A	1-B
67	8916659	MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES	05/08/2013	1-A	1-B
68	8934851	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	01/08/2013	1-A	1-B
69	8939900	MARIA QUIRINO DOS SANTOS	05/08/2013	1-A	1-B
70	8916764	MARINALVA SOUSA SANTO	11/08/2013	1-A	1-B
71	8931038	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	09/08/2013	1-A	1-B
72	8934304	MARTA ARAUJO DA SILVA	11/08/2013	1-A	1-B
73	8595046	MARTA UMBELINA CAMPOS	11/08/2013	1-A	1-B
74	8917540	MOABE FRANCISCA PIMENTA	09/08/2013	1-A	1-B
75	8935327	MONICA SOUSA FERREIRA	03/08/2013	1-A	1-B
76	8941491	NADIA BORGES OLIVEIRA	10/08/2013	1-A	1-B
77	5997003	ND SILVA LIMA	10/08/2013	1-A	1-B
78	8917841	NEILA CRISTINA FRAZAO SOUSA	01/08/2013	1-A	1-B
79	8936111	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	01/08/2013	1-A	1-B
80	8916730	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	11/08/2013	1-A	1-B
81	8930848	NILZA MORAIS RESPLANDES	04/08/2013	1-A	1-B
82	8339155	OSIMAR ALVES DA SILVA	02/08/2013	1-A	1-B
83	8923957	PAMELLA BRAGA DOS REIS	11/08/2013	1-A	1-B
84	8917639	PATRICIA PEREIRA SILVA	08/08/2013	1-A	1-B
85	8917591	RAFAEL ASSAD ARANDA	02/08/2013	1-A	1-B
86	8934550	RILANE SOUZA DA SILVA	08/08/2013	1-A	1-B
87	8509484	ROMEU GLORIA DA SILVA	03/08/2013	1-A	1-B
88	8917426	ROSELI PEREIRA DA SILVA	08/08/2013	1-A	1-B
89	8917582	ROSELENE FERNANDES DA SILVA	02/08/2013	1-A	1-B
90	8476241	ROSIMEIRE DA CRUZ	05/08/2013	1-A	1-B
91	8571040	SAMARA RACHEL DE CARVALHO E QUEIROS	01/08/2013	1-A	1-B
92	8812276	SANY RODRIGUES LIMA	05/08/2013	1-A	1-B

93	8640777	SARA PINTO CARDOSO LIMA	04/08/2013	1-A	1-B
94	8925089	SARAH FARIAS DA COSTA	03/08/2013	1-A	1-B
95	8934487	SERGIO AIRES PIMENTA	04/08/2013	1-A	1-B
96	8925241	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	01/08/2013	1-A	1-B
97	8924775	SOL ALTRAN DE OLIVEIRA	09/08/2013	1-A	1-B
98	8732850	STEFFANNE DE SOUSA SANTOS	05/08/2013	1-A	1-B
99	8934860	STELA PIMENTA DA PENHA	10/08/2013	1-A	1-B
100	8935343	SUIANE DOS SANTOS SILVA	05/08/2013	1-A	1-B
101	8935335	SULENE SIMAO ARAUJO PEREIRA	02/08/2013	1-A	1-B
102	8543186	TAIANA AVELINO ARRAIS	08/08/2013	1-A	1-B
103	8924732	TATIANA AFONSO MARTINS	01/08/2013	1-A	1-B
104	8934312	TATIANE ANUNCIACAO MILHOMEM	01/08/2013	1-A	1-B
105	8932425	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	08/08/2013	1-A	1-B
106	8917485	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	04/08/2013	1-A	1-B
107	8934771	VALDECI VIEIRA DA SILVA	08/08/2013	1-A	1-B
108	8934690	VALERIA CORDEIRO ATAIDES NEIVA	01/08/2013	1-A	1-B
109	8934622	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	01/08/2013	1-A	1-B
110	8934541	VANUZA ALVES SILVA	02/08/2013	1-A	1-B
111	8414491	VERALUCIA SOUSA SOARES	09/08/2013	1-A	1-B
112	8778761	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	05/08/2013	1-A	1-B
113	8935165	VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS	08/08/2013	1-A	1-B
114	8934461	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	02/08/2013	1-A	1-B
115	8930830	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA	09/08/2013	1-A	1-B
116	8934614	WENER DE SOUSA ARAUJO	04/08/2013	1-A	1-B

ATO CGEFS Nº 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Março de 2008					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1798413	NILZA BRAGA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2007 a 2008, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Janeiro de 2009					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8219672	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	II-B	II-C	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
II – A partir de 1º de Janeiro de 2010					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6093663	JOAO NOBREGA DE ALMEIDA	I-G	I-H	DEFERIDO

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
II – A partir de 1º de Março de 2010					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	81423357	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	II-F	II-G	DEFERIDO
2	6314341	ELSON VALADARES DE CASTRO	III-H	III-I	DEFERIDO
3	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	II-J	II-K	DEFERIDO
4	8164711	JOSE BARROS DOURADO	II-J	II-K	DEFERIDO
5	2093847	LUIZA RODRIGUES FRANCO	III-E	III-F	DEFERIDO
6	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	II-J	II-K	DEFERIDO
7	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	II-J	II-K	DEFERIDO
8	81697210	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	II-J	II-K	DEFERIDO
9	8270171	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	II-J	II-K	DEFERIDO
10	6678386	NILMA ALVES DA CRUZ	II-H	II-I	DEFERIDO
11	8269815	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	II-J	II-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
IV – A partir de 1º de Junho de 2010					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2825881	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	I-I	I-J	DEFERIDO
2	8612676	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	I-I	I-J	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
V – A partir de 1º de Janeiro de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8631611	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	II-J	II-K	DEFERIDO
2	8638021	IOMAR MENDES DE SOUSA	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8276137	IRANILDE MENDES COSTA	II-J	II-K	DEFERIDO
4	5005264	JOAO FRANCISCO DINAMARCO	III-H	III-I	DEFERIDO
5	8376948	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8496480	SUYANY DIAS GOMES	II-J	II-K	DEFERIDO
7	8662908	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	II-J	II-K	DEFERIDO
8	8503435	YURY CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
VI – A partir de 1º de Fevereiro de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7132603	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	II-I	II-J	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
VII – A partir de 1º de Março de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8675244	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	I-G	I-H	DEFERIDO
2	8579296	JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR	I-G	I-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
VIII – A partir de 1º de Abril de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8682402	GIUCILENE NUNES TRINDADE	II-J	II-K	DEFERIDO
2	8677204	SANDRA REGINA MARIA DE JESUS	II-J	II-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
IX – A partir de 1º de Junho de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8620814	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	II-J	II-K	DEFERIDO

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
X – A partir de 1º de Dezembro de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8641153	FRANCIELI MELOTO CALDEIRA DE MOURA TENORIO	I-G	I-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XI – A partir de 1º de Janeiro de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	5921881	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	II-I	II-J	DEFERIDO
2	8642281	CEUSA IRENE DE LIMA BORGES	II-J	II-K	DEFERIDO
3	8269891	HIDERALDO GOMES PAIVA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
4	8272271	IEDA MARANHÃO FARIAS	IV-J	IV-K	DEFERIDO
5	8615365	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS	II-J	II-K	DEFERIDO
6	8194874	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
7	1775120	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	II-H	II-I	DEFERIDO
8	6636977	NANIO TADEU GONCALVES	III-I	III-J	DEFERIDO
9	3018172	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	II-J	II-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XII – A partir de 1º de Março de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8192502	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	III-H	III-I	DEFERIDO
2	7161204	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	V-J	V-K	DEFERIDO
3	3237133	ALISSON MOTA DE AGUIAR	IV-J	IV-K	DEFERIDO
4	8236208	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	IV-H	IV-I	DEFERIDO
5	900030402	ANAEMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
6	5011230	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	III-J	III-K	DEFERIDO
7	1621670	CLEONICE PEREIRA LIMA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
8	7109113	EUNICE PEREIRA BATISTA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
9	1686887	JANIO DE ARAUJO NERY	IV-J	IV-K	DEFERIDO
10	3011089	JOANA PINTO DE CERQUEIRA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
11	8303215	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	II-F	II-G	DEFERIDO
12	8272531	JULIANO DO VALE	III-H	III-I	DEFERIDO
13	6287514	KASSIA VALADARES NOLETO	IV-H	IV-I	DEFERIDO
14	3025039	LENIR NUNES DE CARVALHO	IV-J	IV-K	DEFERIDO
15	1980726	LUZMARA APOLINARIO	V-J	V-K	DEFERIDO
16	7178433	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	IV-J	IV-K	DEFERIDO
17	8286361	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	III-G	III-H	DEFERIDO
18	7099649	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	III-J	III-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XIII – A partir de 1º de Abril de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8503982	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	I-H	I-I	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XIV – A partir de 1º de Junho de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
	1729101	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	IV-J	IV-K	DEFERIDO
	7205856	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
	2476002	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	IV-J	IV-K	DEFERIDO
	7166265	PEDRO NOLETO	IV-J	IV-K	DEFERIDO
	7149689	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XV – A partir de 1º de Julho de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8269297	ANGELITA KELLEN DE FREITAS	V-H	V-I	DEFERIDO

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XVI – A partir de 1º de Agosto de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7113901	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	IV-J	IV-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XVII – A partir de 1º de Setembro de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8317534	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	IV-G	IV-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XVIII – A partir de 1º de Janeiro de 2013					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7135386	LENI MIGUEL DE AMORIM	V-J	V-K	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, observando o artigo 7º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
XIX – A partir de 1º de Junho de 2013					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8256802	JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	I-B	I-C	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Março de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	5140129	CLEIDE BATISTA DIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
2	81610700	FAUSTER BALESTRA	IV-G	V-G	DEFERIDO
3	900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	IV-J	V-J	DEFERIDO
4	7140894	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	III-J	IV-J	DEFERIDO
5	7146159	GLORIA MARIA GOMES COELHO	IV-J	V-J	DEFERIDO
6	8269408	JOSE HENRIQUE MARTINS	IV-H	V-H	DEFERIDO
7	8318620	WILTON CARVALHO LIMA	II-J	III-J	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Julho de 2011					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8269297	ANGELITA KELLEN DE FREITAS	IV-H	V-H	DEFERIDO

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Janeiro de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8348812	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	I-H	II-H	DEFERIDO
2	8380449	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
3	8635471	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	II-K	III-K	DEFERIDO
4	8624640	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES	I-H	II-H	DEFERIDO
5	8642362	WANDERSON NUNES DE CARVALHO	I-H	II-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Fevereiro de 2012					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8674175	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	I-H	II-H	DEFERIDO
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:					
I – A partir de 1º de Janeiro de 2013					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7135386	LENI MIGUEL DE AMORIM	IV-J	V-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, divulga o resultado da análise dos Recursos das Certificações para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este Ato.

Art 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO ATO CGEFS Nº 013, DE 20 de DEZEMBRO de 2013.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

MATRICULA	SERVIDOR(A)	MÊS REFERÊNCIA	CURSO	CARGA HORÁRIA (H)	PARECER DO RECURSO	SITUAÇÃO FINAL
5140129	CLEIDE BATISTA DIAS	MAR/11	III CONFERENCIA DE VIGILANCIA INTEGRADA DA FEBRE AMARELA E DA I CONFERENCIA DE ELIMINACAO DO TETANO NEONATAL	16	ALTERADO DE INDEFERIDO, PARA DEFERIDO	DEFERIDO
8624640	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES	JAN/12	II CURSO BASICO DE LIBRAS	90	ALTERADO DE INDEFERIDO, PARA DEFERIDO	DEFERIDO

ATO CGEFS Nº 014, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.800, de 22 de janeiro de 2013:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
2	8164711	JOSE BARROS DOURADO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
3	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
4	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	81697210	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	8269815	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	IV-G	V-G	IV-H	V-H

O anexo do Ato CGEPS nº 026, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	II-H	II-I	III-H	III-I

O anexo do Ato CGEPS nº 034, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 020, de 06 de maio de 2010, republicado por incorreção no Diário Oficial nº 3.136, de 13 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	I-H	I-I	II-H	II-I

O anexo do Ato CGEPS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado Diário Oficial nº 3.728, de 04de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8270449	CRISTINA MARIA FERREIRA PENA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado Diário Oficial nº 3.728, de 04de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8385971	ANNA NUNES PERREIRA NETA FARIAS	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8351651	KLEZZIA CHAVES NOLETO	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8203865	ANELYTA MARCIA MARTINS	II – J	III – J	II – K	III – K
4	8293996	CELIA SOARES DA COSTA	II – J	III – J	II – K	III – K
5	8350591	CHIARA STELLA JUSSELYNO TAVARES DE SOUSA	II – J	III – J	II – K	III – K
6	8317381	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	II – J	III – J	II – K	III – K
7	8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	01/01/2012		01/05/2011	

O anexo do Ato CGEPS nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado Diário Oficial nº 3.728, de 04de outubro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1709178	LAUDI BARROS DOS SANTOS	IV-G	IV-H	V-G	V-H
2	8203962	MARCOS AUGUSTO JUSSELYNO TAVARES	IV-H	IV-I	V-H	V-I
3	1753584	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	IV-G	IV-H	V-G	V-H
4	8187461	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	IV-G	IV-H	V-G	V-H
5	81543093	ROSELY SILVA DOS SANTOS	IV-H	IV-I	V-H	V-I

O anexo do Ato CGEPS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8380856	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	I	II	III	IV

II - TORNAR SEM EFEITO

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 06 de março de 2012, observando o requisito estabelecido pelo Art. 6º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	II-I	III-I	DEFERIDO
O anexo do Ato CGEPS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, por duplicidade de publicação, na parte em que se especifica:					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	II	III	DEFERIDO
O anexo do Ato CGEPS nº 021, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6276075	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	I-G	II-G	DEFERIDO

O ATO CGEPS nº 034, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso I, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1666347	GILDA BELINO DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO

O anexo do Ato CGEPS nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, observando o requisito estabelecido pelo Art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	III-I	III-J	DEFERIDO

III – ANULAR

O Ato CGEPS Nº 018, de 14 de maio de 2012, republicado por incorreção no Diário Oficial nº 3.763, de 28 de novembro de 2012, por erro de publicação.

O Ato CGEPS Nº 016, de 14 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.630, de 17 de maio de 2012, por erro de publicação.

O Ato CGEPS Nº 037, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão	JACKSON BRASIL REBELO Membro da Comissão
HILTON SOARES DA MOTA Membro da Comissão	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão
ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA Suplente da Comissão	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando notícia veiculada na imprensa tocaninense, na data de hoje (04/01/2014), que os corpos dos irmãos desaparecidos na cidade de Porto Nacional/TO foram encontrados na estrada de acesso ao distrito de Taquaruçu, em Palmas/TO;

Considerando, ainda, que a genitora das vítimas havia registrado o Boletim de Ocorrência nº 019, de 31/12/2013, no plantão da Delegacia de Polícia de Porto Nacional/TO;

Considerando a relevância do caso e a ininterruptabilidade dos serviços prestados pela Polícia Judiciária.

Resolve:

Art. 1º Designar o aparato policial da Delegacia de Homicídios, Delegacia Estadual de Investigações Criminais e Diretoria do Departamento de Inteligência e Estratégia para, sob a coordenação dos respectivos titulares, desenvolverem toda linha investigativa em torno dos homicídios de RAFAEL PEREIRA DA SILVA e RAY FRANKS PEREIRA DA SILVA, além de adotarem as demais medidas policiais cabíveis.

Art. 2º. O Grupo de Operações Táticas Especiais (GOTE) dará o suporte técnico-operacional necessário durante o transcorrer das ações repressivas.

Art. 3º. Havendo necessidade da otimização dos trabalhos técnico-periciais, a Diretora do Departamento de Polícia Técnico-Científica designará de imediato os profissionais da perícia para elaboração dos trabalhos.

PORTARIA SSP Nº. 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria/SSP nº 1.744 de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E nº 4.027 de 17 de dezembro de 2013, pág. 16:

Onde se lê: (...) “aquisição de material permanente e de consumo para atender à Divisão de Genética Forense desta Secretaria, no valor total de R\$ 311.166,84 (trezentos e onze mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) (...)”.

Leia-se: (...) “aquisição de material permanente para atender à Divisão de Genética Forense desta Secretaria, no valor total de R\$ 221.491,22 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) (...)”.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

PORTARIA SSP Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 132/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 710092, no período compreendido entre os dias 30/12/2013 e 28/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 002/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 535981, no período compreendido entre os dias 01/01/2014 e 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 538854, no período compreendido entre os dias 05/01/2014 e 03/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 002/2014, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE WILAMES PEREIRA GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 826549, no período compreendido entre os dias 16/12/2013 e 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 363422, no período compreendido entre os dias 06/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA/CGPJ/TO Nº 001/2014–GAB/CGPJ.**

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária da SSP do Estado do Tocantins – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 055/2013, instaurada com base nas informações contidas no Memorando nº 630/13/DRPC/GPI, o qual encaminha B.O. nº 4396 E/2013, e demais documentos que o acompanha, através da Portaria nº 055/2013-CGPJ de 02 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.019/2013 datado de 05 de dezembro de 2013, destinada a apurar possíveis transgressões disciplinares e ilícito penal atribuídas à servidora Policial Civil, em desfavor de funcionários da Agência do Banco do Brasil de Gurupi, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias de Polícia do Interior e Gestão Profissional da SSP/TO, para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE- SE.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 465, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor PEDRO SALES BATISTA, Coordenador de Administração e Finanças, nº Funcional 737322-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº. 334, de 26 de agosto de 2013, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2012.

PROCESSO: Nº 2011.3443.003700.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: ACRISIO JOSE DE MATOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 679,13 (seiscentos e setenta e nove reais e treze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.149,56 (oito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/01/2014 até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ACRISIO JOSE DE MATOS.

Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2011 do Processo nº. 2011 3443 003523 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a LAURA MARIA ROCHA MARQUEZELLI, publicado no Diário Oficial nº 4.035, de 28 de Dezembro de 2013, página 12. Onde se lê: locadora: Laura Maria Rocha Marquezelli, representada legalmente por Pedro Marquezelli e Maria Batista Rocha. Leia-se: locadora: Laura Maria Rocha Marquezelli, representada legalmente por Maria Batista Rocha.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANSPresidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os ATOS nº 1.608 – NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores relacionados para, sem prejuízo de suas funções a sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem cumulativamente a Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes e Comissão de Licitação de Obras Públicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, com funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.

I.I MEMBROS TITULARES

- 1 - Círio Caetano da Silva – Presidente
- 2 - Ramilson Ferreira de Oliveira – Membro
- 3 - Reinilda Martins Rezende – Membro

I.II – MEMBROS SUPLENTES

- 1 - Laudecy Almeida dos Santos;
- 2 - Luiz Eduardo Silva Guerra;
- 3 - Dorcelina Maria Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013, revogando as portarias nºs. 39, de 03 de maio de 2013 e 212 de 21 de outubro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 053/2013, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender as necessidades junto a Residência Rodoviária de Gurupi.

NOME	MATRÍCULA
Thiago Vieira Rodrigues	1084828
Antonio Carlos A. Barbazia	171764

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/AGETRANS Nº 292/2013 de 23 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E. nº 4.034 de 27 de dezembro de 2013.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA Nº 030/GABPRES/ATS, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, 10 (dez) dias de férias da servidora AURIDEA PEREIRA LOIOLA matrícula 635367-2, no período de 15/01/2014 a 24/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 suspensas pela Portaria nº 995 GABPRES/ATS, de 17 de dezembro de 2013.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELE QUEIROZ BARRETO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1059203-1, para responder pela Assessoria Jurídica, em substituição a titular, SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, Coordenador CDE – V - matrícula nº. 1192620-1, no período de suas férias de 02/01/2014 a 16/01/2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2013/2034/000048

Contrato nº: 005/2012

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Contratada: Associação Super Comitativa Alvorada Sertaneja

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por alterar o *caput* do item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da Cláusula Sexta, que trata da vigência que passarão a ter a redação que segue:

a) “4.3 Fica estipulado os percentuais de 70 % (setenta por cento) para a SEGUNDA CONTRATANTE e 30 % (trinta por cento) para a PRIMEIRA CONTRATANTE dos valores líquidos de publicidade institucional, de patrocinadores do programa.”

b) “6.1 O presente contrato vigorará com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014.”

Data da assinatura: 16/12/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Karynne Sotero Campos.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ELIANE MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 954588-1, Técnico em Operação de Suporte, previstas para o período de 3 de janeiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2012 a 18 de abril de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 409586-3, Técnico em Contabilidade, previstas para o período de 2 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 373658-3, Assistente Administrativo, no período de 30 de dezembro de 2013 a 13 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2005 a 27 de setembro de 2006, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 054, de 1º de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.250, de 18 de setembro de 2006.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 6 a 20 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2010 a 21 de dezembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 013, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.796, de 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 440908-2, Assistente Administrativo, no período de 6 a 20 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2011 a 13 de dezembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 129, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, de 5 de julho de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 889/TRR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, e, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001017

SEGURADO: NISOMAR COSME DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 301179/1

CARGA HORÁRIA: 180 horas

QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração

POSTO: Segundo - Tenente

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 005/AP, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001445

SEGURADA: ROSÂNGELA MARIA BORGES DE AZEVEDO SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 448520/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000221

SEGURADA: MARIA LÁZARA BATISTA SOUSA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 230525/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001476

SEGURADA: MARIA DA PAZ VIEIRA DE SOUSA BARBOSA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 455821/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001458
SEGURADA: ANA MIRACI GIACOMOLLI DARTORA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 487342/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor PII
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001094
SEGURADA: ZILGMAR MACIEL DA LUZ ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 419518/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000610
SEGURADO: ANIBAL DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 176737/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001274
SEGURADA: ELIZABETHE MARIA SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 344970/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001512
SEGURADA: ELISA AMELIA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 439086/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001440
SEGURADA: CONCITA REIS NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 437211/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 008/AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada VERA MARIA FAGUNDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001003
SEGURADA: VERA MARIA FAGUNDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 390231-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 009/AP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001621
SEGURADO: FILADELFIO ALVES RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 166173-2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.158,96
PROPORCIONALIDADE: 31/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 011/AP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada SEBASTIANA PIMENTA GALVÃO DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001849
SEGURADA: SEBASTIANA PIMENTA GALVÃO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 395952/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: “B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 012/AP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001410
SEGURADA: MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 232091/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2011/2483/000830
SEGURADA: DEUSANY BATISTA DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 296809/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001501
SEGURADA: MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 349360/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001474
SEGURADA: FRANCISCA RIBEIRO BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 570294/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001540
SEGURADA: DOMINGAS ELZUITA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 229638/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 87ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANÚBIO ALVES NEGALHO, nº funcional 1276824, Técnico Agropecuário, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Natividade, por motivo de gozo de férias de seu titular ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, nº funcional 1072269, Técnico em Extensão Rural/FAS-4, no período de 26/12/2013 a 17/01/2014.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO ROQUE FREDERICO, nº funcional 983060, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Supervisão Regional de Araguaína, por motivo de gozo de férias de seu titular ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 680725, Administrador Supervisor CDE-IV, no período de 23/12/2013 a 06/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, nº funcional 274085, Jornalista / Assessor de Comunicação, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, por motivo de gozo de férias de sua titular LÚCIA HELENA DE BRITO, nº funcional 476320, Assistente Administrativo / Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º Designar a servidora VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO, nº funcional 1244230, Assessoramento Direto FAS-7, para responder pela Coordenadoria Geral de Empreendedorismo Rural, por motivo de gozo de férias de sua titular ALÉCIA BORGES MACHADO, nº funcional 1008692, Engenheiro Agrônomo / Coordenador CDE-V, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GRACION DE ANDRADE SOUSA, nº funcional 1035509, Assistente Administrativo, no período de 10/12/2013 a 09/01/2014, suspensas pela Portaria nº 122/2012, de 04 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo 08/04/2010 a 07/04/2011.

Art. 2º Determinar a fruição de 06 (seis) dias das férias do servidor GERALDO CAETANO FILHO, nº funcional 758921, Técnico em Extensão Rural, no período de 16/12/2013 a 21/12/2013, interrompidas pela Portaria nº 530/2013, de 11 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 02/05/2007 a 01/05/2008.

Art. 3º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora NEIDY AZEVEDO CARVALHO, nº funcional 860156, Assistente Administrativo, no período de 16/12/2013 a 31/12/2013, suspensas pela Portaria nº 018/2011, de 24 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 4º Determinar a fruição de 23 (vinte e três) dias das férias do servidor ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, nº funcional 1072269, Técnico em Extensão Rural, no período de 26/12/2013 a 17/01/2014, interrompidas pela Portaria nº 608/2013, de 13 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo 15/04/2012 a 14/04/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias do servidor ROMÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 373695, Inspetor de Recursos Naturais, no período de 30/12/2013 a 14/01/2014, interrompidas pela Portaria nº 024/2010, de 11 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo 27/01/2008 a 26/01/2009.

Art. 2º Determinar a fruição de 14 (quatorze) dias das férias do servidor JOÃO FERREIRA LIRA, nº funcional 240075, Técnico em Extensão Rural / FAS-4, no período de 06/01/2014 a 19/01/2014, suspensas pela Portaria nº 029/2012, de 1º de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo 30/12/2010 a 29/12/2011.

Art. 3º Determinar a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor LUIS CARLOS RAMOS ARAÚJO BACELAR, nº funcional 608911, Técnico em Extensão Rural / FAS-4, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, interrompidas pela Portaria nº 440/2013, de 04 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo 24/04/2012 a 23/04/2013.

Art. 4º Determinar a fruição de 06 (seis) dias das férias da servidora CRISTINA CASTRO ARAÚJO, nº funcional 897416, Engenheiro Agrônomo / Supervisor CDE-IV, no período de 06/01/2014 a 11/01/2014, suspensas pela Portaria nº 375/2008, de 16 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo 01/03/2006 a 28/02/2007.

Art. 5º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA, nº funcional 560343, Assistente Administrativo, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria nº 416/2012, de 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 29/11/2010 a 28/11/2011.

Art. 6º Determinar a fruição de 08 (oito) dias das férias do servidor RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 1069233, Técnico Agropecuário, no período de 10/01/2014 a 17/01/2014, interrompidas pela Portaria nº 350/2013, de 24 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 21/03/2011 a 20/03/2012.

Art. 7º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora VANDA LÚCIA ALVES SOUSA, nº funcional 530156, Assistente Administrativo, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, suspensas pela Portaria nº 205/2013, de 21 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo 19/12/2011 a 18/12/2012.

Art. 8º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora LAÍDE BORGES DE SOUZA ALBERTI, nº funcional 306633, Auxiliar Administrativo, no período de 13/01/2014 a 17/01/2014, suspensas pela Portaria nº 318/2010, de 20 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo 14/04/2008 a 13/04/2009.

Art. 9º Determinar a fruição de 02 (dois) dias das férias da servidora EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA, nº funcional 645890, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2014 a 03/01/2014, suspensas pela Portaria nº 574/2011, de 04 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 25/05/2009 a 24/05/2010.

Art. 10º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora EVA PEREIRA BORGES, nº funcional 381230, Auxiliar Administrativo, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, suspensas pela Portaria nº 013/2013, de 17 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo 01/10/2011 a 30/09/2012.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 682, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSÉ JEAN OLIVEIRA NEVES, nº funcional 666509, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 a 30/12/2013, com gozo previsto para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**PORTARIA Nº 1375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, na 22ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Palmas, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade de Classe, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 846, de 02 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 3.955, de 06 de setembro de 2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

ATO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

CAMILA RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº. 90576-9, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

ATO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LÍLIAN PAULA TAVARES DA SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

ATO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ROGER OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 886525-6, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral em exercício, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1219/2013, referente ao exercício 2006/2, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 523/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 a 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 002/2013 - CSDP, referente ao exercício 2012/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1º Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no dia 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1º Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no dia 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1º Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula 879324-7, prevista para o período de 15/01/2014 a 13/02/2014, referente ao exercício 2014/1, autorizadas por meio da Portaria 1110/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 07 a 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível, Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1120/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/12/13.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Execução Criminal de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1120/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/12/13.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, ora lotado na 12ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 243/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, no período de 1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 547, de 01 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de licença maternidade, as quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial – Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília – DF, no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 07/01/2014, a Portaria nº 1173, de 11 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 4.005, de 14 de novembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 07/01/2014, a Portaria nº 1173, de 11 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 4.005, de 14 de novembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2013/2, no interstício de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais em Palmas - TO, no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 012/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para responder pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Especial Criminal, em razão de designação para substituir a Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, no período de 07 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a importância da atuação exclusiva do Defensor Público em razão da extrema relevância social que possuem as atividades realizadas pelo NUJURI;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANILO FRASSETO MICHELINI, para atuar exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, as quartas-feiras, junto ao Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, em Palmas – TO, a partir de 07/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a importância da atuação exclusiva da Defensoria Pública em razão da alta demanda e em virtude do seu excelente trabalho;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para atuar exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, as sextas-feiras, junto ao Núcleo Especializado de Conciliação e Mediação, em Palmas – TO, a partir de 07/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1240/2013, referente ao exercício 2009/2, no período de 07 a 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1194/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1194/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis - TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, no período de 07 a 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de 09/01/2014 a 21/01/2014 das férias da servidora CAMILA RIBEIRO DE MOURA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 90576-9, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/01/2014 a 21/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no dia 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ISMAEL FREIRES DE SOUSA, matrícula nº 907451-1, Assistente de Defensoria Pública, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 30/01/2014 a 28/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública FABIANA RAZERA GONÇALVES, para atuar nos autos nº 5005957-11.2012.8.27.2729, que tramita junto a 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos na Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EDITAL Nº 003/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 314/2013.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 331/2013, publicado no DOE nº 4.012/2013, que tornou público o resultado do concurso interno de remoção para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO a Decisão nº 195/2013 que resolveu a impugnação ao Edital nº 331/2013;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Dianópolis, iniciado por meio do Edital nº 314/2013 de 01 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de novembro de 2013.

DIANÓPOLIS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna	Taguatinga	336 dias	3631	1º
2	Patricia Pereira de Souza Mendonça	Aurora	327 dias	-	2º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 002/2014

Estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, em especial no inciso XII, letra "b", do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 02 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO os artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para maior efetividade no controle dos bens móveis permanentes e agilizar os trabalhos desenvolvidos pela Área de Patrimônio, para o registro de aquisição, movimentação, depreciação, inventário e baixa de bens patrimoniais na administração da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - PGJ-TO;

CONSIDERANDO a implantação do módulo de "Controle Patrimonial" no sistema eletrônico denominado ATHENAS, que será a ferramenta tecnológica de gestão dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins;

CONSIDERANDO o MTO – Manual Técnico de Orçamento de 2013, aprovado pela PORTARIA/SEPLAN N.º 93, de 2 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõem as NBCASP- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente as NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.129/2008; a NBC T 16.8 - Controle Interno, aprovada pela Resolução CFC nº 1135/2008; a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, aprovada pela Resolução CFC nº 1136/2008; e a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC nº 1137/2008;

CONSIDERANDO o disposto no MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – 5ª Edição, aprovado pela Portaria STN n.º 437/2012;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – IN-TCE/TO, nº 006/2003, de 25 de junho de 2003 – que Regulamenta a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de 2003 e seguintes;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, contidas no Relatório nº 117/2013 e no Voto da Relatora do Processo de Prestação de Contas Anual da PGJ- exercício de 2011 - no Acórdão TCE/TO n.º 198/2013- 1ª Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma deste Ato.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS**

Art. 2º. Para os fins deste Ato, considera-se:

I - Patrimônio Público: é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

II - Bens tangíveis: aqueles cujo valor recai sobre o corpo físico ou materialidade do bem, podendo ser móveis e imóveis;

III - Bens intangíveis: aqueles que não têm existência física;

IV - Bens móveis: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia e são agrupados como material permanente ou material de consumo;

V - Material: a designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades do Ministério Público do Tocantins;

VI - Material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos, conforme o artigo 15 § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria STN n.º 448/2002, e a classificação do MTO- Manual Técnico de Orçamento de 2013, aprovado pela PORTARIA/SEPLAN N.º 93, de 2 de abril de 2013;

VII - Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período, conforme Lei Federal nº 4320/64 e a Portaria STN n.º 448/2002;

VIII - Bens Próprios Permanentes: são aqueles para os quais deve ser gerado um número de tombamento e incorporado ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo este sido obtido por modalidades de aquisição como compra por empenho, doação, permuta, dentre outros;

IX - Bens de Terceiros Permanentes: são aqueles adquiridos por convênio, recebidos em comodato, empréstimo, ou locação e que não compõem o acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, ou seja, não são incorporados ao Patrimônio da Instituição;

X - Incorporação: é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça e a consequente adição de seu valor à conta do ativo imobilizado;

XI - Bens móveis inservíveis: aqueles que não têm mais utilidade para o Ministério Público do Tocantins, por se tornarem inviáveis na utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado, em decorrência de terem sido considerados:

a) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) obsoleto: quando se tornar arcaico, antiquado, que cai em desuso levando em consideração os avanços tecnológicos;

c) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsolescimento ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, considerada quando o custo orçar mais de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do bem;

d) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

XII - Carga patrimonial: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de bem patrimonial;

XIII - Doação: é a entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

XIV - Dano: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na Administração, decorrente de sinistro ou uso indevido;

XV - Extravio: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda;

XVI - Furto: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem;

XVII - Roubo: crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça;

XVIII - Transferência: é a operação de movimentação de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;

XIX - Controle Patrimonial: é o conjunto de normas e procedimentos que orientam o registro, a movimentação, a guarda e a conservação do patrimônio público.

XX - Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial: ferramenta tecnológica utilizada para registrar e controlar os bens móveis permanentes, tendo como principais funcionalidades as incorporações, movimentações, baixas, depreciações e reavaliações, a fim de possibilitar maior controle na gestão de bens patrimoniais e gerar informações fidedignas sobre o acervo patrimonial existente;

XXI - Athenas – é o Sistema Integrado de Administração do Ministério Público do Tocantins e constitui-se em ferramenta tecnológica de gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, de concessão de diárias, de gestão de contratos, de controle do fluxo de documentos, de gestão do portal da transparência, de comunicação com servidores via intranet, de gestão de bens patrimoniais, dentre outros módulos utilizados pela administração ministerial;

XXII - Comissão de Inventário e Avaliação; de Baixa; e de Depreciação e Reavaliação de Bens: é o grupo de servidores do Ministério Público tocantinense designado com funções especiais para a realização de um desses procedimentos;

XXIII - Inventário: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, bem como a avaliação de sua utilização e estado de conservação, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o que consta registrado no Sistema de Controle Patrimonial e o que existe fisicamente, para subsidiar os balanços contábeis da Instituição.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 3º. A gestão patrimonial que envolve as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, será realizada exclusivamente por meio do módulo de “Controle Patrimonial”, disponível no sistema eletrônico Athenas.

§ 1º A Área de Patrimônio, vinculada ao Departamento Administrativo, é a unidade administrativa responsável diretamente pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

§ 2º O módulo de “Controle Patrimonial” será acessível, mediante autenticação de usuário e senha, no sistema eletrônico Athenas, a membros e servidores envolvidos no processo de gestão patrimonial, especialmente os responsáveis elencados nos artigos 41 a 49 deste Ato, conforme o perfil de cada usuário.

TÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I DA INCORPORAÇÃO

Art. 4º. A incorporação de bens móveis permanentes ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça tem como fatos geradores a compra, a doação, a avaliação e a reavaliação dos bens ao valor justo ou valor de mercado.

§ 1º A compra é a incorporação de um bem que tenha sido adquirido pela Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com as exigências dispostas na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas e procedimentos que regem a matéria.

§ 2º A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro ao Ministério Público Estadual, em caráter definitivo, sem envolvimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento e a incorporação de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou quem dele receber delegação.

§ 4º A avaliação decorre da atribuição de valor monetário ao bem móvel permanente reconhecidamente pertencente ao Ministério Público, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 5º. Compete a Área de Patrimônio a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no artigo 4º, tendo por base os seguintes documentos:

I - Documento Fiscal válido, nos termos da legislação tributária;

II - Nota de Empenho e Termo de Contrato;

III - Manual e prospecto do fabricante, para material adquirido;

IV - Termo de Doação, quando se tratar de bem recebido em doação;

V - Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem(s) Permanente(s) – RVAB, emitido pela Comissão de Depreciação, Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis.

CAPÍTULO II DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO BEM

Art. 6º. O recebimento é o ato pelo qual o bem solicitado é recepcionado em local previamente designado, ocorrendo nessa oportunidade apenas a conferência quantitativa e a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação do bem, não implicando em aceitação.

Art. 7º. A aceitação é o ato pelo qual o bem recebido é inspecionado por servidor habilitado, formalmente designado para tal, que após verificada a conformidade com o documento fiscal, com a Nota de Empenho e com o Termo de Contrato ou instrumento congênere, dará o “aceite” no verso deste documento.

Art. 8º. No caso de móveis e equipamentos, cujo recebimento implique em maior conhecimento técnico do bem, a Área de Patrimônio deve convocar servidor da unidade solicitante ou comissão que detenha conhecimentos técnicos sobre os bens adquiridos, para que se proceda os exames, a fim de determinar se o bem entregue atende às especificações técnicas contidas na Nota de Empenho ou no Contrato de Aquisição.

§ 1º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei Federal no 8.666/93, para a modalidade de convite, sempre que possível, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, conforme o art. 15, § 8º e mediante termo circunstanciado conforme previsto no art. 73, II, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 2º O documento fiscal de entrega ficará retido até o pronunciamento final do servidor ou comissão designada para o recebimento, quando então poderá ou não ser atestado o recebimento definitivo.

§ 3º Quando o bem não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou ainda, apresentar falhas ou defeitos, a Área de Patrimônio deverá providenciar junto ao fornecedor a regularização da entrega ou efetuar a devolução do bem, comunicando o fato ao superior imediato.

Art. 9º. Todo bem patrimonial móvel adquirido pela Procuradoria-Geral de Justiça, ou recebido mediante doação deverá dar entrada na Área de Patrimônio, para fins de conferência, tombamento e registro no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas.

Art. 10. Ao dar entrada na Área de Patrimônio, o bem deve estar acompanhado da documentação comprobatória pertinente ao tipo de incorporação, conforme previsto no artigo 5º deste Ato.

Art. 11. Após a verificação da quantidade e da qualidade dos bens, e estando de acordo com as especificações exigidas, o recebedor deverá atestar, no verso do documento apresentado, que o bem foi devidamente aceito.

Parágrafo único. O servidor que atestar o documento deverá ser identificado pelo nome, cargo e matrícula.

Art. 12. Quando se tratar de compra, o Documento Fiscal, depois de conferido e atestado o recebimento pela Área de Patrimônio, deverá ser encaminhado ao Departamento de Finanças e Contabilidade para fins de liquidação do empenho e pagamento.

CAPÍTULO III DO TOMBAMENTO DOS BENS

Art. 13. O Tombamento consiste na formalização da inclusão física desse bem no acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, que se efetiva com a atribuição de um número de tombamento, com a marcação física, quando possível e necessária, e com o cadastramento dos dados no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas.

§ 1º Pelo tombamento identifica-se cada bem permanente, gerando-se um único número por registro patrimonial, que é denominado Número de Tombamento.

§ 2º O número de tombamento ou de registro patrimonial de novos bens será gerado pelo próprio Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial.

§ 3º Para marcação física do bem serão utilizadas plaquetas de identificação ou carimbo, contendo o número de tombamento ou registro patrimonial, que será único e intransferível;

§ 4º A numeração do registro patrimonial não poderá ser reutilizada, mesmo com a baixa ou exclusão de um determinado bem.

§ 5º Os tipos de plaquetas a serem utilizadas são:

- a) de metal, contendo a logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins, o número do Patrimônio e o código de barras; ou
- b) etiqueta adesivo laminado contendo as mesmas características da plaqueta de metal.

§ 6º A plaqueta deve ser afixada em local visível e de fácil acesso, preferencialmente, próximo à marca do bem, sendo esta atividade executada sob a responsabilidade do chefe do controle de patrimônio.

§ 7º Em caso de perda, descolagem ou deterioração da plaqueta, o responsável pela Unidade Administrativa onde estão alocados os bens, deverá comunicar, impreterivelmente, o fato à Área de Patrimônio, com vista à sua reposição.

§ 8º O bem patrimonial móvel cuja fixação de plaqueta seja impossível ou inconveniente em face de suas características físicas ou de funcionamento, como por exemplo celulares, máquinas fotográficas, extintor de incêndio e outros, será tombado sem a fixação da plaqueta, devendo a Área de Patrimônio expedir o Termo de Responsabilidade discriminando a marca, o modelo, o número de série e outras características e acessórios que acompanham o bem, e realizar o controle deste à parte, na conta de "bens relacionados".

§ 9º Os livros, Coleções, Materiais Bibliográficos, Educativos e Culturais terão marcação física por meio de carimbo próprio, contendo o número de tombamento ou registro patrimonial, e serão controlados como "bens relacionados",

Art. 14. Serão tombados os bens móveis que atenderem simultaneamente os seguintes critérios:

I - os bens considerados como permanentes, ou seja, aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade seja superior a 02 (dois) anos, e assim classificados no MTO – Manual Técnico de Orçamento, expedido pela Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Público do Tocantins - SEPLAN-TO.

II - não estejam previstos nas hipóteses do Art. 15.

Parágrafo único. Os bens adquiridos como peças ou partes destinadas a agregarem-se a outros bens já tombados, para incrementar-lhes a potência, a capacidade, o desempenho, o tempo de vida útil econômica ou para substituir uma peça avariada, serão acrescidos ao valor desses bens, desde que atendido o disposto nos incisos I e II.

Art. 15. Não serão tombados os seguintes bens móveis:

I - adquiridos como peças ou partes não incorporáveis a imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins;

II - adquiridos para manutenção, reparos e remodelação, para manter ou recolocar o bem em condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil;

CAPÍTULO IV DO REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 16. Todos os bens móveis permanentes adquiridos, recebidos em doação ou incorporados por avaliação deverão ser registrados no sistema eletrônico de patrimônio de acordo com o valor do documento comprobatório de aquisição, doação ou avaliação.

Art. 17. O bens recebidos em doação, cujo documento comprobatório não estabeleça os valores correspondentes, serão registrados pelo valor constante do Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem(s) Permanente(s) – RVAB, emitido pela Comissão de Depreciação, Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis.

Art. 18. A Área de Patrimônio de posse dos documentos previstos no artigo 5º, em cada caso, registrará no sistema eletrônico de controle patrimonial as informações relativas ao bem incorporado, gerando o número de tombamento, e anotando este no verso do respectivo documento comprobatório de entrada do bem.

Art. 19. Depois de registrado no Sistema de Controle Patrimonial, cópia do documento de entrada deverá permanecer com a Área de Patrimônio para o respectivo controle.

Art. 20. Após o lançamento no Sistema de Controle Patrimonial, a Área de Patrimônio deverá fixar a plaqueta de identificação ou carimbo, contendo o número patrimonial.

CAPÍTULO V DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 21. O Termo de Responsabilidade é o documento que identifica os bens e o seu respectivo responsável, por unidade, dentro de um órgão, e formaliza a carga patrimonial do bem ao responsável que será, preferencialmente, a chefia da unidade ou o coordenador da Promotoria, o membro ou o servidor da Instituição.

§ 1º O Termo de Responsabilidade será eletrônico, gerado exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas, e será assinado eletronicamente - mediante autenticação de usuário e senha - pelo remetente e pelo destinatário dos bens, com a anuência da Área de Patrimônio e autorização do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído ou movimentado, sob pena de responsabilidade, sem a respectiva carga patrimonial, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado eletronicamente pelos responsáveis envolvidos.

§ 3º A efetivação da carga patrimonial será concretizada somente após a autorização da autoridade competente no Termo de Responsabilidade, gerado pelo Sistema.

Art. 22. Após os procedimentos de tombamento a Área de Patrimônio deverá proceder à entrega do bem recém-incorporado ao usuário, de acordo com a destinação dada no processo administrativo correspondente, mediante movimentação do bem no Sistema Eletrônico, para geração do respectivo Termo de Responsabilidade e efetivação da carga patrimonial ao responsável.

Parágrafo único. Para cada movimentação será gerado eletronicamente um Termo de Responsabilidade.

Art. 23. O Termo de Responsabilidade seguirá o modelo do Anexo 01, deste Ato, e conterá, no mínimo:

- I - Título do documento e número sequencial de controle por ano;
- II - a identificação da unidade administrativa - local;
- III - o nome do novo responsável, quando utilizado diretamente;
- IV - descrição dos bens com os respectivos números de patrimônio, tipo de propriedade, estado de conservação e valor unitário e total;
- V - compromisso de proteger e conservar o material permanente recebido em condição adequada de uso para o fim a que se destina;

VI - assinatura eletrônica do remetente e do destinatário dos bens, com a anuência da Área de Patrimônio e autorização do Procurador-Geral de Justiça ou de quem dele receber delegação, respectivamente.

§ 1º Não será necessária a impressão do Termo de Responsabilidade, pois este ficará disponível no Sistema para consulta dos usuários e auditagem pelos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º O Termo de Responsabilidade será emitido obrigatoriamente a cada movimentação, quando houver, em especial:

- a) o tombamento de bens e sua respectiva distribuição;
- b) a transferência de carga patrimonial pela mudança do responsável titular da unidade administrativa ou do responsável pela guarda dos bens;
- c) o remanejamento de bens patrimoniais móveis permanentes de um local para outro ou de uma sede para outra;
- d) a realização de qualquer tipo inventário, nos casos em que houver necessidade de atualização.

CAPÍTULO VI DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS

Art. 24. A Movimentação de bens patrimoniais móveis permanentes é a transferência de determinado bem de um setor para outro ou de uma Unidade Administrativa para outra, com deslocamento físico e/ou mudança de responsabilidade pela carga patrimonial.

Art. 25. A movimentação de bens dar-se-á por:

- I - distribuição de bens recém-incorporados;
- II - transferência de responsável pela carga patrimonial;
- III - remanejamento de bens;
- IV - necessidade de reparo e manutenção.

§ 1º A Movimentação dos bens será registrada exclusivamente no Sistema eletrônico de Controle Patrimonial e efetivada com a geração do Termo de Responsabilidade.

§ 2º Os bens que tiverem sido adquiridos sem destinatários previamente estabelecidos, ficarão, inicialmente, sob a guarda da Área de Patrimônio, que posteriormente, mediante autorização da autoridade competente, o distribuirá para unidade administrativa interessada.

§ 3º Quando se tratar de equipamento de informática, a distribuição ficará a cargo da Área de Patrimônio, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 4º No caso de movimentação por necessidade de reparo ou manutenção, os bens serão encaminhados para os Departamentos responsáveis pela manutenção.

Art. 26. Nenhum bem patrimonial poderá ser movimentado de uma unidade para outra, ou de um servidor para outro, ou encaminhado para reparo ou manutenção fora da Procuradoria-Geral de Justiça, sem o registro da movimentação no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, com anuência da Área de Patrimônio e autorização do Procurador-Geral de Justiça ou de quem dele receber delegação.

Art. 27. Para a transferência de carga patrimonial ou remanejamento de bem, o membro ou servidor detentor da carga patrimonial, deverá encaminhar a remessa dos bens, no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas, para o destinatário que assumirá a responsabilidade pelos bens.

§ 1º Quando se tratar de transferência de bens móveis para o depósito, por não mais ser do interesse da unidade ou do servidor detentor da carga patrimonial, a movimentação deverá ser efetuada no Sistema, tendo como destinatária a Área de Patrimônio, responsável pelo depósito.

§ 2º A transferência só se efetivará com a conclusão dos procedimentos no Sistema de Controle Patrimonial, seguida do recolhimento dos bens para o depósito da Área de Patrimônio.

Art. 28. Em caso de exoneração, investidura em outro cargo ou mudança de lotação, o servidor responsável por bens patrimoniais, fica obrigado a prestar contas dos bens, sob sua guarda, à Área de Patrimônio ou providenciar a movimentação destes para o novo responsável, gerando o respectivo Termo de Responsabilidade no Sistema.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Área de Patrimônio a guarda, controle, movimentação e conservação dos bens patrimoniais móveis permanentes localizados nas dependências do Ministério Público que estejam, temporariamente, sem o responsável direto.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

Art. 29. O controle físico é um conjunto de procedimentos realizados pela Área de Patrimônio voltado à verificação da localização, do estado de conservação, das garantias e da validade do contrato de aquisição dos bens patrimoniais.

§ 1º O controle físico tem caráter permanente, em decorrência da própria necessidade de acompanhamento da posição financeira do ativo imobilizado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

§ 2º O controle físico envolve:

I - o controle de localização: consiste na verificação sistemática de onde está situado o bem ou servidor responsável, visando à determinação fidedigna das informações existentes no cadastro do Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas;

II - o controle do estado de conservação: consiste no acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens, com a finalidade de manter a integridade física, observando-se a proteção contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir sua vida útil;

III - o controle da utilização: consiste na identificação e na análise das condições de utilização do bem;

IV - o controle de garantia e manutenção: consiste no acompanhamento do vencimento dos prazos de garantia e dos contratos de manutenção;

§ 3º A divergência constatada entre a localização real dos bens e a que constar no cadastro, deve ser corrigida pela Área de Patrimônio.

§ 4º Nenhum bem pode ser reparado, restaurado, recuperado ou mantido sem o conhecimento da Área de Patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 5º Considera-se o bem recuperável quando sua recuperação for possível e economicamente viável, considerada esta quando o custo de recuperação ou manutenção orçar menos de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do bem;

§ 6º Consideram-se bens inservíveis aqueles que não têm mais utilidade para o Ministério Público do Tocantins, por se tornarem inviáveis na utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado, em decorrência de terem sido considerados:

- a) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- b) obsoleto: quando se tornar arcaico, antiquado, que cai em desuso levando em consideração os avanços tecnológicos;
- c) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsolescimento ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, considerada quando o custo orçar mais de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do bem;
- d) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

§ 7º O controle físico que envolve a localização do bem, o estado de conservação, da utilização e da necessidade de manutenção ou reparo é de responsabilidade direta do usuário e do detentor da carga patrimonial, efetivada no Termo de Responsabilidade, devendo este comunicar a Área de Patrimônio sobre qualquer ocorrência detectada.

CAPÍTULO VIII DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 30. Alienação é o procedimento de transferência da posse e propriedade de um bem através da venda, doação ou permuta.

Art. 31. A alienação de bens móveis permanentes está sujeita à existência de interesse público devidamente justificado, e dependerá de avaliação prévia e de autorização do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º A alienação por venda será conduzida por comissão especialmente designada para essa finalidade, a quem caberá a formalização de procedimento licitatório nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º A alienação por doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, será conduzida por comissão especialmente designada para essa finalidade e está sujeita às exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º A alienação por permuta será conduzida por comissão especialmente designada para essa finalidade e será permitida, exclusivamente, entre a Procuradoria-Geral de Justiça e os órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º Quando tratar-se de alienação de veículo, por venda, doação ou permuta, o órgão ou entidade recebedora deverá providenciar a transferência de propriedade do mesmo em até 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito).

CAPÍTULO IX DA BAIXA DOS BENS MÓVEIS

Art. 32. A baixa patrimonial é o procedimento de desincorporação ou retirada de um bem móvel do acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, e pode ocorrer pelas formas a seguir:

- I - por alienação, através da venda, doação ou permuta;
- II - por extravio, sinistro, perda, furto ou roubo;
- III - bem considerado inservível;
- IV - por mudança na classificação de material permanente para material de consumo.

§ 1º O procedimento de baixa patrimonial será formalizado pela Área de Patrimônio mediante justificativa fundamentada de acordo com o tipo de baixa a ser realizada, cuja desincorporação do bem somente será efetivada no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas, com base no Termo de Baixa de Bem(s) Permanente(s) – TBBP (Anexo III), após autorização do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º O responsável da unidade ou o servidor que detenha carga patrimonial de bem móvel da Procuradoria-Geral de Justiça deverá comunicar imediatamente à Área de Patrimônio a ocorrência de extravio de bem, providenciando, quando for o caso de roubo ou furto, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.

§ 3º Ao receber a comunicação do extravio de bens e/ou quando o relatório da Comissão de Inventário e Avaliação apontar extravio de bens, a Área de Patrimônio formalizará procedimento com informações complementares do membro ou servidor detentor da carga patrimonial, se necessário, compilando a documentação para instrução processual que será encaminhada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e adoção das medidas necessárias.

§ 4º O processo formalizado pela Área de Patrimônio será encaminhado à autoridade superior, para conhecimento e providências cabíveis, decidindo sobre abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade pelo fato, visando assegurar o respectivo ressarcimento ao Erário.

§ 5º A baixa dos bens móveis considerados inservíveis será formalizada pela Área de Patrimônio ou Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, desde que devidamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, observado o disposto no §1º deste artigo.

§ 6º Nos casos de venda, doação e extravio, a baixa patrimonial se dará somente após a formalização do processo, de acordo com a ocorrência, e a devida autorização do Procurador-Geral de Justiça, observado o disposto neste artigo.

§ 7º A Área de Patrimônio poderá, periodicamente, provocar mediante expedientes que seja efetuado levantamento de bens suscetíveis de venda, doação ou baixa por serem considerados inservíveis e submetê-los ao Diretor-Geral para as devidas providências.

§ 8º A baixa de bem por mudança de classificação de material permanente para material de consumo será motivada pela alteração desta classificação no MTO- Manual Técnico de Orçamento, expedido pela Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Público do Tocantins - SEPLAN- TO, observada a Portaria STN nº 448/2002, a Lei Federal nº 4.320/1964 e os procedimentos dispostos neste artigo.

Art. 33. De posse do documento que autoriza a baixa patrimonial, a Área de Patrimônio deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - registrar no sistema de controle patrimonial o motivo da baixa, o número do processo administrativo, a data da autorização e outras informações pertinentes a cada tipo de baixa; e juntar no processo o termo da baixa realizada;

II - enviar o processo para o Departamento de Finanças e Contabilidade para fins de registro contábil da baixa de bens, no sistema SIAFEM.

Parágrafo único. Quando a baixa for por motivo de alienação ou inservível, deverá ser retirada destes a plaqueta de identificação do bem patrimonial, visando inutilizá-la e, nos demais casos de baixa, a plaqueta também deverá ser retirada sempre que possível.

CAPÍTULO X DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Art. 34. Inventário Patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração.

§ 1º A realização de inventário visa a comprovar a existência física dos bens móveis patrimoniais nos locais determinados, confirmar a atribuição da carga patrimonial, manter atualizado o controle dos bens e seus registros no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas, apurar a ocorrência de extravio, dano ou qualquer outra irregularidade, bem como a utilização e o estado de conservação dos bens, para subsidiar a elaboração dos balanços contábeis e atender a programas de auditoria.

§ 2º Os tipos de inventários são:

I - anual: realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todos os bens permanentes que compõem o acervo da Instituição, existentes em 31 de dezembro de cada exercício;

II - de transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade administrativa ou do detentor de carga patrimonial;

III- eventual ou de verificação: realizado a qualquer tempo, com objetivo de verificar determinado bem ou grupo de bens, por iniciativa da Área de Patrimônio ou a pedido de qualquer titular da unidade administrativa ou por determinação do Procurador-Geral de Justiça ou por iniciativa dos órgãos de controle interno ou externo.

§ 3º Durante a realização de qualquer tipo de inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nas unidades administrativas abrangidas pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica da autoridade competente, com a ciência da Área de Patrimônio.

Art. 35. O Inventário anual dos bens patrimoniais móveis permanentes será realizado em todas as unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Comissão de Inventário e Avaliação, e terá por base o relatório analítico de cada localidade e de cada detentor de carga patrimonial, gerado pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, em um dado momento, antes do início do levantamento.

§ 1º A Área de Patrimônio deverá fornecer à Comissão de Inventário e Avaliação, em tempo hábil, o relatório analítico de todos os bens, sob a responsabilidade de cada unidade administrativa e/ou de cada servidor de acordo com a listagem emitida pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial.

§ 2º Preferencialmente, da Comissão de Inventário e Avaliação não participarão servidores da Área de Patrimônio, em cumprimento ao princípio de controle da segregação de funções, devendo estes prestar colaboração aos membros da Comissão.

Art. 36. A Comissão de Inventário e Avaliação, à vista de cada um dos bens, deverá elaborar relatório preliminar, apontando:

I - o estado de conservação dos bens inventariados, considerando:

- a) novo: o bem que se apresentar em perfeito estado de conservação com menos de 01 (um) ano de uso;
- b) bom: o bem que, embora tenha mais de 01 (um) ano de uso, esteja em plena atividade, sendo utilizado de acordo com suas especificações técnicas e capacidade operacional;
- c) regular: quando o bem apresentar condições de uso razoáveis para o fim a que se destina, em virtude de pequenos danos, avarias ou desgaste natural;
- d) inservível: conforme definido no inciso XI do art. 2º deste Ato.

II - os bens elencados na relação fornecida pela Área de Patrimônio e não localizados pela Comissão;

III - os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;

IV - as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (unidade administrativa/servidor);

V - o resumo dos valores totais e subtotais, por grupo, por situação encontrada.

§ 1º Serão considerados extraviados, os bens elencados na relação fornecida pela Área de Patrimônio e não localizados pela Comissão de Inventário e Avaliação.

§ 2º A Comissão de Inventário e Avaliação encaminhará relatório de conclusão dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e autorização dos ajustes que entender necessários, para posterior encaminhamento à Área de Patrimônio para o cumprimento do que foi autorizado.

Art. 37. Após os ajustes necessários, a Comissão de Inventário e Avaliação deverá, até 15 de novembro de cada ano, encaminhar o relatório à Área de Patrimônio, que extrairá cópias, para as seguintes providências:

I - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, apreciação e determinação de providências cabíveis, conforme o artigo 51 deste Ato;

II - encaminhar à Área de Patrimônio relatório para atualização dos Termos de Responsabilidade no Sistema de Controle Patrimonial;

III - encaminhar relatório consolidado, após autorização e ajustes no Sistema de Controle Patrimonial, para o Departamento de Finanças e Contabilidade proceder os ajustes nos saldos contábeis e anexar cópia no processo de Prestação de Contas Anuais.

§ 1º As divergências que, porventura, surgirem por diferença de valores serão ajustadas pelo Departamento de Finanças e Contabilidade, com base no relatório da comissão, devidamente autorizado.

§ 2º Se surgirem diferenças sem a devida explicação, o Departamento de Finanças e Contabilidade poderá solicitar revisão ou nova apuração, por parte da Comissão de Inventário e Avaliação, para que estas sejam devidamente esclarecidas.

CAPÍTULO XI DA DEPRECIACÃO E REAVALIAÇÃO

Art. 38. Serão depreciados no exercício de 2013, os bens móveis permanentes adquiridos e disponibilizados para uso no referido exercício, tendo por base o valor de aquisição ou produção e aplicando-se as demais normas e procedimentos estabelecidos na PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE n.º 01, de 15 de março de 2013.

Art. 39. Serão depreciados a partir do exercício de 2014, os bens móveis permanentes adquiridos e disponibilizados para uso anteriormente ao exercício de 2013, tendo por base o valor justo e aplicando-se as demais normas e procedimentos estabelecidos na PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE n.º 01, de 15 de março de 2013.

Art. 40. As avaliações e as reavaliações, para estabelecer o valor justo e/ou o novo prazo de vida útil e/ou o novo estado de conservação, serão realizadas por Comissão de Depreciação, Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, composta por servidores do Ministério Público do Tocantins, a ser designada pelo Procurador-Geral de Justiça, especialmente para essa(s) finalidade(s).

§ 1º A Comissão deverá emitir Relatório Conclusivo e o Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB, conforme o anexo 2 deste Ato, para posterior ajustes no Sistema de Controle Patrimonial, no Athenas.

§ 2º A critério do Procurador-Geral de Justiça, as avaliações e reavaliações também poderão ser realizadas por perito ou empresa especializada, especialmente contratados para essa finalidade, cujos trabalhos seguirão as normas e procedimentos estabelecidos nas NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e neste Ato.

CAPÍTULO XII DAS RESPONSABILIDADES

Art. 41. Compete ao Procurador-Geral de Justiça:

I - nomear Comissão de Inventário e Avaliação, até o dia 31 de janeiro de cada ano;

II - autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a baixa patrimonial dos bens móveis permanentes, inservíveis ou extraviados, no Sistema de Controle Patrimonial e no Ativo Imobilizado da Instituição;

III - autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a alienação de bens móveis permanentes inservíveis;

IV - autorizar ou delegar a autorização para o recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes por doação;

V - determinar, com base no relatório do inventário patrimonial, a autuação de processo administrativo apuração de responsabilidade sobre bens extraviados, e encaminhar à Corregedoria Geral, se membro da instituição for o responsável, ou à CPP- Comissão Processante Permanente, se servidor, para as providências cabíveis.

Art. 42. São responsabilidades do Encarregado da Área de Patrimônio:

I - solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a nomeação da Comissão de Inventário e Avaliação, até o dia 20 de janeiro de cada ano;

II - encaminhar cópia do relatório do inventário ao Procurador-Geral de Justiça, por meio da Diretoria-Geral;

III - informar ao Procurador-Geral de Justiça a ocorrência de extravio de bens;

IV - encaminhar ao Departamento de Finanças e Contabilidade relatórios mensais – analítico e sintético por grupo – das alterações ocorridas no controle de bens móveis permanentes da Instituição, gerados no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, para conciliação mensal dos valores com os registros contábeis do Ativo Imobilizado da Instituição.

Art. 43. Compete ao Presidente da Comissão de Inventário e Avaliação:

I - realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes, dando conhecimento das ocorrências verificadas aos respectivos detentores de carga patrimonial;

II - solicitar à unidade inventariada ou detentores de carga, quando for o caso, a disponibilização de técnicos ou servidores conhecedores da localização e identificação dos bens;

III - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

IV - elaborar o relatório do inventário, citando as ocorrências verificadas e encaminhar para a Área de Patrimônio;

V - elaborar o Relatório de Avaliação dos Bens Móveis Permanentes - RVAB (anexo 02), reconhecidamente pertencente ao Ministério Público do Estado do Tocantins, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial.

Art. 44. Compete à Área de Patrimônio a realização das atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes à Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A Área de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para a unidade administrativa.

Art. 45. Compete ao Departamento de Finanças e Contabilidade:

I - proceder a conciliação mensal do Ativo Imobilizado da Instituição, com base nos relatórios – sintético por grupo, e analítico – gerados pela Área de Patrimônio, no Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial;

II - proceder a baixa contábil dos bens móveis baixados no Sistema de Controle Patrimonial, após autorização do Procurador-Geral de Justiça;

III - realizar os ajustes nos saldos contábeis quando houver divergência entre estes e o apresentado no Inventário;

IV - anexar o relatório de movimentação dos bens às Contas Anuais.

Art. 46. São responsabilidades dos titulares das Unidades Administrativas:

I – realizar ou solicitar a realização de conferência (parcial ou total) dos bens móveis alocados na unidade, sempre que julgar conveniente e oportuno, independente do inventário anual previsto nesta norma;

II - manter controle do recebimento, guarda e emprego adequado dos bens patrimoniais sob sua guarda;

III - encaminhar, imediatamente, à Área de Patrimônio, comunicação sobre extravio, dano, ou qualquer outro sinistro a bens, e, quando for o caso, já instruída com cópia do Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.

IV - encaminhar e receber, quando necessárias, as movimentações de bens pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, disponível no Athenas.

Art. 47. O servidor que utiliza continuamente um bem patrimonial é denominado Responsável, cabendo a ele a responsabilidade pela utilização, guarda e conservação do bem, respondendo perante a Procuradoria-Geral de Justiça por seu valor e por irregularidades decorrentes de uso em desacordo com as normas constantes deste Ato.

§ 1º A atribuição de responsabilidade se dará com a entrega do bem ao servidor, mediante a assinatura eletrônica, com autenticação de usuário e senha, para geração do Termo de Responsabilidade, no módulo de Controle Patrimonial, disponível no Sistema Athenas.

§ 2º A condição de responsável constitui prova de uso e conservação do bem e pode ser utilizada em processos administrativos de apuração de irregularidades relativos ao controle do patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 3º A prática de atos que contrariem este normativo implicam ao membro ou servidor praticante a responsabilização em processos administrativos cabíveis.

Art. 48. São deveres de todos os servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, quanto aos bens patrimoniais móveis permanentes:

I- cuidar dos bens do acervo patrimonial, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante;

II - utilizar adequadamente os equipamentos e materiais permanentes;

III - adotar e propor ao titular da unidade, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade;

IV - manter os bens frágeis e/ou de pequeno porte em local seguro;

V - comunicar, imediatamente, ao titular da unidade, detentor da carga patrimonial, qualquer ocorrência de irregularidade que envolva o patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentando, quando for o caso, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial;

Parágrafo único. A não comunicação da irregularidade implicará na responsabilização do consignatário, independente de qualquer outra providência.

VI - auxiliar a Comissão de Inventário e Avaliação na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre o bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.

TÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 49. Caberá à Controladoria Interna a fiscalização do Controle Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, com a finalidade de:

I - salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais da Instituição;

II - avaliar a eficácia e efetividade dos procedimentos de recebimento, guarda, movimentação e conservação dos bens permanentes e demais controles previstos neste Ato, visando o aprimoramento ou sugestão para criação de novos procedimentos;

III - estimular a adesão às normas e procedimentos estabelecidos neste Ato;

IV - garantir a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens públicos;

V - contribuir para a promoção da eficiência operacional da Instituição;

VI - auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;

VII - apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado; e

VIII - prestar apoio técnico quando das alterações desta normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50. Compõe este Ato os seguintes anexos:

I – Anexo 01: Termo de Responsabilidade – TR, gerado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no Athenas.

II – Anexo 02: Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem(s) Permanente(s)- RVAB; e

III – Anexo 03: Termo de Baixa de Bem(s) Permanente(s) – TBBP, gerado eletronicamente pelo Sistema de Controle Patrimonial, no Athenas.

Art. 51. Aplicam-se, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, todas as normas e procedimentos estabelecidos na PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE n.º 01, de 15 de março de 2013 – que estabelece normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis próprios do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Art. 52. A base de dados do sistema eletrônico SISPAT - Sistema de Patrimônio será importada na íntegra, após a realização dos ajustes decorrentes do inventário patrimonial de 2013, para o módulo “Controle Patrimonial” do Athenas.

§ 1º O número de tombamento ou de registro patrimonial dos bens permanentes, ativos no sistema SISPAT, será mantido no novo sistema de controle patrimonial, bem como todas as demais informações cadastrais de cada bem, inclusive os registros de baixa.

§ 2º Os bens ativos transferidos para o novo sistema ficarão, originariamente, com carga patrimonial para a Área de Patrimônio, que providenciará a movimentação desses bens para as respectivas unidades, para concomitante geração eletrônica do Termo de Responsabilidade previsto no Capítulo V, deste Ato.

Art. 53. Os casos omissos neste Ato serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante sugestão da Diretoria-Geral em conjunto com o Departamento Administrativo - Área de Patrimônio.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO nº 046/2005, de 07 de março de 2005, e o ATO nº 028/2009, de 27 de abril de 2009.

Art. 55 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I AO ATO Nº 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE – TR
a ser gerado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no *Athenas*.



Ministério Público do Tocantins
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE RESPONSABILIDADE - TR
Movimentação de Bens

Transferência de Local:
LOCAL

Transferência de Responsável:
RESPONSÁVEL DO LOCAL

Número: _____ / Ano

Plaqueta	Descrição	Tipo	Conservação	Valor

Total de Itens: **0**
Total Valor: **0,00**

Declaro para os devidos fins que o(s) bem(ns) patrimonial(is) acima especificado(s) está(ão) sob minha responsabilidade e que será(ão) utilizado(s) nas dependências da LOCAL (RESPONSÁVEL DO LOCAL) comprometendo-me a conservá-lo(s) em condição(ões) adequada(s) de uso para o fim a que se destina(ão) e que comunicarei qualquer movimentação deste(s).

Assinaturas abaixo

NOME DO REMETENTE
Data e Hora
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA
REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO
Data e Hora
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA
DESTINATÁRIO

NOME DO RESPONSÁVEL
Data e Hora
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA
ÁREA DO PATRIMÔNIO

NOME
Data e Hora
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA
AUTORIZAÇÃO

NOME
Data e Hora
MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA
AUTORIZAÇÃO

Data de geração: ____/____/2013
Página 1

ANEXO III AO ATO Nº 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
MODELO DE TERMO DE BAIXA DE BEM(S) PERMANENTE(S) – TBBP

a ser gerado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, no *Athenas*.



Ministério Público do Tocantins
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE BAIXA DE BEM(S) PERMANENTE(S) – TBBP

Processo: _____ / Ano

Local: _____

Tipo de Aquisição: _____

Tipo de Baixa: _____

Ato de Autorização n.º: _____

Plaqueta	Descrição	Tipo	Baixa	Conservação	Valor

Total de Itens: _____
Total Valor: _____

Assinaturas abaixo

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÃO:

- Em se tratando de baixa por doação, o Termo deverá conter também:
 - 1) os dados cadastrais do donatário ou beneficiário, tais como: razão ou denominação social, n.º de CNPJ, endereço, dados do responsável, etc.;
 - 2) demais cláusulas e condições atendendo às exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**ANEXO II AO ATO Nº 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BEM(S) PERMANENTE(S)- RVAB**



Ministério Público do Tocantins
Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BEM(S) PERMANENTE(S)- RVAB

1- IDENTIFICAÇÃO

Unidade Administrativa (local):	TIPO DE AQUISIÇÃO: 1- PRÓPRIOS 2- DE TERCEIROS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO: - NOVO - BOM - REGULAR - INSERVÍVEL
Responsável:		

2- BENS AVALIADOS

Plaqueta n.º	Descrição	Conservação	Tipo de aquisição	Valor	PARECER TÉCNICO

Total de Itens: _____

Total Valor: _____

3- COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º _____, DE ____/____/____:

_____ / ____ / ____ assinatura	_____ / ____ / ____ data
NOME DO SERVIDOR: _____	MATRÍCULA: _____

_____ / ____ / ____ assinatura	_____ / ____ / ____ data
NOME DO SERVIDOR: _____	MATRÍCULA: _____

_____ / ____ / ____ assinatura	_____ / ____ / ____ data
NOME DO SERVIDOR: _____	MATRÍCULA: _____

ATO Nº 003/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2014, o Ato nº 043, de 25 de abril de 2013, que cedeu o servidor MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 004/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o servidor MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, ao Poder Executivo do Município de Palmas, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL CSMP Nº 001/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 3º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 4º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 002/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, na modalidade de Substituição Cumulativa, por ausência de seu titular por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 3º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 4º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ATO CSMP Nº 001/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao Edital nº. 223, publicado no Diário Oficial nº 4.007, de 19/11/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Cristina Seuser, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 002/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao Edital nº. 127, publicado no Diário Oficial nº 4.007, de 19/11/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçema, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Daniel José de Oliveira Almeida, para Remoção; e Rodrigo Alves Barcellos, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 003/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao Edital nº. 129, publicado no Diário Oficial nº 4.007, de 19/11/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Rodrigo Alves Barcellos, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 FMAS – para o dia 22 de Janeiro de 2014 às 08h40min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 FMAS – para o dia 22 de Janeiro de 2014 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 08 de Janeiro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 ADM – para o dia 22 de Janeiro de 2014 às 08h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RM – 1C, DESTINADO AO SERVIÇO DE TAPA BURACOS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 08 de Janeiro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.07.0003/2013**

SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2013 – CPL. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AO TC/PAC 0247/07 CONVENIO Nº 25100.044.198/2007-11 CONFORME REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELA FUNASA EM 20/02/2013. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 436.876,33 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. J K SALVES & CIA LTDA – CNPJ 14.092.200/0001-26, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 436.876,33 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Axixá do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0081/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 436.876,33 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). CONTRATADO: J K S ALVES & CIA LTDA – CNPJ 14.092.200/0001-26 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AO TC/PAC 0247/07 CONVENIO Nº 25100.044.198/2007-11 CONFORME REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELA FUNASA EM 20/02/2013. VIGÊNCIA: 13(treze) dias do mês de dezembro de 2013 À 13 (treze) de outubro de 2013. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17.512.0060.1-020 Construção/Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Agua Potável. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – Prefeito do município de axixá do tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0004/2013 – SEMED O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE RDC Presencial nº 001/2013 – CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Cobertura de Quadra Escolar Pequena da escola Municipal Osvaldo Reis conforme convenio firmado entre o Município de AXIXÁ – TO e o FNDE/PAC 2. AMPARO LEGAL Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e disposições da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços será logo após o recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Educação, com termo final em até 09 (nove) meses. VALOR TOTAL R\$ 184.816,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. RAGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 19.057.135/0001-11, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 184.816,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Axixá do Tocantins/TO, 11 de dezembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0082/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 184.816,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADO: RAGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 19.057.135/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Cobertura de Quadra Escolar Pequena da escola Municipal Osvaldo Reis conforme convenio firmado entre o Município de AXIXÁ – TO e o FNDE/PAC 2. VIGÊNCIA: 13(treze) dias do mês de dezembro de 2013 À 13 (treze) de dezembro de 2014. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 26.812.0233.1-031 Construção de Ginásio/Quadra Poliesportiva 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações Termo de Compromisso PAC205698/2013 Programa de Trabalho - 12368203012kv0001 Fonte de recursos – 0112000000 Natureza da Despesa – 444042 Número do Documento – 2013NF651433. REGÊNCIA: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e disposições da Lei nº 8.666/93. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – Prefeito do município de axixá do tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0005/2013 – SEMED O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE RDC Presencial nº 002/2013 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na escola Municipal Padre Irton – conforme convenio firmado entre o Município de AXIXÁ – TO e o FNDE/PAC 2. AMPARO LEGAL Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e disposições da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO O prazo para execução dos serviços será logo após o recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Educação, com termo final em até 09 (nove) meses. VALOR TOTAL R\$ 508.661,48 (quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. RAGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 19.057.135/0001-11, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 508.661,48 (quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Axixá do Tocantins/TO, 12 de dezembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0083/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 508.661,48 (quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). CONTRATADO: RAGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 19.057.135/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na escola Municipal Padre Irton – conforme convenio firmado entre o Município de AXIXÁ – TO e o FNDE/PAC 2. VIGÊNCIA: 13(treze) dias do mês de dezembro de 2013 À 13 (treze) de dezembro de 2014. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 26.812.0233.1-031 Construção de Ginásio/Quadra Poliesportiva 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações TERMO DE COMPROMISSO PAC206307/2013. REGÊNCIA: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e disposições da Lei nº 8.666/93. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – Prefeito do município de axixá do tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.09.0001/2013 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 015/2013 – CPL. OBJETO Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. DIÉGO RODRIGUES ALVES – CPF 015.413.771-50, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 29 de novembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 015/2013. CONTRATO: 0080/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). CONTRATADO: Diégo Rodrigues Alves – CPF 015.413.771-50 OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: 02(dois) dias do mês de dezembro de 2013 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: Órgão: 10 Unidade: 09 15.452.0504.2-064 – Manutenção dos serviços de Limpeza pública NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte- 0010.00.000 – Recursos Próprios. REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520 e disposições da Lei nº 8.666/93. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – Prefeito do município de axixá do tocantins.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.16.0002/2013 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 018/2013 – CPL. OBJETO Aquisição de automóvel novo, conforme especificações do termo de referência e anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega do Produto será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Ação Social. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 01.241.313/0001-02, Vencedor do certame com o preço total proposto de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 27 de dezembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 018/2013. CONTRATO: 0084/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). CONTRATADO: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 01.241.313/0001-02 OBJETO: Aquisição de automóvel novo, conforme especificações do termo de referência e anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 30(trinta) dias do mês de dezembro de 2013 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO – 13 UNIDADE – 14 AÇÃO – 08.244.0013.2-099 ELEM. DESP. – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520 e disposições da Lei nº 8.666/93. aURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – Prefeito do município de axixá do tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 OBJETO: Contratação de profissional, para Prestação de Serviço especializado em análise e formalização dos processos licitatórios do município de Axixá do Tocantins/TO. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014 às 08:00h (oito horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão/basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 OBJETO: Contratação de médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, nas unidades básicas de saúde, zonas urbana e rural do município de Axixá do Tocantins -TO. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 001 / 2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 23/01/2014, às 13h00minhs (horário local).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a Merenda Escolar. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 12h às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão, 07 de Janeiro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2014, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço, procedimento nº 001/2014, tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada para reforma geral do prédio da Creche Municipal Mundo Da Criança, localizada na Rua São José, lotes 1 e 5, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo em anexo ao edital. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:00, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 09 de janeiro de 2014.

CLEUDIANE BARBOSA RODRIGUES HERPICH
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

APREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 27 de Janeiro de 2014 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por folha.

Conceição do Tocantins /TO, 08 de janeiro de 2014.

Emivaldo de Sá Bispo
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 27 de Janeiro de 2014 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real), por folha.

Conceição do Tocantins /TO, 08 de janeiro de 2014.

Emivaldo de Sá Bispo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

DECRETO Nº 001/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

HOMOLOGA RESULTADO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ipueiras, Estado do Tocantins, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 13 de setembro de 2013 e suas rerratificações, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ipueiras, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001/2014

IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 2013

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000466	023.806.481-66	JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA	77.50	Classificado
002	000682	910.824.981-49	VANESA SILVA PEREIRA	60.00	Aprovado
003	001600	006.681.361-11	ZEILTON CARVALHO DE ARAUJO	52.50	Aprovado
004	001472	031.567.571-36	JOSE DO BONFIM NUNES CARVALHO	52.50	Aprovado
005	000716	002.566.561-85	JODEAN NUNES BARBOSA	50.00	Aprovado
006	001491	003.289.691-33	CERYNELLE TELES OLIVEIRA	50.00	Aprovado
Cargo: Agente de Endemias (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO			
Cargo: Agente de Fiscalização (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000029	028.323.071-16	ROGÉRIO TAVARES RIBEIRO	50.00	Classificado

Cargo: Assistente Administrativo (05 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001329	019.004.761-50	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	52.50	Classificado
002	000984	002.863.131-54	ROSYANNE FONSECA DA SILVA	50.00	Classificado
003	001487	025.616.751-65	NAYARA ROCHA DE CARVALHO	50.00	Classificado
Cargo: Assistente Social (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	000763	566.378.961-87	EDILACI MADEIRA GUIMARÃES	60.00	Classificado
002	000787	027.094.191-65	JOSEMY ALVES COELHO	60.00	Aprovado
003	001007	955.890.581-04	LUCRÉCIA DIAS BONFIM FERNANDES	57.50	Aprovado
004	000211	022.421.641-47	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	57.50	Aprovado
005	001637	640.589.211-53	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	55.00	Aprovado
006	001513	018.040.751-16	EMILIA ELBA BATISTA PARRIÃO	55.00	Aprovado
007	000120	012.618.881-54	JERUZA MORAIS DA COSTA	55.00	Aprovado
008	000007	887.175.851-04	MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES	52.50	Aprovado
009	000541	695.559.581-49	MARTA OLIVEIRA RAMOS LIMA	52.50	Aprovado
010	000346	009.656.171-81	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA DIAS SOARES	52.50	Aprovado
011	001195	018.683.561-24	THAMBATA WANYA SANTOS FARIAS	52.50	Aprovado
012	000147	833.507.561-15	ROSIANE NUNES DE BARROS	50.00	Aprovado
013	001642	010.603.661-00	ANA PAULA LOPES NUNES	50.00	Aprovado
014	000986	009.280.191-95	VANUSA TAVARES BRITO PEDROZA	50.00	Aprovado
015	000101	014.887.961-65	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	50.00	Aprovado
016	000276	025.625.661-65	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar Administrativo (05 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001544	041.703.111-40	KLEVER DA SILVA NARDES	82.50	Classificado
002	001639	046.430.791-00	ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA	80.00	Classificado
003	000949	021.634.221-00	DÁRIO RABÊLO	75.00	Classificado
004	000406	049.700.361-95	SUZI CARDOSO DE CARVALHO	75.00	Classificado
005	001588	718.936.601-68	GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES	72.50	Classificado
006	001648	061.118.291-22	LEONILSON FERREIRA DAS NEVES	72.50	Aprovado
007	000972	031.417.731-06	LIDIANE LOPES SAMPAIO	70.00	Aprovado
008	000941	855.043.781-68	NERCIONE AIRES DA SILVA	67.50	Aprovado
009	001291	024.286.381-73	GERCILIA ALVES DE SOUZA	67.50	Aprovado
010	000724	007.308.171-05	CLEUSA MARISA RESCHKE	67.50	Aprovado
011	000805	008.123.321-30	MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS	67.50	Aprovado
012	001078	009.594.921-60	ANA LAURA TAVARES DA SILVA	67.50	Aprovado
013	000288	007.511.561-16	GILDEON FERREIRA RODRIGUES	67.50	Aprovado
014	001442	010.892.761-09	ESLI ALMEIDA ROSA	67.50	Aprovado
015	001386	022.912.591-30	OSMARINA ALVES PEREIRA	67.50	Aprovado
016	001038	038.710.421-61	ESLANE ALMEIDA ROSA	67.50	Aprovado
017	001213	005.623.671-95	REGINALDA COSTA CARDOSO	65.00	Aprovado
018	000336	017.067.281-66	EUDILENE FERREIRA DOS SANTOS	65.00	Aprovado
019	001177	011.778.751-52	PAULO ROBERTO DIAS MARINHO HANAUER	65.00	Aprovado
020	000971	029.135.351-78	MAIARA ALVES TAVARES	65.00	Aprovado
021	000325	066.867.484-98	MARIA ALCIONE CAVALCANTE LUZ	62.50	Aprovado
022	001031	032.262.061-92	ZELIA IRACI CIRQUEIRA PINTO	62.50	Aprovado
023	001145	045.617.711-66	LEIDIANE LISBOA GAMA	62.50	Aprovado
024	001317	054.334.071-60	JOICILEIA JULIATE FONSECA	62.50	Aprovado
025	001232	798.073.481-53	SANTANA FERNANDES DA ROCHA RIBEIRO	60.00	Aprovado
026	000943	989.186.721-87	ELIZENE NUNES DOS SANTOS	60.00	Aprovado
027	000471	000.956.111-00	ROSENILTON BARBOSA NERES	60.00	Aprovado
028	001129	004.410.051-52	MURUELI MENDES CSRVSLO	60.00	Aprovado
029	001591	017.463.111-18	FLORISVAL BARBOSA DE SOUZA	60.00	Aprovado
030	001403	031.255.251-36	NAGILA NAIARA PEREIRA DOS SANTOS	60.00	Aprovado
031	001416	034.549.201-32	ANDRE LUIZ XAVIER DE SÁ GALVÃO	60.00	Aprovado
032	000504	038.740.431-77	PATRICIA VICENTE DE LIMA	60.00	Aprovado
033	000215	045.515.721-95	DAYANE TEIXEIRA NASCIMENTO	60.00	Aprovado
034	000447	048.413.481-74	IGOR MATOS DOS SANTOS	60.00	Aprovado
035	000700	054.639.911-89	KELLY HRRANE DOS SANTOS	60.00	Aprovado
036	000048	020.164.931-43	UELISON PEREIRA RODRIGUES TELES	57.50	Aprovado

037	001073	031.417.941-03 - NICOLINA FERREIRA BARROS	57.50	Aprovado
038	001157	029.575.421-45 - JOANILDES DA COSTA RODRIGUES	57.50	Aprovado
039	000671	031.613.691-30 - GIOVANNI MARTINS BARBOSA	57.50	Aprovado
040	001522	031.548.871-99 - SONIA NUNES CARVALHO	57.50	Aprovado
041	000109	051.433.231-00 - KELLY GUEDES DOS SANTOS	57.50	Aprovado
042	001175	030.154.121-32 - EDILENE MARIA PINTO SIQUEIRA GLORIA	55.00	Aprovado
043	000317	051.036.461-61 - GLEICIVANE MENDES DE ARAUJO	55.00	Aprovado
044	001326	045.617.701-94 - BRUNA TAVARES LOPES	55.00	Aprovado
045	001123	053.143.461-33 - RAYELLE PEREIRA GOMES	55.00	Aprovado
046	000422	703.164.541-76 - TAINNÁ DE SOUZA ALVES	55.00	Aprovado
047	001337	913.761.901-25 - ALCIONE FERREIRA GUIMARÃES	52.50	Aprovado
048	001302	031.682.311-26 - ANNY MEURY LOPES COSTA	52.50	Aprovado
049	001229	026.135.531-70 - IVONETE GOMES DA SILVA	52.50	Aprovado
050	000983	019.131.951-12 - FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO	52.50	Aprovado
051	001504	054.537.081-74 - JOICILENE DE OLIVEIRA DIAS	52.50	Aprovado
052	000801	054.334.491-65 - VALDINEIA NUNES BARBOSA	52.50	Aprovado
053	000286	001.791.921-59 - LUZIMAR COSTA DOS SANTOS	50.00	Aprovado
054	000236	002.826.621-89 - ALCIONE SOUZA SILVA	50.00	Aprovado
055	001315	009.302.351-00 - MEIRE NUNES BARBOSA	50.00	Aprovado
056	001635	019.850.281-82 - ZELISVANIA LOPES SAMPAIO	50.00	Aprovado
057	000014	022.136.871-02 - POLYANNA FERREIRA GUIMARÃES	50.00	Aprovado
058	001656	027.820.151-25 - EDNA MARIA DE SOUZA E SILVA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar Administrativo (01 vaga para Portador de Deficiência)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000044	885.451.051-34 - ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	77.50	Classificado
002	001364	003.114.001-75 - IRISNETE PEREIRA DOS SANTOS PINTO	75.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (10 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001009	005.209.901-61 - SIRLENE BARROS PEREIRA	80.00	Classificado
002	000939	029.125.471-30 - MARLENE XAVIER DE MELO REIS	77.50	Classificado
003	001115	002.566.591-09 - MEIREVANNE AIRES PEREIRA DOS SANTOS NUNES	77.50	Classificado
004	000110	874.271.501-63 - CLEOMAR ALVES NOGUEIRA	75.00	Classificado
005	001021	009.302.381-25 - NOELINA BATISTA CARVALHO	75.00	Classificado
006	000694	022.504.551-63 - REIJAINÉ MOREIRA DA SILVA	75.00	Classificado
007	001295	018.290.621-31 - LAZARA FERREIRA DE BARROS CAPISTANIO	70.00	Classificado
008	001023	025.874.761-78 - GILDEANE MASCARENHA LIMA	70.00	Classificado
009	000553	925.202.941-91 - VILMA CARNEIRO DA SILVA	67.50	Classificado
010	000486	007.026.831-24 - ELIANE RODRIGUES PEREIRA	67.50	Classificado
011	001309	011.904.301-77 - ELISREGINA NUNES COSTA	67.50	Aprovado
012	000315	004.414.151-30 - DIVANILDE MENDES GONCALVES	67.50	Aprovado
013	000284	033.025.141-40 - MARIA RITA ALVES RODRIGUES	67.50	Aprovado
014	001674	022.674.041-25 - ELAINE ALVES AGUIAR	67.50	Aprovado
015	000457	045.219.241-23 - MAYARA DOS ANJOS BARBOSA	67.50	Aprovado
016	001033	041.586.391-07 - RAIHANE RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	67.50	Aprovado
017	001351	040.029.216-54 - MARILENE DIAS DA SILVA	65.00	Aprovado
018	000620	016.847.291-06 - MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	65.00	Aprovado
019	000695	012.853.171-14 - TANIA FERREIRA RAIMUNDO DOS SANTOS	65.00	Aprovado
020	001343	045.783.541-99 - REGIANE SILVA DE SOUSA	65.00	Aprovado
021	000946	054.331.761-77 - NILSIVANIA FERREIRA XAVIER	65.00	Aprovado
022	001328	313.666.271-72 - MARIZA GOMES DE ALMEIDA SILVA	62.50	Aprovado
023	000624	516.409.371-53 - DEUSDETE DO SACRAMENTO DOS SANTOS	62.50	Aprovado
024	000768	664.663.001-10 - MIRIAM FERREIRA TAVARES SILVA	62.50	Aprovado
025	001030	011.368.191-77 - LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	62.50	Aprovado
026	001655	908.038.761-49 - ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS	62.50	Aprovado
027	000747	626.577.801-30 - NERCILENE AIRES DA SILVA	62.50	Aprovado
028	001151	000.310.281-52 - MARINETE SACRAMENTO DOS SANTOS	62.50	Aprovado
029	000935	017.083.991-51 - ARLETE NUNES AIRES	62.50	Aprovado
030	001043	025.900.491-02 - SANDRA DIAS DOS SANTOS	62.50	Aprovado
031	001127	030.068.051-19 - RAFAELA FERREIRA LOPES	62.50	Aprovado
032	000669	040.246.271-80 - KEICYANE MARTINS BARBOSA DAMACENA	62.50	Aprovado
033	000955	020.122.691-09 - CLISTHENES PEREIRA DE SOUZA	62.50	Aprovado

034	000450	779.369.141-53 - SANTILHA JOSE DA COSTA SILVA	60.00	Aprovado
035	001269	002.201.381-41 - VIRGILINA BATISTA RODRIGUES	60.00	Aprovado
036	000956	763.778.221-20 - SEBASTIANA COSTA AMORIM	60.00	Aprovado
037	001251	989.717.781-72 - JOELMA FERREIRA DA COSTA	60.00	Aprovado
038	001264	026.536.451-57 - IZABEL FERREIRA BARROS	60.00	Aprovado
039	001441	006.372.411-18 - JOSILENE VIANA RIBEIRO	60.00	Aprovado
040	001523	010.095.951-21 - ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	60.00	Aprovado
041	001424	029.631.971-60 - MARIA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA	60.00	Aprovado
042	000652	036.628.721-45 - PATRICIA CARVALHO DA SILVA	60.00	Aprovado
043	000885	041.643.171-24 - EULANE PEREIRA DO BONFIM DA MATA	60.00	Aprovado
044	000328	014.675.081-01 - MAURISIA FERREIRA DE CARVALHO	60.00	Aprovado
045	001308	064.912.181-39 - JAQUELINE RODRIGUES LIMA	60.00	Aprovado
046	000579	880.271.471-15 - ANA CLEIA DE SOUZA LIMA MARQUES	57.50	Aprovado
047	000674	017.048.801-22 - DORILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	57.50	Aprovado
048	000463	028.284.821-54 - AGNALDA RIBEIRO DA CRUZ	57.50	Aprovado
049	001680	041.603.141-20 - LÉIA GONÇALVES CERQUEIRA	57.50	Aprovado
050	001230	049.657.491-46 - HELAYNE BARBOSA DA SILVA	57.50	Aprovado
051	000632	821.866.261-87 - EDMILSA PEREIRA DA SILVA	55.00	Aprovado
052	001694	611.738.271-53 - EUDES BARBOSA RAMOS ALVES	55.00	Aprovado
053	000668	978.173.841-34 - MARIA DA PAZ BARBOSA DA SILVA	55.00	Aprovado
054	001072	014.164.021-95 - ADEVAM DE SENA FERREIRA	55.00	Aprovado
055	001029	028.992.741-20 - JARDINETE FERREIRA DOS SANTOS	55.00	Aprovado
056	000761	016.971.541-82 - ELIANA SOARES RIBEIRO	55.00	Aprovado
057	001533	061.021.041-61 - LARISSA CURCINO DA COSTA	55.00	Aprovado
058	001548	050.292.051-36 - REGIANE DE JESUS DA ROCHA	55.00	Aprovado
059	001164	023.682.671-90 - IVONETE DIAS DOS SANTOS	52.50	Aprovado
060	000487	006.254.381-40 - APOLÔNIA PEREIRA DA COSTA	52.50	Aprovado
061	000327	015.202.111-63 - ESTELITA FERREIRA DE BARROS CAPISTANIO	52.50	Aprovado
062	001203	031.417.421-46 - DIVINA FERREIRA DIOLINO	52.50	Aprovado
063	000850	033.646.331-69 - ALDENIZA DIAS DOS SANTOS	52.50	Aprovado
064	001114	029.575.431-17 - IZABELA FERREIRA DE BARROS	52.50	Aprovado
065	000615	052.014.841-07 - KÁTHIA GOMES TEIXEIRA	52.50	Aprovado
066	000070	006.729.101-52 - MARCILENE ALVES TAVARES	50.00	Aprovado
067	000128	023.258.571-74 - EVA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
068	000997	025.698.801-32 - GEILSA RODRIGUES DE ARAUJO	50.00	Aprovado
069	001400	033.629.091-83 - TATIELE MENDES CARVALHO	50.00	Aprovado
070	001527	051.363.471-12 - JÉSSICA LORRANE DE ASSIS FERREIRA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Cirurgião Dentista (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000337	908.231.849-00 - MARCO ANTONIO FURTADO	70.00	Classificado
002	000474	048.517.843-50 - JORGIANE CUNHA LEAL	62.50	Aprovado
003	000224	036.666.011-03 - RHÁISA KRISHIMA PEREIRA MARQUES	57.50	Aprovado
004	000347	029.097.111-02 - CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA	57.50	Aprovado
005	000589	191.590.918-00 - RODRIGO PASQUARELLI DAL MÉDICO	55.00	Aprovado
006	000222	224.396.998-02 - FULVIO FRANCIS GALDIANO DA SILVA	55.00	Aprovado
007	000725	013.796.771-30 - ANDRESSA DIAS DA GAMA	50.00	Aprovado
Cargo: Enfermeiro (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000937	011.577.143-31 - ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	77.50	Classificado
002	000294	013.007.231-14 - RONYERRE DE SOUZA PEREIRA	62.50	Aprovado
003	000025	020.209.251-84 - GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	62.50	Aprovado
004	000766	028.213.641-05 - JULIANNA CARDOSO MOURA	62.50	Aprovado
005	001467	011.886.521-84 - ANDRESSA CABRAL BEZERRA	60.00	Aprovado
006	000253	003.170.441-76 - FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	55.00	Aprovado
007	000125	004.773.481-73 - MARLLA BENVIDA DE NAZARÉ G PEREIRA	55.00	Aprovado
008	000843	019.344.661-82 - VIVIANE LÚCIA DA SILVA NOBRE	55.00	Aprovado
009	000678	028.817.111-03 - MAYARA REYSILA MERSCHER	55.00	Aprovado
010	001430	036.058.141-23 - LAYNNE KATRYCIA SOUZA LOPES	55.00	Aprovado
011	000582	929.110.051-04 - LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	52.50	Aprovado

012	000438	966.792.201-49 - IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	52.50	Aprovado
013	001415	021.958.721-36 - NABIL BRITO BUCAR PORTO	52.50	Aprovado
014	000050	030.664.061-99 - GUSTAVO FRANCISCO SANTOS FERREIRA	52.50	Aprovado
015	000688	994.313.351-15 - ANA KAROLINIE FERNANDES CUNHA	50.00	Aprovado
016	000651	009.799.711-01 - IANE MAGALHÃES CARVALHO	50.00	Aprovado
017	000260	007.926.821-81 - CRISTIANA HEINRICH	50.00	Aprovado
018	000907	031.200.331-54 - ANGÉLICA BATTISTI SCAPINI	50.00	Aprovado
Cargo: Farmacêutico (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001595	030.683.651-39 - ROMARIO QUEIROZ DIAS	57.50	Classificado
002	001640	000.932.011-33 - RANEDY LOPES FONTOURA	52.50	Aprovado
Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Fisioterapeuta (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001539	018.050.511-48 - LUCAS FRANÇA MARRA	67.50	Classificado
002	001654	983.072.231-72 - JACKLYNE CRISTINA DE SOUZA	60.00	Aprovado
003	001341	927.110.301-72 - ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	55.00	Aprovado
004	001577	012.778.341-56 - SIMONE TAVARES PIMENTEL	52.50	Aprovado
005	001493	031.450.755-86 - EUKLER DA SILVA DE SOUZA	52.50	Aprovado
006	001304	929.619.912-34 - SAMAYANE DA SILVA MARTINS	50.00	Aprovado
007	001646	014.645.801-03 - CRISLLANY BARROS VELOSO	50.00	Aprovado
008	000616	034.144.891-55 - THIAGO ANDRADE LACERDA	50.00	Aprovado
Cargo: Gari (06 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001044	922.846.801-78 - CREUDIVAN BARREIRA MACEDO	67.50	Classificado
002	001046	013.993.233-00 - ENIVALDA LIMA DE MORAIS	67.50	Classificado
003	001199	007.308.211-29 - JAILTON RODRIGUES NOGUEIRA	62.50	Classificado
004	001200	022.007.001-64 - LENIZE MASCARENHAS LIMA	62.50	Classificado
005	001266	025.900.471-50 - EDEMILSON MARINHO DE OLIVEIRA	57.50	Classificado
006	001186	007.387.951-78 - CLEUZA FERREIRA DE SOUZA	55.00	Classificado
007	000976	005.792.141-50 - PAULO CARLOS ALVES RIBEIRO	55.00	Aprovado
008	000295	059.133.606-56 - ELISVONE LOURENCO DA COSTA	52.50	Aprovado
009	000546	598.534.091-00 - CRISTINO JOSE BARBOSA	50.00	Aprovado
Cargo: Médico (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Merendeira (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000838	024.048.611-07 - IVANILDES FERREIRA RAIMUNDO DOS SANTOS	67.50	Classificado
002	000445	030.960.991-70 - JOSILENI NUNES CARVALHO	67.50	Classificado
003	001156	037.512.021-10 - SUZANA GAMA LISBOA	65.00	Classificado
004	000292	025.874.771-40 - GILDETE GOMES DA COSTA	62.50	Classificado
005	000852	002.605.461-27 - MARIA DAS MERÇES P DOS SANTOS SOARES	57.50	Aprovado
006	000882	815.518.861-20 - IVANI DA CUNHA SOARES SANTOS	57.50	Aprovado
007	000755	017.196.271-00 - LEIDIANE DAS MERCES NUNES FERREIRA	57.50	Aprovado
008	000992	628.727.451-49 - CARMENIA DA CUNHA BELÉM	55.00	Aprovado
009	001753	272.377.628-00 - MARIA DA CRUZ AIRES DOS SANTOS	52.50	Aprovado
Cargo: Motorista (06 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001602	626.575.771-72 - MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	85.00	Classificado
002	000051	020.677.691-89 - GEAN RODRIGUES CORREIA	82.50	Classificado
003	001663	005.209.451-07 - PAULO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	82.50	Classificado
004	001037	010.181.211-61 - NAZARETH DIAS FERREIRA	80.00	Classificado
005	001452	033.037.221-10 - CLAUDIMIRO ALMEIDA MORENO JÚNIOR	80.00	Classificado
006	001243	990.493.251-49 - DEUSIMAR FERREIRA PINTO	77.50	Classificado
007	001387	008.804.821-76 - ANTONIO CARLOS FERNANDES SOARES	77.50	Aprovado
008	001152	004.864.531-11 - JOCIMAR CLAUDIO DA SILVA	75.00	Aprovado
009	000576	039.064.221-51 - GLEDSON RODRIGUES MUNIZ	75.00	Aprovado
010	001216	708.621.171-00 - DELIO GOMES SOUSA	72.50	Aprovado
011	001272	193.371.161-20 - JOSE BATISTA MACHADO	70.00	Aprovado

012	000622	407.825.730-53 - EVALDO JURKFITZ	67.50	Aprovado
013	000496	869.505.921-91 - JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NERES	67.50	Aprovado
014	001270	035.138.111-28 - LEONARDO CARVALHO DE ARAUJO	67.50	Aprovado
015	001621	959.098.771-00 - PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	65.00	Aprovado
016	001354	945.379.331-00 - RICARDO CASTRO DE BARROS	65.00	Aprovado
017	000934	005.622.641-16 - RONALDO DE SOUZA CÂNDIDO	65.00	Aprovado
018	001137	031.493.031-09 - LUIZ FERNANDES SOSTENES CAVALLO	65.00	Aprovado
019	000519	838.518.601-87 - ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	62.50	Aprovado
020	001167	982.418.261-68 - DOMINGOS FILHO SILVA GUIMARAES	62.50	Aprovado
021	000909	977.184.081-91 - VALMIR SARAIVA DIAS	62.50	Aprovado
022	001609	006.360.891-00 - FREDERICO MARTINS GONÇALVES NETO	62.50	Aprovado
023	000839	028.772.021-78 - WEDER BEZERRA ANDRADE	62.50	Aprovado
024	000708	047.625.611-93 - RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	62.50	Aprovado
025	001181	886.881.351-34 - CLEIDIANO SIQUEIRA GLORIA	60.00	Aprovado
026	001212	034.505.813-50 - LEANDRO DOS SANTOS LIMA	60.00	Aprovado
027	001564	012.861.791-81 - RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	57.50	Aprovado
028	001531	025.874.781-11 - PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA	57.50	Aprovado
029	000916	521.804.331-15 - IZAIAS ULISSES PEDROZA	52.50	Aprovado
030	000522	003.364.431-45 - ROGÉRIO RIBEIRO DE CARVALHO	52.50	Aprovado
031	001645	961.925.851-72 - FABIO RODRIGUES LIMA	52.50	Aprovado
032	001706	050.834.961-35 - CASSYO BARBOSA DA SILVA	52.50	Aprovado
033	001083	893.078.011-34 - JOCIMAR NUNES CARVALHO	50.00	Aprovado
034	001013	945.387.191-53 - ROGERIO ANTONIO LACERDA PINTO	50.00	Aprovado
035	001438	224.846.278-66 - MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	50.00	Aprovado
036	001010	011.425.281-54 - NILDO GOMES DA SILVA	50.00	Aprovado
037	001489	811.738.575-91 - MICHELL QUEIROZ DOS SANTOS	50.00	Aprovado
038	000459	031.597.241-66 - HERBETH MARTINS CARVALHO	50.00	Aprovado
Cargo: Professor I (07 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001241	801.743.291-72 - WENDEANDRO AIRES ALVES	55.00	Classificado
002	001183	534.133.421-34 - MARIA APARECIDA DE AMORIM RAMOS	52.50	Classificado
003	001174	546.987.231-91 - ANA PEREIRA DOS SANTOS	50.00	Classificado
004	001579	588.885.941-91 - ZULENE DE JESUS PEREIRA	50.00	Classificado
005	001657	829.457.991-20 - JACIRA INACIO CHAGAS	50.00	Classificado
006	001081	000.359.131-00 - GILMENES CARVALHO NUNES	50.00	Classificado
007	001147	978.423.031-34 - LUCIMEIRE TAVARES MARTINS	50.00	Classificado
Cargo: Professor I (01 vaga para Portador de Deficiência)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Psicólogo (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Técnico em Enfermagem (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000719	009.073.861-64 - ADILEUZA DIAS CARVALHO	55.00	Classificado
002	000977	035.216.551-05 - LUCIENE BARBOSA DE SOUZA NOVAES	50.00	Classificado
Cargo: Vigia (08 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001142	047.503.131-81 - LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	77.50	Classificado
002	001457	031.580.371-14 - WADSON SANDERSON PINEHIRO CEZAR	72.50	Classificado
003	000991	365.015.651-20 - ARQUIMEDES BATISTA DA SILVA	67.50	Classificado
004	001388	499.257.681-87 - JOCELINO RODRIGUES DA SILVA	65.00	Classificado
005	001165	997.428.881-91 - DEUSIVAN FERREIRA PINTO	65.00	Classificado
006	000170	033.384.501-33 - ELIAS PEREIRA RODRIGUES	62.50	Classificado
007	001420	003.796.311-21 - DEUZIANO LOPES COSTA	60.00	Classificado
008	000858	001.978.021-41 - HERCY BATISTA DE ALMEIDA	60.00	Classificado
009	000932	017.805.001-65 - RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	60.00	Aprovado
010	000968	966.297.971-91 - DAN GEOLO PETERSON PEREIRA DOS SANTOS	57.50	Aprovado
011	001519	800.655.201-06 - PEDRO ALVES DA SILVA	55.00	Aprovado
012	000011	728.518.133-15 - RICARDO ALESSI NASCIMENTO GOMES	55.00	Aprovado
013	001051	864.970.651-72 - VENICIO MONTEIRA RIBEIRO	55.00	Aprovado
014	001432	031.361.121-13 - CARLITO VALDIVINO DE PAULA	55.00	Aprovado

015	000631	038.862.241-55 - ROBERTS KELVIN RIBEIRO BATISTA	55.00	Aprovado
016	001405	060.264.621-98 - WILLIAN GONZAGA FERREIROS SANTOS	55.00	Aprovado
017	001418	046.405.561-01 - JUCELIO FERREIRA DE MENEZES	52.50	Aprovado
018	001284	060.520.341-57 - ALDAIR FERREIRA DE JESUS	52.50	Aprovado
019	000853	914.503.571-72 - HENRIQUE BATISTA SOARES	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia (01 vaga para Portador de Deficiência)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ATO Nº 001/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR,

a partir de 15 de janeiro de 2014, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330001432	Fabiana Sousa Ximenes
2º	330000343	Yron Rodrigues Ramos
3º	330003898	Thiago Henrique De Moura Oliveira
4º	330002034	Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda
5º	330001874	Gilson Santana Pereira
6º	330001919	Daniela Camargo De Oliveira Uzan
7º	330001658	Helienai Ribeiro Barros
8º	330001296	Dário Rabêlo
9º	330000142	Edivalton Alves Dias
10º	330001980	Deuzely Gomes Dos Reis
11º	330001687	Vanuzia Alves De Araujo
12º	330000767	Raphaella Magalhães Rocha
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330002234	Giuliano Queiroz Santiago
2º	330002937	Leila Machado Santos Azevedo
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1º	330001182	Arleth De Souza Batista
2º	330001918	Railda Araujo Santos
3º	330001651	Ivanilde Pereira Dos Santos
4º	330002909	Alberto Donato Gutierrez De Paula
5º	330002260	Daiane Costa De Faria
6º	330002072	Elzilene Da Silva Souza
7º	330000525	Luciana Gomes Da Silva
8º	330003228	Elizangela Paixao Guimaraes
9º	330000546	Rute Ribeiro Barros
10º	330000380	Ana Pereira Dos Santos
11º	330002716	Valciene Pereira Moreira
12º	330003063	Eder Moraes Da Silva
13º	330001520	Wilza Alves Dos Santos
14º	330001724	Elizangela Costa Cardoso
15º	330002094	Mary Leitão De Souza
CARGO: DIGITADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330000601	Raiany Guarina Barbosa
2º	330001482	Gutemberg De Sousa Miranda
3º	330003447	Thayane Lucas Pereira Freitas
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330002664	Izaura Ligia Couto De Medeiros
2º	330001435	Larissa Pereira Da Silva Campos

CARGO: FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330001650	Cristiane Mendes Lourenço
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330002273	Izadora Panta Da Cruz Lopes
CARGO: GUARDA MUNICIPAL E AMBIENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330003453	Camilo De Leles Ferreira Da Silva
2º	330002594	Higor Eduardo Abreu Barbosa
3º	330002295	Eduardo Botelho Santana
4º	330003427	Otniel Borges Ferreira
5º	330000178	Fabio Barbosa Fernandes
6º	330000643	Miguel Angelo Gutierrez De Paula
7º	330000781	Taiany Ribeiro Martins
1º PCD	330001745	Thiago Barros Costa
CARGO: MOTORISTA CNH "D"		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330001960	João Gonçalves Netto
2º	330002231	Mauro Sérgio Cardoso De Barros
3º	330000644	Miguel Angelo Gutierrez De Paula
4º	330002360	Edmar Rodrigues Rocha Junior
5º	330002171	Odislei Nogueira Da Silva Costa
6º	330000485	Fernando Andrade Barros
7º	330001034	Diogo Fonseca Tavares
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330000686	Angelina De Moura Silva
2º	330000569	Maita Soares Coelho
3º	330003422	Nilza Ferreira De Souza
CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330000418	Nara Ellis Araujo E Silva
2º	330000794	Kenia Polva Coelho Ferreira
CARGO: RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330002605	Cristiane Luisa Bornholdt
2º	330001910	Beatriz Fernanda Ramos Teixeira
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330000283	Jurania Barbosa De Jesus
2º	330003685	Patricia Dos Santos Ferreira
CARGO: TÉCNICO EM RAO – X		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330001306	Francisco Teylon Rodrigues Nunes
CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	330003237	Hercy Batista De Almeida
2º	330001644	Marcos Rogerio Da Silva
3º	330003762	Dwany Henrique Montel
4º	330000717	Wilians Dos Santos Bueno
5º	330001445	Dowglas Milhomem Luz
6º	330001875	Gilson Santana Pereira
7º	330001111	Antonio Granjeiro Saraiva
8º	330002607	Cristiane Luisa Bornholdt
9º	330000305	Weberson De Souza Panta
10º	330000162	Janio Rodrigues Cunha Júnior
11º	330002114	Luiz Carlos De Oliveira Xavier
12º	330002768	Antonio Do Bonfim Neto De Almeida

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 22 de Janeiro de 2014 às 08h00min horas, tipo menor preço por item, Visando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Contábeis, para Atender as Necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 09 de Janeiro de 2014.

CPL
Lagoa do Tocantins

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS/TO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 22 de Janeiro de 2014 às 09h00min horas, tipo menor preço por item, Visando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Contábeis, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 09 de Janeiro de 2014.

CPL
Lagoa do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2014, às 09h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Aquisição e instalação de vigas pré-moldadas para instalação na ponte sobre o Rio Lajeado no Vão do Canário. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 07 de janeiro de 2014.

Leila Márcia Ascenso Gama
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica administrativa, acompanhamento junto ao controle interno, verificação e análise de documentos da administração pública do município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de janeiro de 2014, às 10:00 (horário local). Informações pelo telefone 63 3491 1122 e 63 9911 1021.

Luzinópolis-TO, 09 de janeiro de 2014.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 09h00min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. as 11h00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte, 09 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 10h00min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. as 11h00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte, 09 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014

O Município de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 08h00min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. as 11h00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte, 09 de janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 14h00min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min. as 11h00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900

Miranorte, 09 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 08h:30min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

Mais informação através do fone (63) 3355–2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 09 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - To, torna público que fará realizar às 13:00hs do dia 22 de janeiro de 2014, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto a locação de um veículo utilitário para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para apoio junto ao departamento de compras, veículo com capacidade para 500Kg, 02 portas. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 0700hs às 1300hs de segunda a sexta - feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia -TO, 07 de janeiro de 2014.

JOAGNO PINHEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – ano letivo de fevereiro a dezembro de 2014, nas seguintes linhas:

Linha 01 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 240 km dia;
Linha 02 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 170 km dia;
Linha 03 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 163 km dia;
Linha 04 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 195 km dia;
Linha 05 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 186 km dia;
Linha 06 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 188 km dia;
Linha 07 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 210 km dia;
Linha 08 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 200 km dia;
Linha 09 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 159 km dia;
Obs. I Os quantitativos de km a ser rodado por dia em cada linha poderão sofrer alterações, ou seja, poderá haver acréscimo ou supressão na quilometragem das linhas, de acordo com o número de matrículas dos alunos;
Obs. II O valor máximo a ser pago por km/rodado será de no máximo 1,00 (um real);

Tipo: Menor preço por km rodado;
Processo Nº. 010/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Data de Abertura: 22/01/2014

Horário: 09h: 00 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. às 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas no Distrito de Rosalândia do Tocantins, neste Município.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 012/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Data de Abertura: 22/01/2014

Horário: 14h: 30 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia; Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. às 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas no Distrito de Campo Maior e na Agrovila da Associação Monte Alegre, neste Município.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 011/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Data de Abertura: 22/01/2014

Horário: 13h: 30 min.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. às 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Restaurante para fornecimento de refeição do tipo selv service, comercial e marmite, para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO, no período de fevereiro a dezembro de 2014, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referência do Edital 004/2014.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 004/2014

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 013/2014

Data de Realização do Certame: 22 / 01 / 2014.

Horário de Realização do Certame: 15h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. às 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVAJATO), conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 014/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Data de Abertura: 22/01/2014

Horário: 16h: 30 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. às 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 08 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – dia 23 de janeiro de 2014 às 08:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de prestação de serviços de eletricitista para manutenção de toda a rede de iluminação pública e prédios públicos deste município.

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde e assistência social de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – dia 23 de janeiro de 2014 às 09:30, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de Pneus novos.

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde e assistência social de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – dia 23 de janeiro de 2014 às 14:30, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de empresa para prestar serviços de mecânica especializada na manutenção preventiva e corretiva, com e sem reposição de peças, dos veículos deste município.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone (63)3335-1169, 08 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 183/2014, PALMEIRÓPOLIS -TO, 02 DE JANEIRO DE 2014.**

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no 4º Concurso Público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos nº. 4º Concurso Público realizado em 26 de setembro de 2010, bem assim, a necessidade da administração.

Considerando a prorrogação da vigência do 4º concurso Público realizado pelo Município de Palmeirópolis por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto 514/2012, publicado no Jornal do Tocantins na Edição de 18 de Outubro de 2012, classificados página 4.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os seguintes candidatos aprovados no 4º Concurso Público, para apresentarem-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo:

I – POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS, inscrição: 2213, Farmacêutico;

II – SILMAR LUCAS MACHADO MOTA, inscrição: 2.078, Agente de Doenças Endêmicas e Epidemiológicas;

III – RUBIANE CASTRO DE AMORIM, inscrição: 2.297, Professor;

IV – MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS, inscrição 2.335, Assistente Social.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto sem a devida justificativa, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica o Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deverão no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item 7.2 do Edital, bem como, apresentar a documentação exigida no item 8.1 do mesmo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2013, a fim de se realizar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS PARA CIDADE DE PALMEIRÓPOLIS PARA AS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL NO DE 2014, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO à empresa:

AUTO POSTO PALMEIRÓPOLIS LTDA, CNPJ: 01.696.897/0001-00

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de dezembro de 2013.

Palmeirópolis/TO, 20 dias do mês de dezembro de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: AUTO POSTO PALMEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.897/0001-00 situada na Av. JK QD 11 LTS 4 a 8 centro – Palmeirópolis / TO, representada por seu Sócio proprietário o Sr. BECHIOR CUNHA GONÇALVES, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS PARA CIDADE DE PALMEIRÓPOLIS PARA AS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL NO DE 2014, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 054/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 1.048.280,00 (Um milhão e quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 03 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 055/2013, a fim de se realizar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

AILTON FERREIRA CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis.

OLIVEIRA E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis.

ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis.

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 02 de Janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 03 dias do mês de Janeiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, representada por seu proprietário o Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 055/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 237.006,00(Duzentos e trinta e sete mil e seis reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: OLIVEIRA E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1112, Centro, Palmeirópolis, representada por sua sócio proprietário o Sr. JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 055/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de Valor Total R\$ 308.275,00(Trezentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis, representada por sua gerente a Sra. LAUDIANA GOMES BARROS, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 055/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 372.834,00 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 10 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2013, a fim de se realizar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

AILTON FERREIRA CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis.

OLIVEIRA E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis.

ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis.

JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, n. 750, Centro, Palmeirópolis.

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 02 de Janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 07 dias do mês de Janeiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: AILTON FERREIRA CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, representada por seu proprietário o Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 056/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 504.564,15 (Quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: OLIVEIRA E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis, representada por seu sócio proprietário o Sr. JOÃO HÉLIO OLIVEIRA, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 056/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 400.312,91 (Quatrocentos mil trezentos e doze reais e noventa e um centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis, representada por sua gerente a Sra. LAUDIANA GOMES BARROS, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 056/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 201.271,30 (Duzentos e um mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, n. 750, Centro, Palmeirópolis, representada por seu proprietário Sr. : JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial S.R.P. Sistema de Registro de Preço n. 056/2013, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 876.538,80 (Oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 09 de Janeiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.2014.001/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Seleção de empresas especializada no ramo de fornecimento de combustíveis, para fornecer a título de vendas à Câmara Municipal de Peixe – TO, combustível do tipo gasolina comum, durante o exercício de 2014. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2014, às 9:00 horas (horário local). LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, s/n, Centro, Peixe – TO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

EDITAL: O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação das 7:00 às 13:00h, ou pelo e-mail: camara.peixe@hotmail.com. NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1131.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**

AVISO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 DE
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe através da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 13:00h (horário local) do dia 22 de janeiro de 2014, CREDENCIAMENTO de profissionais na área da saúde tais como: Médico Clínico Geral, Cirurgião Clínico, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Oftalmologista, psiquiatra, Pediatra, Anestesiologista e professores de Educação Física, para prestação de serviços junto a Unidade Hospitalar Local e Programa Saúde da Família – PSF.

O Edital será adquirido via e-mail licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. Napoleão de Queiroz, s/n, eq. Com a Rua 14, Peixe - TO, das 12:30 às 18:30 horas, outras informações pelo fone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**ATO Nº 010/2013**

Declara inexigibilidade de licitação

O Prefeito de Santa Tereza do Tocantins – TO, considerando o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de realização das festividades do réveillon 2014; considerando o prestígio regional e a aceitação das bandas no Município e cidades vizinhas, em especial o público evangélico; Considerando o valor da contratação, resolve declarar inexigibilidade de licitação para contratação das bandas: DAVID & RICHARD no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Moyses de Carvalho, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2013

CONTRATO: 065/2013 Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013; Fundamentos: Art. 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: MOISES LOPES DE CARVALHO, CPF: 887.852.541-34; Objeto: Realização de show gospel dia 31/12/2013, durante o réveillon 2014; Valor: R\$ 3.500,00. Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-003. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Assinatura: 30/12/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013

CONTRATO: 066/2013 Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013; Fundamentos: Art. 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: RICHARDE ALVES DA SILVA, CPF: 003.778.571-06; Objeto: Realização de show gospel com DAVID & RICHARD e BANDA dia 31/12/2013, durante o réveillon 2014; Valor: R\$ 4.500,00. Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-003. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Assinatura: 30/12/2013.

PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que a realizará no dia 24/01/14, às 13 h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/13, tipo: menor preço, visando contratação de empresa para construção dos portais de entrega e saída. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Trajano P. Neto – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATO: 001/2014; Processo nº 059/2013, Pregão Presencial nº 023/2013; Fundamentos: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: Corado Contadores Associados Ltda - ME, CNPJ: 11.390.216/0001-27; Objeto: prestação dos serviços de contabilidade aplicada ao setor público na elaboração dos balancetes mensais e prestação de contas de ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS; Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); Rubrica orçamentária: 08.244.0125.2-069 / 3.3.90.39; Assinatura: 06/01/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATO: 001/2014; Processo nº 059/2013, Pregão Presencial nº 023/2013; Fundamentos: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: Corado Contadores Associados Ltda - ME, CNPJ: 11.390.216/0001-27; Objeto: prestação dos serviços de contabilidade aplicada ao setor público na elaboração dos balancetes mensais e prestação de contas de ordenador do Fundo Municipal de Saúde - FMS; Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); Rubrica orçamentária: 10.301.0125.2-058 / 3.3.90.39; Assinatura: 06/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 01/2014

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins torna público que a realizará no dia 22/01/14, às 15 h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/14, tipo: menor preço, visando locação de veículos para o transporte escolar. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Nazareno Godoi – Gestor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATO: 002/2014; Processo nº 059/2013, Pregão Presencial nº 023/2013; Fundamentos: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: Corado Contadores Associados Ltda - ME, CNPJ: 11.390.216/0001-27; Objeto: prestação dos serviços de contabilidade aplicada ao setor público na elaboração dos balancetes mensais, leis orçamentárias, balanço geral e prestação de contas de ordenador da Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-005 / 3.3.90.39; Assinatura: 06/01/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATO: 003/2014; Processo nº 060/2013, Pregão Presencial nº 024/2013; Fundamentos: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: Corado Contadores Associados Ltda - ME, CNPJ: 11.390.216/0001-27; Objeto: Serviços na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito do SICONV e junto ao Governo do Tocantins; Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-005 / 3.3.90.39; Assinatura: 06/01/2014.

PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins torna público que realizará no dia 24/01/14, às 15 h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/13, tipo: menor preço, visando contratação de empresa para reforma e ampliação do posto de saúde. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Creuzélia Aires - Gestora.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Santa Tereza/TO, considerando a regularidade do processo licitatório TOMADA de PREÇOS nº 05/13, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: Empreender Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções Ltda – ME. CNPJ: 03.728.303/0001-13 e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação a favor da mesma no valor de R\$ 307.583,27).

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 01/2014

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que a realizará no dia 22/01/14, às 13 h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/14, tipo: menor preço, visando à contratação dos serviços de técnicos administrativos na gestão das licitações e contratos. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Trajano P. Neto – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATO: 004/2014; Processo nº 057/2013, Tomada de Preço nº 005/2013; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: Empreender Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções Ltda - ME, CNPJ: 03.728.303/0001-13; Objeto: Conclusão das obras do Centro de Convenções do Município; Valor: R\$ 307.583,27; Rubrica orçamentária: 27.695.1202.1-085 / 4.4.90.51; Assinatura: 06/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**DISTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantínia-TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Muniz Araújo Pereira, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Tocantínia/TO, portador do CPF/MF nº 546.714.931-87, e RG nº 2.115.770, SSP/GO. CONTRATADA: E & D SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.375/0001-62, com sede na Quadra 1112 Sul, QI F, Alameda 08, Lote 15, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. Ivan da Costa Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob o nº 138.619.301-10, e Carteira de Identidade sob o nº 325.509 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, alameda 08, lote 46, Plano Diretor sul, Palmas/TO. OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da cidade, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que são partes integrantes deste edital, de acordo com especificações contidas na Tomada de Preço nº 002/2013 e seus anexos. DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, nº 002-TP/2013, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Tocantínia/TO, 06 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Praças da cidade, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 28 de Janeiro de 2014 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 13:00h às 18:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia/TO, 09 de janeiro de 2014.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, fará realizar no dia 21 de janeiro de 2014, às 11:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 004/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção com vistas ao atendimento das necessidades desta Municipalidade. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 06 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, fará realizar no dia 22 de janeiro de 2014, às 08:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública do “PREGÃO PRESENCIAL 005/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Materiais de Expediente, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO. Informações no endereço acima, edital deverá ser retirado junto ao pregoeiro no prédio da Prefeitura Municipal.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, fará realizar no dia 22 de janeiro de 2014, às 14:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública do “PREGÃO PRESENCIAL 006/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Materiais de limpeza, copa, cozinha e utensílios, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO. Informações no endereço acima, edital deverá ser retirado junto ao pregoeiro no prédio da Prefeitura Municipal.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que ratifica o aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 02/2014 “onde se lê Medicamentos, passa-se a ler Medicamentos e Materiais Hospitalares”.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que ratifica o aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 03/2014 “onde se lê Medicamentos Odontológicos, passa-se a ler Medicamentos Odontológicos e Materiais Odontológicos”. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 09 de Janeiro de 2014.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Carlos Pedreira Filho, CPF: 000.790.211-58 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, instalação e operação – L.P, LI e LO para a atividade de lavajato, com endereço Rua José Demétrio Pinheiro s/nº Setor Centro, município de Santa Rosa/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.641.845/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para indústria de concreto sito à Rua C-20, quadra 32, lotes 15, 16 e 17, Loteamento Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OTAVIO'S DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME, CNPJ: 13.398.126/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Gás GLP, com endereço na rua BAHIA, QD.63, LT.06, Nº265 – SETOR NOVO HORIZONTE Município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



COOPERTÁXI - COOPERATIVA MISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS
CONDUTORES AUTÔNOMOS DE PALMAS
CNPJ: 02.064.255/0001-43 – Inscrição Municipal: 128570
Av. Tocantins, Qd.38, Lote 20 - Taquaralto - Palmas (TO).
E-mail: coopertaxi.palmas@hotmail.com – Adm. (63) 8454-4075

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coopertáxi, Sr. José Raimundo P. Reis, convoca o Conselho de Administração da mesma, a comparecerem em reunião, no dia 25/01/2014 às 09:00 hs Local: Quadra 1401 Sul Conj. 02 AV. LO-33, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO.

Para Apresentação dos Balanços: DRE (Demonstração de Resultados do Exercício.) Referente aos anos 2009,2010,2011 e 2012

Palmas - To, 09 de Janeiro de 2014.

José Raimundo Paulino Reis
Presidente do Conselho de Administração

DECISÃO COREN-TO Nº 008/2013

HOMOLOGADA PELA DECISÃO COFEN Nº 238/2013

Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2014 do Coren/TO.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da 248ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do COREN/TO;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2014 do COREN-TO no valor de R\$ 1.518.000,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil reais), nos termos do Quadro Geral da Receita e da Despesa apresentado.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor após homologação pelo COFEN e posterior publicação em Diário Oficial.

Palmas-TO, 31 de outubro de 2013.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
COREC N-TO 37.721
PRESIDENTE

Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95631
SECRETÁRIA

DECISÃO COREN-TO Nº 010/2013

HOMOLOGADA PELA DECISÃO COFEN Nº 0272/2013

Fixa valores de emolumentos e taxas, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e art. 12 inciso XIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Deliberação unânime da 247ª Reunião Ordinária do Plenário de 27 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução do Cofen nº 436/2012.

DECIDE:

Art. 1º. Ficam fixadas em Real, os seguintes valores para taxas e emolumentos devidos por pessoas físicas e jurídicas, a serem recolhidas pelo COREN-TO, durante o ano de 2014.

Art. 2º As receitas correspondentes a taxas e emolumentos passam a vigor nos seguintes valores:

TIPO DA TAXA	VALOR (2013)	VALOR (2014)
AUTORIZAÇÃO	R\$65,29	R\$69,00
CANCELAMENTO	R\$ 32,64	R\$34,49
CÉDULA (2ª VIA)	R\$ 34,09	R\$36,02
CÉDULA PROFISSIONAL	R\$ 34,09	R\$36,02
ESPECIALIZAÇÃO Q-I	R\$ 58,30	R\$61,61
ESPECIALIZAÇÃO Q-II	R\$ 46,64	R\$49,29
ESPECIALIZAÇÃO Q-III	R\$ 36,14	R\$38,19
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDARIA Q-I	R\$ 94,76	R\$100,14
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDARIA Q-II	R\$ 82,17	R\$86,84
INSCRIÇÃO DEFINITIVA / SECUNDARIA Q-III	R\$ 75,62	R\$79,92
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDARIA Q-I	R\$ 53,63	R\$56,68
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDARIA Q-II	R\$ 44,31	R\$46,83
INSCRIÇÃO REMIDA / REMIDA SECUNDARIA Q-III	R\$ 36,14	R\$38,19
MULTA ELEITORAL QI	R\$ 251,38	R\$265,67
MULTA ELEITORAL QII	R\$ 161,21	R\$170,37
MULTA ELEITORAL QIII	R\$ 139,30	R\$147,22
REGISTRO DE EMPRESA	R\$ 76,00	R\$80,32
TRANSFERENCIA	R\$ 46,67	R\$49,32
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 80,00	R\$84,55
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 40,00	R\$42,27
SUSPENSÃO TEMPORARIA DE INSCRIÇÃO	R\$35,00	R\$36,99
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR DOCUMENTO	R\$0,75	R\$0,79
DESPESAS COM FOTOCOPIAS POR PAGINA	R\$0,25	R\$0,26
INSCRIÇÃO/ REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		R\$ 130,00

Art.3º O presente Ato Decisório, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2013.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
COREN-TO 37.721
PRESIDENTE

Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95631
SECRETÁRIA

EDITAL ASSEMBLEIA ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, por seu Presidente, CONVOCA todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

- 1-Adiamento das eleições;
 - 2- Escolha da Comissão Eleitoral pela Assembleia Geral;
 - 3- Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva por 60 (sessenta) dias.
- A Assembleia se realizará no dia 22.01.2014 às 14h em primeira convocação, ou às 14h30 em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins CRM-TO, na Av. Teotônio Segurado Quadra 702 Sul Conjunto 01 Lote 01, em Palmas/TO.

Palmas, 07 de janeiro de 2014.

ISMAEL SABINO DA LUZ
Presidente do SEET



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no Artigo 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, ativos e inativos, para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 18/01/2014, sábado, no Auditório do Hotel Turim (Rua 103 NRP, NO 3 Lote 38, s/nº- Plano Diretor Norte, Palmas - TO) às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

Subsídio;
Progressão;
Promoção na carreira;
Lei orgânica;
Reclassificação dos aposentados e pensionistas;
Aumento do REDAF e mudança na sua característica;
Paridade e integralidade entre ativos e inativos;
Mudanças na escala de serviços;
Proposta de Emenda Constitucional Estadual (teto único);
Novas filiações;
Outros assuntos.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Pereira Campos
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA E INTIMAR: TERCEIROS INTERESSADOS** para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5018411-86.2013.827.2729 chave nº 306222424213

AÇÃO: USUCAPIÃO

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

REQUERENTE(S): NILVA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO BARBOSA MOURA

REQUERIDO(S): NEUZA AUGUSTA ONIAS SILVA e ANTONIO CARLOS DUARTE CARAHY

FINALIDADE: CITAR E INTIMAR: TERCEIROS INTERESSADOS, para nos termos da ação supra mencionada, tomarem conhecimento da presente ação.

DESPACHO: "(...) Confiando à requerente através de seu advogado para publicação na forma da lei, encaminhe-se o edital para a publicação pela Imprensa Oficial, para citação e intimação de eventuais terceiros interessados, com o prazo de dilação de 20 (vinte) dias, para que querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam defesa (...) Palmas, 18 de novembro de 2013. Zacarias Leonardo, Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 19 de novembro de 2013. Eu, Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu, Rosileide Gaspar Freire Lima, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.

Zacarias Leonardo
Juiz de Direito

TOCANTINS

SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR
MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social